

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DIREITO AGRÁRIO**

**PRISCILA KAVAMURA GUIMARÃES DE MOURA**

**MULHERES RURAIS NO DISCURSO DA FAO: APAGAMENTOS,  
RECONHECIMENTOS, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**GOIÂNIA**  
**2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR  
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES  
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:       Dissertação       Tese

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: Priscila Kavamura Guimarães de Moura

Título do trabalho: Mulheres rurais no discurso da FAO: apagamentos, reconhecimentos, direitos e políticas públicas

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento  SIM       NÃO<sup>1</sup>

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

*Priscila Kavamura*

Assinatura do(a) autor(a)<sup>2</sup>

Ciente e de acordo:

*RABAH BELAÏDI*  
Assinatura do(a) orientador(a)<sup>2</sup>

Data: 22 / 04 / 19

<sup>1</sup> Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

<sup>2</sup> A assinatura deve ser escaneada.

**PRISCILA KAVAMURA GUIMARÃES DE MOURA**

**MULHERES RURAIS NO DISCURSO DA FAO: APAGAMENTOS,  
RECONHECIMENTOS, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito Agrário junto ao Curso de Mestrado em Direito Agrário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG da Universidade Federal de Goiás – UFG, sob a orientação do Prof. Dr. Rabah Belaidi.

**GOIÂNIA**

**2019**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Kavamura Guimarães de Moura, Priscila  
Mulheres rurais no discurso da FAO [manuscrito] : Apagamentos, reconhecimentos, direitos e políticas públicas / Priscila Kavamura Guimarães de Moura. - 2019.  
160 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Rabah Belaidi.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, Goiânia, 2019.  
Bibliografia.

1. Decolonialidade. 2. Mulheres rurais. 3. FAO. 4. Organizações internacionais. 5. Feminismo decolonial. I. Belaidi, Rabah, orient. II. Título.



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTITULADA “MULHERES RURAIS NO DISCURSO DA FAO: APAGAMENTOS, RECONHECIMENTOS, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.” APRESENTADA E DEFENDIDA PELO(A) CANDIDATO(A) PRISCILA KAVAMURA GUIMARÃES DE MOURA.**

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 08:30 hs, na Sala de  
2 Defesa do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Faculdade Direito da  
3 Universidade Federal de Goiás, realizou-se a Sessão de Julgamento da Dissertação de  
4 Mestrado intitulada “**MULHERES RURAIS NO DISCURSO DA FAO: APAGAMENTOS,**  
5 **RECONHECIMENTOS, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.**”, apresentada e defendida  
6 pelo(a) candidato(a) **PRISCILA KAVAMURA GUIMARÃES DE MOURA.** A Banca  
7 Examinadora ficou assim composta:), orientador e Presidente da Banca, Profa. Dra. Isabelle  
8 Maria Campos Vasconcelos Chehab, membro interno e Profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias,  
9 membro externo. Após a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença  
10 de todos, apresentou a Banca Examinadora e também o(a) aluno(a). Em seguida, foi dada a  
11 palavra ao(a) candidato(a), pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para fazer exposição  
12 sobre o seu trabalho. Após a exposição, foi dada a palavra a Profa. Dra. Luciana de Oliveira  
13 Dias, para fazer suas arguições que foram respondidas pelo(a) aluno(a) no tempo  
14 regulamentar. Em seguida, foi dada a palavra ao Prof. João da Cruz Gonçalves Neto para fazer  
15 suas arguições que foram respondidas pelo(a) aluno(a) no tempo regulamentar. Em seguida foi  
16 dada a palavra a Prof. Dra. Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, para fazer suas  
17 arguições, que foram respondidas pelo(a) aluno(a) no tempo regulamentar. Logo após, o  
18 Senhor Presidente da Banca Examinadora teceu alguns comentários sobre o trabalho e  
19 informou aos presentes que a Banca deixaria o recinto por alguns minutos, a fim de colher as  
20 notas de cada examinador. A Banca retornou ao recinto e mandou convidar a todos para a  
21 proclamação dos resultados, sendo considerado(a) APROVADA, e o(a)  
22 candidato(a) declarado(a) Mestre em **DIREITO AGRÁRIO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**  
23 **DIREITO AGRÁRIO.** Nada mais tendo a declarar eu, Marcelo Cursino Suares, lavrei a presente  
24 ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Banca  
25 Examinadora

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Rabah Belaidi (Presidente)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab (Membro)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. João da Cruz Gonçalves Neto (Membro)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Luciana de Oliveira Dias (Membro Externo)

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019.

*Dedico este trabalho a todxs que tiveram coragem de dizer sim, quando todos esperavam que dissessem não. A todxs que deram afeto, quando lhes exigiram rispidez. A todxs que fecharam os olhos e se permitiram emergir para além de suas zonas de (des)conforto. A todxs que romperam, de alguma forma e à sua maneira, com os grilhões do patriarcado.*

## AGRADECIMENTOS

Acredito que este trabalho tem as mãos e as reflexões de várias pessoas. Seu cerne fora construído sob a orientação do Professor Rabah, a quem dedico sinceros agradecimentos. Professor, obrigada pela paciência, e por ter “puxado a corda” quando a vontade de ser panfletária falou mais alto. Obrigada por não ter desistido deste projeto.

Agradeço aos membros das bancas de qualificação e defesa: Professoras Liana Amin, Isabelle Chehab, Luciana de Oliveira, e Professor João da Cruz. Profundamente agradecida pelas considerações, e por dedicarem parte de seus dias no aperfeiçoamento deste trabalho. A dissertação não fora construída apenas por meio de leituras, mas também por olhares, discussões, dimensões, reflexões e afetos trocados durante as bancas.

Agradeço à CAPES, cujo financiamento foi essencial para o meu caminhar científico. Agradeço, também, aos professores do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário pelas palavras e discussões. Se tive contato com este ou aquele pensador, foi porque de alguma forma cheguei a ele pelas palavras de vocês. Obrigada pelos debates e pelas instigações. Obrigada por terem me acolhido nessa tarefa e se colocado de maneira sempre à vontade e solícitos com minhas inquietações. Sobretudo, obrigada Professora Maria Cristina, Professor Dantas e Professor Diego Diehl.

Obrigada à minha família, pai, mãe e Daniele. Obrigada por me compreenderem e me apoiarem mesmo nos momentos mais duvidosos. Obrigada Luiz Felipe pelo companheirismo, ao qual serei sempre grata.

Agradeço, também, aos queridos amigos que o mestrado me presenteou. Em especial, Laís, minha irmã de jornada. Marina e Vivi, pelas risadas e pelos desesperos compartilhados. Eduardo, pelas reflexões enfrentadas. Roberta, pela força emanada. Não posso deixar de agradecer os velhos amigos, que a vida leva, mas depois traz de volta. Polly, meu sopro de liberdade. Assim como não posso olvidar dos novos amigos: Dhiogo, Mônica, Josi e tantos outros.

Sem vocês, meus queridos, essa caminhada teria sido bem menos emocionante. Cada um influenciou da sua maneira e na sua complexidade. Por isso, eu digo: essa dissertação tem as mãos de todos. De alguma forma, cada um me tocou da sua maneira, um toque na alma, que me permitiu ir além do que esperava nessa experiência acadêmica. Isso se refletiu em minha escrita, na construção dessa narrativa. Moldou meu pensamento. Se entrei rocha, hoje saio pétalas.

*Ah, que ninguém me dê piedosas intenções,  
Ninguém me peça definições!  
Ninguém me diga: "vem por aqui!"  
A minha vida é um vendaval que se soltou,  
É uma onda que se alevantou,  
É um átomo a mais que se animou...  
Não sei por onde vou,  
Não sei para onde vou  
Sei que não vou por aí!  
(Cântico Negro – José Régio)*

## RESUMO

Objetivo analisar por meio deste trabalho o discurso das organizações internacionais, em especial da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), no que diz respeito às mulheres rurais, a partir de uma teoria feminista decolonial. Utilizando-me da metodologia qualitativa, do levantamento bibliográfico, e da coleta e interpretação de dados ao longo deste trabalho, iniciei a pesquisa analisando as diversas correntes feministas, tomando como referência temporal o ano de 1948, caminhando até as vertentes atuais. A partir daí, perscrutei a influência dessas discussões no contexto das organizações internacionais, e como essas reflexões se moldaram reciprocamente. Isso se refletiu, principalmente, nas propostas de inserção feminina na estratégia “Women in Development” e “Gender and Development”, os quais objetivaram fazer convergir as lutas por direitos iguais entre homens e mulheres no panorama de desenvolvimento mundial e liberal. A partir disso, tracei, histórica e criticamente, a internalização dos debates de cunho feminista nos discursos das organizações internacionais. Na segunda parte da pesquisa investiguei determinadas publicações da FAO que tinham como sujeitos as mulheres rurais, e a sua política de gênero. Busquei compreender como esse discurso assimilou as propostas feministas em voga, quais os aspectos econômicos e sociais, sobretudo em um contexto da crítica feminista decolonial e pós-colonial inseridas um contexto teórico do sistema-mundo capitalista. Isso implicou em problematizar as propostas de efetivação de direitos, inserção no mercado, e estímulo a políticas públicas tomando-se como referência os interesses e peculiaridades das mulheres que não fossem europeias ou norte-americanas. Haveria uma colonialidade no seio das propostas elaboradas pela FAO?

Palavras-chave: Decolonialidade. Mulheres rurais. FAO. Organizações internacionais. Feminismo decolonial

## ABSTRACT

I aim to analyze through this work the discourse of international organizations, especially the Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), regarding rural women, based on a decolonial feminist theory. Using the qualitative methodology, the bibliographical survey, and the collection and interpretation of data throughout this work, I started the research by analyzing the various feminist currents, taking as reference the year 1948, moving to the current slopes. From then on, I explored the influence of these discussions in the context of international organizations, and how these thoughts shaped each other. This was mainly reflected in the proposals for women's insertion in the "Women in Development" and "Gender and Development" strategies, which aimed at converging the struggles for equal rights between men and women in the global and liberal development landscape. From this, I traced, historically and critically, the internalization of feminist debates in the discourses of international organizations. In the second part of the research I investigated certain FAO publications that had rural women as subjects and their gender policy. I sought to understand how this discourse assimilated the feminist proposals in vogue, what economic and social aspects, especially in a context of decolonial and postcolonial feminist critique inserted a theoretical context of the capitalist world-system. This implied to problematize the proposals of effectiveness of rights, insertion in the market, and stimulus to public policies taking as a reference the interests and peculiarities of the women who were not European or North American. Would there be coloniality within the proposals made by FAO?

Keywords: Decoloniality. Rural women. FAO. International organizations. Decolonial Feminism

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1. AS TEORIAS FEMINISTAS E O CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....</b>	<b>23</b>
<b>1.1. Feminismos. Aspectos e contradições .....</b>	<b>23</b>
<b>1.2. As estratégias Women in Development e Gender and Development .....</b>	<b>55</b>
<b>1.3. Os documentos internacionais, as mulheres e as mulheres rurais .....</b>	<b>64</b>
<b>1.4. Fechando o círculo das reflexões: como os movimentos feministas e as organizações internacionais se influenciaram mutuamente? .....</b>	<b>89</b>
<b>CAPÍTULO 2. A FAO E AS MULHERES RURAIS .....</b>	<b>95</b>
<b>2.1. As mulheres rurais sob o olhar da FAO .....</b>	<b>95</b>
<b>2.2. Sobre decolonialidade, pós-colonialidade e sistemas-mundo .....</b>	<b>123</b>
<b>2.3 FAO, mulheres rurais e o feminismo decolonial.....</b>	<b>129</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>149</b>
<b>REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO .....</b>	<b>153</b>

## INTRODUÇÃO

O princípio da igualdade, compreendido nos enunciados trazidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, consoante colocado por Crenshaw<sup>1</sup>, estimulou as reflexões de cunho feminista à época. A autora coloca que essa igualdade inspirava uma universalidade de direitos que, com o amadurecimento das discussões, permitiu identificar o vácuo de tutelas com o qual as mulheres se deparavam. Isso quer dizer que, apesar de formalmente haver a previsão de igualdade dentre as possibilidades de reconhecimentos de direitos, a dinâmica do cotidiano exigia certa acuidade para a efetivação dessas garantias. Diversos documentos internacionais, desde então, foram elaborados tomando em consideração essas discussões, como a Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e as conferências do Cairo e de Beijing.

Simone de Beauvoir, em sua obra “O segundo sexo” de 1948, trouxe o histórico embate homens *versus* mulheres. Discute a posição atribuída às mulheres como o “outro”. A partir da constatação de que o parâmetro, ou o marcador da normalidade seria o homem, o masculino, restaria às mulheres tudo aquilo que não se encaixasse naquele padrão<sup>2</sup>. Por esse motivo, as mulheres se construiriam a partir da sua assimetria com o parâmetro masculino:

Para Beauvoir, o “sujeito”, na analítica existencial da misoginia, é sempre já masculino, fundido como universal, diferenciando-se de um “Outro” feminino que está fora das normas universalizantes que constituem a condição de pessoa, inexoravelmente “particular”, corporificado e condenado à imanência. Embora se veja frequentemente em Beauvoir uma defensora do direito de as mulheres se tornarem de fato sujeitos existenciais e, portanto, de serem incluídas nos termos de uma universalidade abstrata, sua posição também implica uma crítica fundamental à própria descorporificação do sujeito epistemológico masculino abstrato. Esse sujeito é abstrato na medida em que repudia sua corporificação socialmente marcada e em que, além disso, projeta essa corporificação renegada e desacreditada na esfera feminina, renomeando efetivamente o corpo como feminino. Essa associação do corpo com o feminino funciona por relações mágicas de reciprocidade, mediante as quais o sexo feminino se torna restrito a seu corpo, e o corpo masculino, plenamente renegado, torna-se, paradoxalmente, o instrumento incorpóreo de uma liberdade ostensivamente radical.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. p. 171 e 172

<sup>2</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 25

<sup>3</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 34

Simone de Beauvoir traz, então, uma primeira análise sobre as universalizações na compreensão entre homens e mulheres. Generalizações fundadas, principalmente, na diferença socialmente elaborada entre esses dois indivíduos. Há uma aparente contradição na construção desses dois seres a partir da diferenciação na universalização. Projeta-se a diferenciação a partir de uma construção universal e estável de seus parâmetros, ou seja, no momento em que se compreende que homens preenchem determinado rol de categorias constantes, os sujeitos que não se adequam a essas prescrições apresentam-se como as mulheres, cujas características de diferenciação também são universais.<sup>4</sup>

Nesse sentido, imagens como corpo, homens, mulheres, gênero, sexo, vão tomando forma no discurso, mas como diferenciá-los? Aliás, essas categorias realmente diferenciam-se entre si? Não creio que haja uma resposta exata para essas questões. O que se pode estabelecer é a aproximação com determinada linha teórica, o que é feito ao longo deste trabalho.

Relativamente às mulheres, consoante é demonstrado no capítulo 1.1. Feminismos. Aspectos e contradições, cada vez mais se segue o caminho de compreendê-las como sujeitos plurais, que rejeitam uma perspectiva linear, já que aspectos sociais, políticos, raciais moldam a própria compreensão que têm de si. Exemplificativamente, existem as diversas linhas feministas das construções identitárias, como a *queer*, o feminismo negro e o decolonial. Por esse motivo, resta absolutamente inviável tecer qualquer conceito genérico que busque colocar na rigidez das palavras o que é ser mulher. Essa constatação justifica um posicionamento que se vem utilizando até o momento, e que será usado ao longo deste trabalho: o termo “mulheres” é sempre grafado no plural para evidenciar a complexidade e a impossibilidade de se remeter a um único sujeito, a uma única categoria dentro desse espectro.

Falar sobre gênero, sexo, homens e mulheres também é pensar sobre a dominação. Em que pese a constatação de que existam diversas formas de opressão, assim como diversas fontes, não se pode afastar a dominação de homens sobre mulheres, já que é uma das manifestações mais intensas, constantes e evidentes desse processo de sujeição. Não se nega que existam opressões de mulheres sobre homens, tampouco aquelas que decorram da etnia, classe ou cor, nem se particulariza ou ramifica a opressão de homens sobre mulheres. Elas existem, e são intensas e prejudiciais da mesma maneira.

---

<sup>4</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 34 a 39

Bourdieu, em sua obra “A dominação masculina”, por meio de suas reflexões acerca da violência simbólica, demonstra a naturalização e enraizamento do masculino, o que lhe permite se manifestar por todas as esferas sociais como se fosse a elas inerente, ou parte do sistema. Assim, a legitimação e o poder do masculino são demonstrados pela ausência de marcação ou identificação. O masculino é, enquanto o feminino deve ser descoberto, desvendado, explicitado.

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante restrita das atividades atribuída a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos.<sup>5</sup>

Nesse sentido, é possível perceber que a visão de Bourdieu tangencia o de Simone de Beauvoir no sentido de reconhecer a assimetria nos sexos, ou seja, o homem está evidente, enquanto a mulher, latente. Ambos não podem ocupar os mesmos espaços discursivos, haja vista serem excludentes. Bourdieu ainda coloca que o processo de naturalização da dominação é tão intenso - porém sutil - que os próprios dominados ratificam essa dominação, a partir do momento que reproduzem essas estruturas. O ato de subordinar, então, não decorre apenas da introjeção do discurso, mas também de sua exteriorização pelos dominadores e dominados.<sup>6</sup>

Um exemplo recorrente sobre esse processo de essencialização da sujeição feminina é apresentado, tanto por Bourdieu, quanto por Luce Irigaray, na dinâmica do ato sexual em que o homem se posiciona sobre a mulher. Segundo Bourdieu, essa normalidade decorre da compreensão de que a vagina é o falo invertido, o vazio; ou seja, o pênis “é”, com toda a completude semântica do verbo ser<sup>7</sup>. Já Irigaray, ao refletir sobre a “inveja do pênis”, elabora que a menina, ao constatar que seu clitóris é meramente um pênis decepado - a partir da comparação do tamanho entre o seu órgão e o de meninos - compreende sua pequenez diante do parâmetro fático. Seu pênis fora diminuído por algum motivo. Assim, “ela *reconhece*, ou *deveria reconhecer*, que, comparativamente ao menino, ela não tem sexo, ou pelo menos que

---

<sup>5</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 18

<sup>6</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 22

<sup>7</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 27 a 29

*o que ela acreditava ser um sexo válido não passa de um pênis decepado*” e sua vagina se reduz a um “abrigo para o pênis”<sup>8</sup>.

A própria semântica que permeia o ato sexual faz parte desse processo de diminuição das mulheres frente aos homens. O verbo “possuir” já envolve essa conotação, e, aliado à posição em que o homem se coloca sobre a mulher, há apenas um reforço desse aspecto. O nome da posição, costumeiramente denominada “papai e mamãe”, traz ainda o viés do moralmente aceito, aquilo que é feito no seio da família. O próprio gozo é a representação dessas relações. Bourdieu, a partir das reflexões de Catharine McKinnon, reconhece que nas situações em que a mulher finge o orgasmo, na verdade, há uma obediência à expectativa de confirmação da virilidade a partir do orgasmo feminino, ou seja, este é mero instrumento para a satisfação do ego dominador.<sup>9</sup>

Nessa esfera se revela um aspecto da violência simbólica de Bourdieu, aquela opressão sensível, praticada e reforçada nos pequenos gestos, no sexo, na posição, no subjugo do prazer feminino, na associação entre o moralmente aceito e o que deva ser feito no âmbito familiar.

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo – o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação.<sup>10</sup>

A naturalização da dominação, conforme pensado por Bourdieu, parte da diferenciação relacional de gêneros, ou seja, estabelecer que homens e mulheres são diferentes e pertencem a locais, formas de pensamento e de vida diversos. O masculino e o feminino se excluem mutuamente. Enquanto o masculino se engrandece e ocupa os lugares de decisão; as mulheres se reduzem, seja no se portar “com as pernas fechadas, olhar para baixo e postura ereta”, seja nas roupas com seus saltos, saias e bolsas demandando constantes preocupações, sejam nos locais de decisão, reconhecidos como um “confinamento simbólico”<sup>11</sup>.

Esse é o aspecto da essencialização da dominação: quando a sujeição passa a ser impensadamente reproduzida, e ocupa os mínimos detalhes da vida cotidiana. Esse processo é continuado, porque o sistema androcêntrico e fálico forjou não só uma forma de pensar e se

---

<sup>8</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 52 e 53 – grifos no original

<sup>9</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 30 e 31

<sup>10</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 31

<sup>11</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 38 e 39

colocar socialmente, mas também a linguagem pela qual se exprimem. Nesse sentido, a autopercepção das mulheres passa pelos caracteres semânticos masculinizados, ou seja, às mulheres cabem os locais reservados, o cuidado com a casa, com os filhos, a intuição, a delicadeza, a sensibilidade, a emoção. Ao assumirem esses adjetivos como inerentes a si, as mulheres confirmam a dominação imposta e reduzem suas potencialidades às cercanias desses pensamentos.

A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os habitus: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais. [...] E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se vêem envolvidas em esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. Por conseguinte, seus atos de conhecimento são, exatamente por isso, atos de reconhecimento prático, de adesão dóxica, crença que não tem que se pensar e se afirmar como tal e que “faz”, de certo modo, a violência simbólica que sofre.<sup>12</sup>

A partir dessas teorizações, Bourdieu traça a violência simbólica que é imposta pelos homens sobre as mulheres. Essa sujeição subliminar não exclui a violência real, efetiva, corporal ou psicológica. É apenas uma forma de tratamento acerca das outras instâncias de legitimação da dominação. Ele chama a atenção, ainda, para o fato de que essa dominação possui diversas fontes, como a escola, a Igreja, e outras formas de superestruturas; assim como é reforçado pelas concordâncias e adesões das próprias dominadas. Esse processo constante de subjugação por meio de diversos eixos e formas de legitimação é o que assegura o seu caráter histórico, assim como o desnaturaliza em termos de análise sociológica.<sup>13</sup>

Em que pese as críticas lançadas ao autor, principalmente no que tange ao fato de atribuir ao dominado um papel de legitimador da dominação por meio da sujeição e da reprodução das práticas que lhes são impostas, não se pode negar a relevância do seu enfoque. Ele traz uma importante ferramenta de compreensão social a partir da percepção da naturalização das práticas e da assimilação dos conceitos quando se coloca como fonte da dominação certa estrutura.

---

<sup>12</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 45

<sup>13</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 45 a 55

É a partir dessa noção, e da fixação desse referencial teórico, que se traçam as primeiras reflexões sobre o papel das organizações internacionais e sua relação com as mulheres, em especial, as mulheres rurais.

No contexto das relações internacionais é possível identificar o reflexo dessas discussões sobre o papel das mulheres e as opressões sofridas, em particular na Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>14</sup>. Desde 1948, sob as orientações da Declaração Universal dos Direitos Humanos, houve a enunciação dos principais mandamentos acerca das proteções e garantias relativas aos direitos humanos. Em que pese a relevância de todo o conteúdo do documento, as menções relativas à igualdade entre homens e mulheres são descritas nos artigos II<sup>15</sup>, VII<sup>16</sup>, XVI<sup>17</sup>.

A partir de 1970 ingressou no cenário internacional a estratégia “Women in Development”, também conhecida pelo acrônimo WID, a qual envolveu organizações não-governamentais, Estados e agências internacionais no sentido de refletir acerca das necessidades femininas no processo de desenvolvimento mundial. Os pleitos, fundados na estruturação de políticas públicas para as mulheres, como oportunidades de empregos e acesso à educação, ganharam ênfase nos anos seguintes a partir da Conferência Mundial do Ano Internacional das Mulheres em 1975, e da Década das Nações Unidas para Mulheres de 1976 a 1985.<sup>18</sup>

A WID foi inicialmente pensada por grupos de mulheres americanas<sup>19</sup> apoiando-se nas propostas do feminismo liberal. Propunha a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, já que o processo de desenvolvimento os atingiria de maneiras diferentes, pois

---

<sup>14</sup> About UN Women, disponível em <http://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women>, acesso em 17 de julho de 2018

<sup>15</sup> Artigo II

1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

<sup>16</sup> Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

<sup>17</sup> Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

<sup>18</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse, p. 1

<sup>19</sup> The term “women in development” was coined in the early 1970s by a Washington-based network of female development professionals (Tinker, 1990:30). - RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 2

estariam submetidos a determinados estereótipos que moldariam as estratégias desenvolvimentistas mundiais. Um dos temas trabalhados pela WID era esse processo nos “países de terceiro mundo”<sup>20</sup>. Identificou-se, à época, que as políticas públicas desses países não enxergavam as mulheres inseridas em um contexto laboral fora do ambiente doméstico, “the policies for women were restricted to social welfare concerns such as nutritional education and home economics - often referred to as the “welfare approach””<sup>21</sup>. Nesse sentido, fomentar a inserção feminina em um contexto econômico-produtivo era auxiliar que esses “países em desenvolvimento” caminhassem para o “olimpico” dos países desenvolvidos.<sup>22</sup>

As mulheres rurais também foram analisadas nesse contexto. Segundo Ester Boserup, na obra “Women’s role in economic development”, de 1970, analisando as mulheres rurais da África Sub-Sahariana, identificou que uma leitura colonial e pós-colonial de suas necessidades e de critérios de produtividade conduziu à invisibilidade da relevância de seus trabalhos. Eles eram considerados arcaicos e pouco produtivos comparados ao seus respectivos ocidentais, quando, na verdade, possuíam extrema relevância para a produção de alimentos da região.<sup>23</sup>

Essa questão demonstra qual aspecto era considerado no eixo da WID para se compreender a inferioridade feminina, ou seja, para as mulheres serem contempladas por políticas de igualdade, necessariamente teriam de estar inseridas em uma dimensão econômico-produtiva, na qual o seu equivalente de sucesso seria o homem<sup>24</sup>. Essa questão converge com as discussões enfrentadas pelo feminismo liberal, abordado no capítulo 1.1.

À época identificou-se nas mulheres rurais uma boa estratégia de comprovação do programa WID, já que era possível mensurar seus critérios de produtividade à partir do movimento de seu “arcaísmo produtivo” para a inserção no mercado com o aumento de produtividade consoante a parâmetro masculino.<sup>25</sup>

Building upon the work of Boserup and others, WID advocates claimed that failures to acknowledge and utilize women’s productive roles within and beyond the household were planning errors leading to the inefficient use of resources (Tinker,

---

<sup>20</sup> Identificou-se que nesse texto as denominações “países de terceiro mundo” e “países em desenvolvimento” foram utilizados como sinônimos.

<sup>21</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 3

<sup>22</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 3

<sup>23</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 4

<sup>24</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 4

<sup>25</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 5

1990:30). This helped to legitimate a women-only focus in research and in the delivery of resources via women's projects. By improving women's access to technology and credit, women's productivity would increase and impact positively on national development. One of the underlying assumptions of WID advocates is that the costs of investing in women's productivity are justifiable in terms of economic returns as well as social returns.<sup>26</sup>

Shahrashoub Razavi e Carol Miller, analisando as mudanças pelas quais o projeto WID passou, assinalam a incompletude da abordagem de gênero pela estratégia, identificando a necessidade de desvinculação da ideia de sexo biológico e aproximando-se da concepção de que ele seria uma construção social. Segundo elas, essas reflexões ecoaram nas organizações internacionais e nas suas propostas de cunho feminista. Outras críticas apontaram para a homogeneidade de tratamento das mulheres na WID:

Of considerable influence at this juncture was the coming together of a number of feminist thinkers in 1977 to form the Subordination of Women Workshop. From that effort came the collected volume, *Of Marriage and the Market* (1981), which marked a significant watershed in the evolution of thinking on feminism and development. The contributors to the volume were critical of the growing body of WID literature on several grounds - it tended to isolate women as a separate and often homogeneous category, it was "predominantly descriptive", as well as being "equivocal in its identification and analysis of women's subordination" (Pearson, et al., 1981:x). They also aimed to fill another lacuna, one that had emerged from applying the economic categories of traditional Marxism to the analysis of gender relations. As the introduction to the volume put it: "We wanted to develop a theory of gender which was integrated into and informed by the general analysis of the world economy", but one that problematized the link between gender and economy in a less deterministic way (Pearson, 1981:x).<sup>27</sup>

Por volta dos anos 80 a estratégia WID foi gradualmente sendo desconstruída para dar lugar ao "Gender and Development", cujo acrônimo é GAD, enquanto uma nova possibilidade de abordagem a partir do gênero. Nesse contexto, a análise de gênero é pensada como uma metodologia de compreensão das diferenças de destinação de recursos, acessos e controle<sup>28</sup>. Essas reflexões, entendidas em um contexto econômico, auxiliaram na visibilidade

<sup>26</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 5

<sup>27</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 13

<sup>28</sup> "Gender analysis" is described as a diagnostic tool for planners to overcome inefficient resource allocation (see Overholt et al., 1985; Sims Feldstein and Poats, 1989). It identifies gender-based divisions in productive and reproductive work, and gender differences in access to and control over income and resources. - RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 14

do aspecto produtivo feminino no meio rural a partir da compreensão de destinação de recursos e percepção de benefícios, assim como acesso e controle de produtividade.<sup>29</sup>

Foi nesse ambiente de mudanças de pensamentos que se criou um dos principais programas de reconhecimento das mulheres rurais: a Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. A CEDAW<sup>30</sup> trata de maneira aprofundada diversas questões, como a discriminação, a vida política e a educação. A inovação decorre de seu artigo 14<sup>31</sup>, que tratou expressamente da mulher rural assegurando-lhe diversos direitos e garantias. A relevância do material consiste em estabelecer direitos explicitamente a uma categoria de sujeitos que normalmente é embutido em outros projetos que não consideram as suas peculiaridades; ou seja, enxerga as mulheres rurais como indivíduos que demandam instrumentos específicos de reconhecimento.

Essa nova abordagem de gênero no âmbito das relações internacionais ensejou a elaboração de outros documentos de políticas específicas. Segundo o sítio da ONU

---

<sup>29</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 15

<sup>30</sup> Acrônimo de Convention on the elimination of all forms of discrimination against women. O referido documento foi aprovado em 1979 na Assembleia Geral das Nações Unidas, vigorando como tratado internacional no ano de 1981. É um importantíssimo documento no que diz respeito ao reconhecimento de direitos às mulheres, já que trabalha de maneira explícita a sua condição jurídica e social em seus artigos. - ONU, Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher

<sup>31</sup> Artigo 14

1. Os Estados-Partes levarão em consideração os problemas específicos enfrentados pela mulher rural e o importante papel que desempenha na subsistência econômica de sua família, incluído seu trabalho em setores não-monetários da economia, e tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a aplicação dos dispositivos desta Convenção à mulher das zonas rurais.

2. Os Estados-Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher nas zonas rurais a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, que elas participem no desenvolvimento rural e dele se beneficiem, e em particular assegurar-lhes-ão o direito a:

- a) Participar da elaboração e execução dos planos de desenvolvimento em todos os níveis;
- b) Ter acesso a serviços médicos adequados, inclusive informação, aconselhamento e serviços em matéria de planejamento familiar;
- c) Beneficiar-se diretamente dos programas de seguridade social;
- d) Obter todos os tipos de educação e de formação, acadêmica e não-acadêmica, inclusive os relacionados à alfabetização funcional, bem como, entre outros, os benefícios de todos os serviços comunitários e de extensão a fim de aumentar sua capacidade técnica;
- e) Organizar grupos de auto-ajuda e cooperativas a fim de obter igualdade de acesso às oportunidades econômicas mediante emprego ou trabalho por conta própria;
- f) Participar de todas as atividades comunitárias;
- g) Ter acesso aos créditos e empréstimos agrícolas, aos serviços de comercialização e às tecnologias apropriadas, e receber um tratamento igual nos projetos de reforma agrária e de reestabelecimentos;
- h) Gozar de condições de vida adequadas, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações.

Mulheres<sup>32</sup> há outros documentos que embasam a sua atuação evidenciando a importância de se pensar as mulheres enquanto sujeitos específicos, que demandam tutelas além daquelas já garantidas aos homens. São eles: a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim de 1995; a Resolução 1325 de 2000, 1820 de 2008, 1888 de 2009, 1889 de 2009, e 1960 de 2010 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança; a Declaração do Milênio (ODM); os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); e a Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional de Gênero no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável.

A partir da identificação da influência mútua entre as discussões e abordagens feministas e as relações internacionais, esta pesquisa se direciona no sentido de analisar os discursos<sup>33</sup> da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) que tenham as mulheres rurais como destinatárias e sujeitos de análise. Com a leitura das publicações editadas anualmente pela agência<sup>34</sup> - as quais se constituem como fontes primárias de informações para este trabalho - identificou-se que os enunciados trazem não apenas sugestões de políticas públicas a serem adotadas pelos países, mas auxiliam a refletir acerca da maneira pela qual se atribui significados àqueles sujeitos.

Por meio da metodologia qualitativa, intenta-se compreender as influências do contexto histórico e político, já que complexidade das discussões demanda uma investigação sociológica, jurídica e histórica da situação em que as mulheres rurais eram enxergadas para o local que pretendem se colocar atualmente. Nesse sentido, ainda que este trabalho apresente uma descrição de um recorte sob o viés internacional das mulheres rurais, ainda assim há uma atividade interpretativa dos dados e informações que são coletados ao longo da pesquisa.

---

<sup>32</sup> Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/documentos-de-referencia/>. Acesso em 29 de junho de 2018.

<sup>33</sup> Relativamente ao conceito de discurso, adota-se o posicionamento de Norman Fairclough que o compreende a partir de uma interação social. É um modo de representação de si perante a sociedade, a partir da interação com relações sociais anteriores. Ele é moldado, estruturado pela sociedade, que também é moldada e estruturada por ele. Assim, há um movimento de ir e vir do discurso; ao mesmo tempo em que ele é construído, ele também elabora significados. – FAIRCLOUGH, Norman, Discurso e mudança social. p. 94 e 95

<sup>34</sup> As publicações às quais me refiro, e que também me remeterei sob o termo “informe”, são coletâneas anuais denominadas *El estado mundial de la agricultura y la alimentación*. Estão disponíveis no sítio da FAO (<http://www.fao.org/publications/sofa/es> acesso em 28 de junho de 2018), e tecem uma ampla análise política, econômica e social a partir de um tema que se relacione com o desenvolvimento rural e agrícola, e a segurança alimentar. A pesquisa, todavia, não se restringiu a esses documentos. A FAO possui uma gama de publicações, as quais foram amplamente exploradas, consoante se observa nas referências bibliográficas deste trabalho.

A situação dessas mulheres evidencia a importância de um estudo específico na tentativa de apresentar seus problemas e possíveis soluções. Segundo dados da FAO<sup>35</sup>, no ano de 2010, as mulheres rurais representavam 20% da força de trabalho na América Latina. No ano de 2015 a população rural na América Latina e no Caribe correspondia a pouco mais de 129 milhões de pessoas distribuídas em 33 países (cerca de 21% da população); sendo que desse total quase metade eram mulheres. Suas condições delas, todavia, eram caracterizadas pela sobrecarga de trabalho e rebaixamento de direitos:

Los elementos comunes que caracterizan la vida de las mujeres rurales en ALC son una sobrecarga de trabajo, debido a la división sexual del trabajo, que les atribuye el cuidado de hijos, ancianos y enfermos; la invisibilización del trabajo que realizan en el ámbito reproductivo, productivo y para el autoconsumo; el bajo acceso a los medios de producción: tierra, agua, semillas, insumos; la baja calidad para la producción agropastoril de las tierras que controlan; las dificultades que enfrentan para la participación política; la poca autonomía económica y de decisión que conllevan los acuerdos patriarcales; la precariedad y temporalidad de los trabajos que realizan, lo que genera inseguridad económica; así como el bajo nivel de cobertura en los sistemas de protección social.<sup>36</sup>

Considerando as repercussões dos debates feministas no âmbito internacional, e como eles formataram as propostas da FAO, intenta-se compreender, a partir de um referencial teórico feminista decolonial<sup>37</sup>, como essas políticas destinadas às mulheres rurais buscam contemplá-las. Quais processos de dominação colonial estão subjacentes a esse discurso? Quais os parâmetros de mulheres inspiram essas propostas da FAO? Ao longo deste trabalho se demonstra que sim, há um discurso colonizador por parte da FAO coberto pelo véu do reconhecimento e das políticas públicas.

Trabalhar com essa linha teórica dos estudos feministas é relevante, haja vista a pluralidade que compõe as mulheres rurais. Conforme é abordado no capítulo “Feminismos. Aspectos e contradições”, as opressões dirigidas às mulheres podem ser compreendidas a partir de diversas categorias: raciais, econômicas, étnicas, sociais. Não se pode encaixá-las, então, em caracteres estanques, pois há uma interpenetração desses traços. Maria Lugones

---

<sup>35</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 1

<sup>36</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 1 e 2

<sup>37</sup> Corrente de pensamento feminista que problematiza a forma de compreensão das mulheres ditas de “terceiro mundo” ou não-americanas e não-europeias por meio de critérios

trabalha com o conceito de mulheres de cor, que reflete a complexidade que se vê nas mulheres rurais:

A lo largo de este trabajo utilizo el término mujeres de color, originado en los Estados Unidos por mujeres víctimas de la dominación racial, como un término coalicional en contra de las opresiones múltiples. No se trata simplemente de un marcador racial, o de una reacción a la dominación racial, sino de un movimiento solidario horizontal. Mujeres de color es una frase que fue adoptada por las mujeres subalternas, víctimas de dominaciones múltiples en los Estados Unidos. «Mujer de Color» no apunta a una identidad que separa, sino a una coalición orgánica entre mujeres indígenas, mestizas, mulatas, negras: cherokees, puertorriqueñas, sioux, chicanas, mexicanas, pueblo, en fin, toda la trama compleja de las víctimas de la colonialidad del género. Pero tramando no como víctimas, sino como protagonistas de un feminismo decolonial. La coalición es una coalición abierta, con una intensa interacción intercultural. (N de T: María Lugones es una filósofa feminista y educadora popular que centra su trabajo en el entendimiento prático de la resistencia a lo que ella denomina «opresiones múltiples». Lugones entiende que estas últimas son aquellas «marcas potentes de sujeción o dominación» (raza, género, clase, sexualidad) que actúan de tal forma que ninguna de ellas, al estar oprimiendo, moldea y reduce a una persona sin estar tocada por o separada de las otras marcas que, al estar también oprimiendo, moldean y reducen a esa persona. (Ver Lugones, 2003:223).<sup>38</sup>

Nesse sentido, o enfoque do feminismo decolonial será relevante, pois parte da desconstrução da visão de “separação categorial”, a qual pode ser entendida como uma compreensão estática da sociedade, isolando elementos por meio de binômios, escondendo uma gama de outras relações<sup>39</sup>. Essa rígida fragmentação inviabiliza que outras formas de

---

ocidentais. O tema é devidamente abordado no capítulo “Feminismos. Aspectos e contradições”

<sup>38</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. Tabula Rasa. Bogotá – Colombia, No.9: 73-101, julio-diciembre 2008. p. 75

<sup>39</sup> “Introduzco el neologismo «categorial» para señalar a relaciones entre categorías. No quiero decir «categórico». Por ejemplo, podemos pensar de la vejez como una etapa de la vida. Pero también podemos pensarla como una categoría relacionada al desempleo y podemos preguntarnos si el desempleo y la vejez se pueden comprender separadas la una de la otra. Género, raza, clase han sido pensadas como categorías. Como tales, han sido pensadas como binarias: hombre/mujer, blanco/negro, burgués/proletario. El análisis de categorías ha tendido a esconder la relación de intersección entre ellas y por lo tanto ha tendido a borrar la situación violenta de la mujer de color excepto como una adición de lo que les pasa a las mujeres (blancas: suprimido) y a los negros (hombres: suprimido). La separación categorial es la separación de categorías que son inseparables.” - LUGONES, Maria. Colonialidad y género, Tabula Rasa. Bogotá - Colombia, No.9: 73-101, julio-diciembre 2008. p. 76

dominação apareçam, e que se relacionariam por meio da interseccionalidade desses binômios, como a raça e o gênero<sup>40</sup>.

Nesse sentido, as investigações das diversas linhas feministas, assim como a assimilação dessas discussões pelas organizações internacionais, em especial pela FAO e seu tratamento destinado às mulheres rurais, orientam essa dissertação. O estreitamento do estudo passa por esses eixos, no qual os sujeitos centrais de análises são os discursos sobre mulheres rurais no âmbito da citada organização internacional.

---

<sup>40</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*. Bogotá - Colombia, No.9: 73-101, julio-diciembre 2008. p. 81 e 82

## **CAPÍTULO 1. AS TEORIAS FEMINISTAS E O CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Neste primeiro capítulo objetivo contextualizar, no bojo das relações internacionais, como os movimentos feministas construíram suas propostas de reflexão ao longo dos períodos. A estruturação do trabalho a partir de um histórico feminista oferece uma compreensão gradual das concepções e das contradições que moldaram os debates. Essa profusão de ideias não apenas lançou efeitos nas discussões relativas aos direitos humanos no campo das relações internacionais, como também foi influenciada por essa dinâmica.

Será possível perceber que as discussões relativas ao estabelecimento de direitos e garantias às mulheres estimularam as organizações internacionais no sentido de pensarem em novos modelos de tratados, estratégias, ou instrumentos de orientações e sugestões aos países signatários, a fim de internalizarem as discussões de gênero em voga. Esses direitos, sendo reconhecidos às mulheres, em alguns casos, evidenciavam a necessidade de se apurarem, a fim de contemplar as mulheres rurais. Esses aspectos são trabalhados também neste capítulo.

### **1.1. Feminismos. Aspectos e contradições**

Por muito tempo, a história, e todas as concepções de mundo eram formatadas por meio do um olhar, o masculino. As mulheres eram categorizadas e retratadas por meio desse mesmo olhar, ou seja, eram interpretadas a partir desses parâmetros. Com a constatação da insuficiência dessa forma de análise, e da tomada de consciência de que essa história contada pelos homens não compreendia as peculiaridades inerentes às próprias mulheres, vozes soaram no sentido de questionar esse padrão imposto.

O processo de amadurecimento das discussões de cunho feminista é lento. Ainda hoje se percebe alguma reserva da própria sociedade no que diz respeito à completa emancipação das mulheres, ou ainda enxergar suas potencialidades independentemente de critérios essencialistas como sensibilidade, paixão, amabilidade etc. Por esse motivo, será possível perceber certa gradação nos debates de cunho feminista, ou seja, com o passar do tempo, os pleitos não só se tornaram mais profundos, mas outras questões foram sendo agregadas àquelas que já estavam em curso. Assim, as teorias, ainda nos dias atuais, se constroem e se modificam.

Nesse sentido, as discussões feministas que se pretende apresentar não esgotam o tema. Em virtude da complexidade da questão, que envolve naturalizações, esquecimentos e submissões, pensar sobre feminismos é também tratar das diversas formas de dominação, já

que a rede de opressão é extensa e multifacetada, como será demonstrado. Será possível perceber que, ao passo que determinadas linhas feministas direcionarão seu olhar sobre a dominação puramente masculina, outras linhas encontrarão a opressão em uma teia pulverizada de relações, como a etnia, a classe, a cor. A questão é extensa, já que aprofunda em aspectos como a binariedade do sexo, e a naturalização dos papéis sociais entre homens e mulheres sem negligenciar outras formas de construções identitárias dos gêneros.

No que tange às formas de análise das linhas do feminismo, identifica-se, também, uma certa discrepância. Há quem as compreenda a partir de três principais correntes: igualitário ou liberal, da diferença, e radical, como Carolina Vergel Tovar<sup>41</sup>. Essa mesma autora ressalta a terminologia das “ondas feministas”, que também se dividiriam em três: a primeira onda com as sufragistas; a segunda onda daquelas que se inserem no contexto da contracultura; e a terceira onda nas quais se inseririam o feminismo do sul e o negro, e seus pleitos por reconhecimento e legitimidade<sup>42</sup>. Não se pode deixar de comentar, ainda, daqueles que mesclam as ondas com as linhas feministas, como Rafael Kalaf Cossi, em sua apresentação à edição brasileira da obra “Este sexo que não é só um sexo”, de Luce Irigaray. Segundo ele, o feminismo da igualdade corresponderia à primeira onda do feminismo, compreendendo o lapso temporal entre final do século XIX e início do XX; o feminismo da diferença se inseriria no contexto da segunda onda, ou seja, até meados dos anos 80; e por fim, a terceira onda, que percorre os dias atuais, com o feminismo do sul e outras correntes de discussões identitárias<sup>43</sup>. Para fins de aclarar esses apontamentos, será utilizado neste trabalho a referência cronológica e a linha do feminismo em que determinada autora ou pensamento se encaixa.

Partindo de um marco concreto das mais relevantes discussões no mundo, não se pode deixar de falar de Simone de Beauvoir. Em 1948 a autora lança “O segundo sexo”, cuja importância ainda ressoa nos dias de hoje. É sua a célebre expressão “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. Beauvoir partia do pressuposto de que o gênero seria socialmente construído a partir de uma interpretação, e alocado sobre seu corpo biológico. Confrontava a exclusão das mulheres das estruturas masculinas de formação de valores e conhecimentos da época. As mulheres se constituíam a partir da sua relação de inadequação àquilo que era

---

<sup>41</sup> TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. p. 138

<sup>42</sup> TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. p. 138

<sup>43</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 11

pensado como parâmetro, ou seja, a partir da não-identificação do que era masculino, surgia o sujeito feminino.<sup>44</sup>

As mulheres, então, se estruturariam na alteridade com os homens; não como seres autônomos, mas como indivíduos fora do padrão masculinizante e universal<sup>45</sup>. Seriam “o outro”. “Para Beauvoir, as mulheres são o negativo dos homens, a falta em confronto com a qual a identidade masculina se diferencia [...]”<sup>46</sup>. Nesse sentido, as mulheres se constituiriam a partir da exclusão do que não seria masculino. Seria por meio dessa discursividade forjada na negação do indivíduo que surgiria o outro, ou seja, a partir de uma *dialética assimétrica*<sup>47</sup>.

Para Beauvoir – como para Wittig -, a identificação das mulheres como o “sexo” é uma fusão da categoria das mulheres com as características ostensivamente sexualizadas de seus corpos e, portanto, uma recusa a conceder liberdade e autonomia às mulheres, tal como as pretensamente desfrutadas pelos homens. Assim, a destruição da categoria do sexo representaria a destruição de um atributo, o sexo, o qual, por meio de um gesto misógino de sinédoque, tomou o lugar da pessoa, do cogito autodeterminador.<sup>48</sup>

Na continuidade dos processos de reflexão sobre as ausências das mulheres, tanto no que diz respeito às tutelas jurídicas específicas, quanto aos locais de relevância na sociedade, os anos sessenta trouxeram novas discussões sobre a temática feminista. Época da contracultura e da liberação sexual, o discurso de igualdade entre homens e mulheres ganha força. Em especial com Betty Friedman, enquanto representante do feminismo liberal, também conhecido como feminismo da igualdade, buscou uma equiparação dos direitos das mulheres àqueles que já eram reconhecidos aos homens. O feminismo liberal procurou, ainda, a igualdade de oportunidades entre os dois<sup>49</sup>. Essa corrente foi objeto de críticas já que adaptava a questão da atribuição de direitos às mulheres sem questionar a estrutura masculina em que estavam inseridas. Há um mero contentamento com o reconhecimento formal desses direitos. Nesse sentido:

Criticada como “feminismo androcêntrico”, esta postura no cuestiona el concepto central de “humanidad” (naturaleza humana), predominante en la concepción de la

---

<sup>44</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 29 e 30

<sup>45</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 25

<sup>46</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 29 e 32

<sup>47</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 37

<sup>48</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 47 e 48

<sup>49</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 25

ley, y el cual figura como una de las cristalizaciones por excelencia de la dominación masculina a través del derecho.<sup>50</sup>

Assim, o feminismo liberal concentrou seus esforços na utilização instrumental do direito enquanto alternativa para se estender às mulheres as tutelas jurídicas que eram concedidas aos homens. Ele concentraria as ferramentas necessárias para o reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos e das alternativas para seu processo de libertação. Essa linha feminista, no entanto, não ficou isenta de críticas. A grande questão que a confrontava residia na simplicidade da discussão, já que aceitava enquanto parâmetro válido de igualdade aquele já assinalado como ideal para os homens. Assim, ““la realidad de las mujeres” no puede manifestarse, aprehenderse, sino a través de las vías formales, propias del ejercicio de esos derechos, sin preguntarse acerca de las condiciones materiales, sociales o simbólicas de las mujeres para hacerlo”<sup>51</sup>.

Entre os anos setenta e oitenta, em contraponto com a busca igualitária do feminismo liberal, entra em jogo o feminismo da diferença. No campo do Direito, essa linha teórica enxerga a estrutura jurídica a partir de uma dimensão que permite visualizar as mulheres além dos parâmetros masculinos de atribuição de direitos. Elas seriam, então, dotadas de características específicas que lhes garantiriam reconhecimentos distintos. Essas reflexões, todavia, não restringiram suas análises à esfera jurídica. Houve uma tentativa de ampliar as discussões acerca da feminilidade, do que é ser mulher<sup>52</sup>. Como Tovar coloca, no entanto, as críticas destinadas a essas teorias se davam, basicamente, neste ponto, ou seja, em que consistiria essa diferença da feminilidade, se critérios de raça, cor, psicológicos, antropológicos etc.<sup>53</sup>

Para Carol Gilligan, importante pensadora do feminismo da diferença, as distinções eram de cunho psicológico. Na obra “*In a Different Voice: Psychological theory and Women’s Development*”, de 1982, as meninas, criadas sob uma estrutura patriarcal, eram mais afeitas às relações de cuidado e responsabilidades. Nesse sentido, buscava questionar os moldes de desenvolvimento psicológico de meninas e meninos, já que partiriam do mesmo pressuposto, o masculino. Por defender a influência cultural na criação das crianças e na

---

<sup>50</sup> TOVAR, Carolina Vergel, *El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso*, p. 139

<sup>51</sup> TOVAR, Carolina Vergel, *El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso*, p. 140

<sup>52</sup> VIGOYA, Mara Viveros. *Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes*, p. 25 e 26

<sup>53</sup> TOVAR, Carolina Vergel, *El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso*, p. 140 a 142

formatação da psique desses indivíduos, e na relação destes com as feminilidades, essa linha teórica também ficou conhecida como feminismo culturalista.<sup>54</sup>

O feminismo da diferença também se destaca por oferecer uma nova perspectiva a partir da premissa de que as questões femininas devem ser tratadas por meio de parâmetros diferentes daqueles pensados e direcionados aos homens:

La inclusión de la diferencia entre “lo femenino” y su valorización, según Robin West, permitiría la introducción de otro sistema de valores, otra noción (jurídica) de responsabilidad, de daño. Según otras fuentes, este reconocimiento de “lo femenino” permitiría también justificar sistemas alternativos de resolución de controversias, en donde la mediación, como forma “femenina” (o más sensible a la expresión de los sentimientos como argumentos con validez), sería el medio por excelencia para “darle una voz a las mujeres”.<sup>55</sup>

Nancy Chodorow, socióloga e outra representante da citada linha de reflexões, no livro “El ejercicio de la maternidad”, de 1978, fez uma análise acerca do reflexo da criação dos filhos na construção de sua masculinidade e na reprodução do patriarcado. Segundo ela, os atos de violência e agressividade masculinas seriam consequências de uma infância em que esses mesmos atos tenham sido praticados sobre os meninos. Defende que uma criação compartilhada geraria cidadãos com senso de igualdade entre os gêneros mais aguçado, ao contrário do que aconteceria com as crianças criadas fragmentadamente, ora pelo pai, ora pela mãe.<sup>56</sup> As críticas às suas ideias, todavia, apontam:

Estos planteamientos han sido muy criticados por no tomar suficientemente en cuenta que las transformaciones de género buscadas requerirían importantes modificaciones en los estilos de vida masculinos con el fin de permitir a los hombres compartir equitativamente con las mujeres las responsabilidades del cuidado de los niños. En el mismo sentido, se le ha reprochado subestimar el efecto de la dominación social, de las diferencias culturales e históricas y de las diferencias entre los miembros de un mismo sexo.<sup>57</sup>

Assim, não se pode negar a importância das principais expoentes do feminismo da diferença e suas contribuições sobre a necessidade de se enxergar as mulheres além dos parâmetros estabelecidos pelos e para os homens, principalmente quando se analisa o

<sup>54</sup> TOVAR, Carolina Vergel, El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso, p. 142 e VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes, p. 26

<sup>55</sup> TOVAR, Carolina Vergel, El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso, p. 142 e 143

<sup>56</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes, p. 26

<sup>57</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes, p. 26 e 27

aspecto jurídico e seus consectários. Tovar, no entanto, aponta para o cuidado que se deve ter para não cair na armadilha do essencialismo e um possível “juicio moral feminino”, e a dificuldade que seria identificá-lo e mensurá-lo. Segundo ela, depositar na maternidade e na criação dos filhos as saídas para as violências de gênero e as dominações ora discutidas, enraíza o dogma da maternidade e diminui o peso da influência social sobre a manutenção e reprodução das opressões sobre as mulheres.<sup>58</sup>

Ainda nos meados dos anos setenta e oitenta, outra linha teórica feminista se afirma: o feminismo radical. Catharine MacKinnon, a partir de um referencial teórico marxista, refletiu acerca da dominação masculina sobre os corpos das mulheres, defendendo ser esta a primeira e mais relevante das opressões. Segundo ela, a pornografia, o estupro e a prostituição são apenas reflexos dessa dominação que surge a partir da fragmentação dos gêneros, ou seja, da categorização estanque entre eles.<sup>59</sup>

Según esto, propone una definición de la sexualidad paralela a la definición marxista de trabajo, como un: *“proceso social que crea, organiza, expresa y rige el deseo”*. El feminismo y el marxismo *“tienden los dos a explicar cómo una organización social que sistemáticamente no es igualitaria... puede estar dotada de una coherencia y de una racionalidad internas y ser omnipresente a pesar de ser injusta”*.<sup>60</sup>

MacKinnon, a partir do “feminist jurisprudence”, questiona o dogma da neutralidade jurídica, orientando a inserção das mulheres no discurso jurídico como forma de legitimação de seus pleitos. Segundo ela, o campo do Direito é puramente masculino, e não atende de maneira satisfatória as necessidades femininas, judicializando e dificultando a conquista de diversos interesses. Aponta uma perpetuação da dominação masculina quando o Judiciário se coloca entre questões como

“la guarda de los hijos, la frecuencia de las violaciones sexuales, la protección del embarazo, (...) también a causa de la existencia de una norma de igualdad cualquiera, representan una situación de las mujeres que siempre es de desventaja o no hace sino empeorar”.<sup>61</sup>

O trabalho dessa autora, entretanto, não está imune de críticas. Tanto Mara Viveros Vigoya, quanto Carolina Vergel Tovar, citam o problema de apontar o homem como a

<sup>58</sup> TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. p. 143

<sup>59</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 26

<sup>60</sup> TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. p. 146 - grifos no original

<sup>61</sup> TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. p. 145

origem de toda a violência e submissão contra as mulheres, essencializando a questão. Os questionamentos sobre as estruturas sociais que moldam essa dominação partem de um viés teórico marxista, utilizando o conceito de alienação de Marx, e infere que as mulheres são desapropriadas de sua consciência pelos homens nesse processo de dominação violenta. Essa análise não comporta os diferentes eixos de dominação que submetem as mulheres, universalizando esses dois pontos, mulheres e dominação.<sup>62</sup>

Outra teórica, cujos pensamentos ressoam com certa relevância nos dias de hoje, é Nancy Fraser, que criticou tanto o feminismo liberal quanto o da diferença, e trabalhou com as categorias da redistribuição e do reconhecimento. A autora faz uma distinção entre os tipos de injustiças e suas formas de reparação:

A primeira delas é a injustiça econômica, que se radica na estrutura econômico-política da sociedade. Seus exemplos incluem a exploração (ser expropriado do fruto do próprio trabalho em benefício de outros); a marginalização econômica (ser obrigado a um trabalho indesejável e mal pago, como também não ter acesso a trabalho remunerado); e a privação (não ter acesso a um padrão de vida material adequado).

[...]

A segunda maneira de compreender a injustiça é cultural ou simbólica. Aqui a injustiça se radica nos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação. Seus exemplos incluem a dominação cultural (ser submetido a padrões de interpretação e comunicação associados a outra cultura, alheios e/ou hostis à sua própria); o ocultamento (tornar-se invisível por efeito das práticas comunicativas, interpretativas e representacionais autorizadas da própria cultura); e o desrespeito (ser difamado ou desqualificado rotineiramente nas representações culturais públicas estereotipadas e/ou nas interações da vida cotidiana).<sup>63</sup>

Para a referida autora, o remédio para a injustiça econômica seria uma reestruturação político-econômica, compreendida nos termos de redistribuição. Já o reconhecimento, mais efetivo:

O remédio para a injustiça cultural, em contraste, é alguma espécie de mudança cultural ou simbólica. Pode envolver a revalorização das identidades desrespeitadas

---

<sup>62</sup> TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. p. 144 a 146; VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 26

<sup>63</sup> FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista. p. 232

e dos produtos culturais dos grupos difamados. Pode envolver, também, o reconhecimento e a valorização positiva da diversidade cultural. Mais radicalmente ainda, pode envolver uma transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, de modo a transformar o sentido do eu de todas as pessoas. Embora esses remédios difiram significativamente entre si, doravante vou me referir a todo esse grupo pelo termo genérico “reconhecimento”.<sup>64</sup>

Depreende-se que as considerações de Nancy Fraser direcionam para uma análise mais complexa acerca das mulheres, quando desenvolve a necessidade de políticas de reconhecimento. Assim, lança luz sobre o problema cultural que envolve esse reconhecimento, não bastando as críticas que naturalizam e restringem a dominação masculina sobre a feminina. Ou seja, as formas de opressão vão além da binariedade sexual. Segundo ela, seria necessário um recorte cultural para se pensar de maneira mais complexa as dominações que pesam sobre as mulheres, por isso a necessidade de reconhecimento. As políticas de redistribuição, apesar de necessárias, não afetam a estrutura de maneira contundente, por isso deveriam ser trabalhadas em conjunto com o reconhecimento.<sup>65</sup>

O pensamento de Nancy Fraser, em que pese conquistar várias autoras, como Carolina Vergel Tovar, não convence outras, como Linda Alcoff. A autora, consagrada pelo texto “The problem of speaking of others”, critica a separação que Fraser faz entre a classe e outros aspectos - como raça e gênero - em sua análise sobre redistribuição e reconhecimento. Alcoff questiona o fato de Fraser se colocar contrária ao apoio a algumas situações de reconhecimento, já que essas demandas poderiam “conduzir a inúmeros problemas políticos (por exemplo: separatismo)”<sup>66</sup>:

Mas, se formos além da plausibilidade superficial, constatamos que sua explicação pressupõe a possibilidade de separação analítica entre classe e identidades sociais, isto é, pressupõe que podemos definir e explicar classe antes ou à parte do racismo e sexismo.<sup>67</sup>

Alcoff é clara defensora das influências da identidade social sobre as relações políticas, por isso nega a separação entre classe, gênero e raça pensada por Fraser. Segundo ela, haveria “um reducionismo de classe, pois o conflito se dissolverá se nos afastarmos de nossos apegos à identidade”<sup>68</sup>. Argumenta, ainda:

---

<sup>64</sup> FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. p. 232

<sup>65</sup> TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. p. 143

<sup>66</sup> ALCOFF, Linda Martín. Uma epistemologia para a próxima revolução. p. 137

<sup>67</sup> ALCOFF, Linda Martín. Uma epistemologia para a próxima revolução. p. 137

<sup>68</sup> ALCOFF, Linda Martín. Uma epistemologia para a próxima revolução. p. 138

Identities fortemente observadas na realidade não conduzem uniformemente aos desastres políticos que os críticos pressagiam porque as identidades não são na realidade o que os críticos entendem que sejam. Dito isso, o que precisamos não é de um repúdio global e geral da identidade e das políticas identitárias, mas de uma análise de quando, sob quais condições e em que contextos os movimentos baseados em identidades se tornam disfuncionalmente estreitos e conformistas, ao invés de uma análise que suponha uma lógica inevitável das identidades.

Podemos definir identidade de maneira mais perspicaz como experiências vivenciadas localizadas e posicionadas por meio das quais tanto indivíduos como coletivos trabalham para construir um sentido em relação às suas experiências e às narrativas históricas.<sup>69</sup>

Ainda nos anos oitenta e suas análises diferenciais e sociológicas, Anne-Marie Devreux, no texto “A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina”, discorre sobre aquilo que denomina “relações sociais de sexo”. Essa teoria foi elaborada na França<sup>70</sup> com a colaboração da autora e, em que pese ser apresentada em alguns casos como sinônimo de gênero, dele difere substancialmente. O âmago dessa teoria consiste em analisar sociologicamente os diversos campos de dominação, opressão e exploração de homens sobre mulheres.<sup>71</sup>

Segundo ela, o uso da expressão “relações sociais de sexo” consiste no fato de que traz explicitamente a noção de sexo, o qual direciona, situa e representa os indivíduos socialmente; ao passo que a expressão “gênero” eufemiza a discussão, suavizando a intencionalidade da discussão. Traz, ainda, a ideia de relação, já que “as relações entre os homens e as mulheres constituem uma relação social”<sup>72</sup>. Essa relação social é construída a partir da presença ou não do pênis, que também é um produto social de conformação e marcação identitária.<sup>73</sup>

A estrutura dessa teoria parte de dois pontos: as “atividades das relações sociais de sexo”, que são as situações concretas pelas quais se manifestam essas formas de opressão,

---

<sup>69</sup> ALCOFF, Linda Martín. Uma epistemologia para a próxima revolução. p. 140

<sup>70</sup> O artigo data de 2004, e segundo ele, a teoria teria sido pensada na França há cerca de vinte anos. - DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 561

<sup>71</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 561 e 565

<sup>72</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 562

<sup>73</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 562 a 565

como a divisão categorial do sexo, do trabalho, e do poder; e as “propriedades”, que “são as características formais sob as quais essas relações aparecem no espaço social”.<sup>74</sup>

No que diz respeito às atividades das relações sociais de sexo, elas se manifestam de maneira interconectada e interdependente: na divisão sexual do trabalho, que ocorre a partir da separação de trabalho produtivo e reprodutivo, relegando ao papel feminino esse último lugar, a quem não cabe apenas gerar e conceber, mas também os cuidados com a casa e com os familiares; na divisão sexual do poder, que decorre da primeira manifestação, e se revela a partir da destinação de determinados locais de decisão para homens e outros para mulheres; e na categorização sexual, que é a reificação do indivíduo por meio de seu sexo biológico e conseqüentemente a distribuições dos locais, em tese, adequados a cada um.<sup>75</sup>

As propriedades das relações sociais de sexo se colocam a partir de eixos. A transversalidade é uma delas e indica que esses vínculos se espalham por toda a sociedade e em todas as suas esferas: trabalho, saúde, relações de poder, família, Estado etc. Um exemplo trazido pela autora ocorre no serviço militar francês, que categorizava o trabalho a partir da divisão entre homens e mulheres, ainda que não houvesse mulheres naqueles ambientes. Cita, ainda, as escolhas que precisam ser feitas pelas mulheres para que se insiram no mercado de trabalho. Ainda que vivam em sociedades teoricamente maduras no que tange ao papel feminino na economia – como a França, local em que aconteceu a pesquisa – elas ainda encontram entraves para conciliar a profissão e a maternidade, o que as levam a optar pela prevalência, ora do sucesso profissional, ora das suas funções reprodutivas. Essa situação exemplifica o peso das escolhas, de se ter menos filhos, ou protelar a maternidade ao máximo, e dedicar-se ao trabalho; ou aceitar trabalhos com menor relevância ou poder de decisão para dedicar-se com maior tempo às atividades no âmbito doméstico.<sup>76</sup>

Apresentada como uma propriedade das relações sociais de sexo, a dinâmica dessas relações é compreendida pela maneira como a sociedade absorve os pleitos de discussão de gênero e determina que os indivíduos se apresentem conectados a esse padrão. Obviamente

---

<sup>74</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 566

<sup>75</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 568 e 569

<sup>76</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 570 a 573

existem os espaços de aceitação e de rejeição dessas ideias, que se manifestam, mais comumente, por meio dos progressos e dos retrocessos sociais.<sup>77</sup>

Para exemplificar essa dinâmica social, a autora faz uma abordagem da influência da memória nas construções das noções de homens e mulheres nas atividades domésticas. Demonstrou que essas pessoas, quando crianças, que participaram ativamente das atividades domésticas, conseguiram enxergar a mãe e o seu próprio papel atual (dos homens e das mulheres pesquisados) a partir de um viés positivo e ativo quando comparados àqueles que em nada ajudaram, os quais valorizavam unicamente a figura paterna como a economicamente ativa. Evidenciou-se, assim, como essa dinâmica social molda os indivíduos em percepções atuais de si e do outro.<sup>78</sup>

A terceira propriedade das relações sociais de sexo é o antagonismo. Ele se coloca em meio ao embate entre a opressão masculina e a busca pela emancipação feminina no que diz respeito à sua liberdade sobre seu agir e seu corpo. O fim do antagonismo se dá com o fim da opressão de um sobre o outro, e não com a extinção do sexo, como podem desavisadamente pressupor. A autora, no entanto, não nega outras formas de lutas no seio social, como a raça ou a classe. Dá um especial enfoque, conforme demonstrado, nas relações entre homens e mulheres. Com fundamento em uma pesquisa realizada no meio militar, a autora pôde perceber a coisificação das mulheres nesse ambiente por meio da comparação do fuzil dos soldados às suas mulheres, quanto à vigilância que devem ter para não serem abatidos. A mesma coisa no que tange às atividades de cunho doméstico realizadas no quartel, as quais tinha um caráter pejorativo e sem qualquer relevância indicativa de consideração como um trabalho relevante.<sup>79</sup>

Assim, Devreux traz uma análise sociológica sobre as formas de dominação de sexo, as quais podem ser compreendidas a partir de eixos e suas propriedades. A análise da autora, sobretudo, permite que enxerguemos de maneira dinâmica as formas de opressão de homens sobre mulheres, e como essa tentativa de subjugar ocorre de maneira nem sempre evidente e ostensiva.

---

<sup>77</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 573 a 576

<sup>78</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 573 a 576

<sup>79</sup> DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. p. 576 a 579

A obra, todavia, peca por não aprofundar em outras formas de dominação que perpassam pela sociedade. Apesar das ressalvas sobre as diferenciações de classe e etnia, fato é que as dominações fundadas nesses espectros não são menos pejorativas que aquelas decorrentes unicamente do sexo biológico. Consoante será possível perceber nas vertentes do feminismo decolonial e interseccional, as dominações são múltiplas, e atingem não apenas mulheres, mas também homens negros, latinos, pobres. As linhas de interpenetração das subordinações são múltiplas e devem ser analisadas de maneira fluida, líquida.

Autor bastante utilizado para a compreensão das formas de dominação masculina é Pierre Bourdieu. Na obra “A dominação masculina”, o autor traz uma análise sobre como a dominação de um sexo sobre outro ocorre de maneira nem sempre evidente. Muitas vezes, essa violência simbólica, termo amplamente trabalhado pelo autor, permite a introjeção de discursos de aprisionamentos e arbitrariedades com fundamento no sexo.<sup>80</sup>

Na metade dos anos oitenta, ganham ênfase as discussões do feminismo a partir de um viés psicanalítico. As duas principais correntes foram o feminismo psicanalítico anglo-saxão e o francês, com Luce Irigaray. Seu momento histórico se dá justamente na transição do feminismo da diferença para a terceira onda do feminismo. A partir de um raciocínio bastante diverso do que vinha sendo trabalhado, a citada autora mescla psicanálise e linguística para compreender o papel do discurso enquanto perpetuador da opressão e da subalternidade feminina: “a inferioridade social da mulher reforça-se e complica-se pelo fato de que ela não tem acesso à linguagem, a não ser pelo recurso a sistemas “masculinos” de representação, que a desapropriam de uma relação consigo própria e com outras mulheres”<sup>81</sup>.

As análises de Irigaray se debruçam sobre o trabalho de Sigmund Freud. Segundo a autora, os estudos psicanalíticos por ele elaborados, a fim de compreender a psique feminina partiriam de um único pressuposto: o falo. É a partir dele que toda a discursividade freudiana seria elaborada<sup>82</sup>. Nesse sentido, as concepções psicanalíticas de Freud acerca do sexo feminino careceriam da especificidade deste gênero, já que suas proposições seriam construídas a partir de estruturas de linguagem e pensamento masculinas<sup>83</sup>.

---

<sup>80</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 11

<sup>81</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 97

<sup>82</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 82

<sup>83</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 81

Consoante Irigaray, a teoria freudiana consideraria o clitóris um pênis mutilado, como uma zona erógena semelhante à glânde<sup>84</sup>. Dessa concepção decorreriam as construções referentes ao órgão genital castrado da mulher, que não o teria e buscaria incessantemente suprir essa falta. Nesse raciocínio, a menina constataria que o que difere seu corpo do corpo do menino seria unicamente a região genital. O menino com seu pênis, e ela com o vazio: vagina, ou o não-pênis, ou o pênis decepado<sup>85</sup>. Enquanto o menino perceberia que algumas crianças não têm a região genital semelhante à sua, e concluiria que nessas situações o membro teria sido cortado em decorrência de algum castigo sofrido<sup>86</sup>; a menina reconheceria em si a ausência do pênis, e aquilo que ela acreditava ser puramente seu, comparativamente com o menino, lhe teria sido arrancado<sup>87</sup>.

A partir do complexo de castração feminino, evolui-se para a “inveja do pênis”, e do apego da menina à figura do pai. Esse apego derivaria da crença de que a ausência do pênis na menina seria suprida pela figura paterna enquanto representação do falo ausente. Essa aproximação implicaria no afastamento dessa menina da figura materna, cuja imagem nada mais seria senão a confirmação dessa ausência<sup>88</sup>. Dessa forma se configuraria o complexo edipiano, e que estruturaria futuramente a formação de seu superego:

*a formação do superego será, nessas condições, comprometida, o que deixará a menina, a mulher, em um estado de dependência infantil em relação ao pai, ao homem-pai – que desempenha a função de superego -, e a tornará incapaz de participar dos mais estimados interesses sociais e culturais. Pouco autônoma, a menina será ainda pouco dotada para os investimentos “objetivos” em jogo na cidade, sendo seus comportamentos motivados seja pelo ciúme, pelo rancor, pela “inveja do pênis”, seja pelo temor de perder o amor de seus pais ou dos seus substitutos.<sup>89</sup> – grifos no original*

---

<sup>84</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 48

<sup>85</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 52

<sup>86</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 51

<sup>87</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 52

<sup>88</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 52

<sup>89</sup> IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 53 – grifos no original

As reflexões de Irigaray se conduzem a desnudar a dificuldade de compreensão de características femininas quando não se tem o seu referente discursivo. A compreensão da sexualidade feminina pensada por Freud seria falha, já que impediria a elaboração de uma inovação discursiva e semântica em decorrência do parâmetro utilizado. Não existiria autonomia de pensamento, de categorias. Existiria o não, o vazio, o abismo deixado pelo pênis.<sup>90</sup>

Nesse sentido, toda a estrutura feminina seria construída sobre o silêncio discursivo, já que a pseudo-análise realizada sobre si seria traduzida a partir de estruturas – linguísticas e axiológicas – masculinas. Esse pensamento masculino como fonte primária e universalizante de todos os outros direitos condicionaria a forma de pensar da sociedade, e as próprias mulheres (inconscientemente) ratificariam esse discurso<sup>91</sup>:

E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se vêem envolvidas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. Por conseguinte, seus atos de conhecimento são, exatamente por isso, atos de reconhecimento prático, de adesão dóxica, crença que não tem que se pensar e se afirmar como e que “faz”, de certo modo, a violência simbólica que ela sofre.<sup>92</sup>

Como em todas as correntes feministas, Luce Irigaray também foi bastante criticada em suas considerações. Judith Butler, uma das principais vozes do movimento queer, afirma que as reflexões de Irigaray conduzem as mulheres para a não existência, ou seja, a partir da constatação de que o homem é quem está marcado, visto, narrado, consolidado, e às mulheres restaria o local do não-discurso, da invisibilidade. “Elas não são nem o seu sujeito nem o seu Outro, mas uma diferença da economia da oposição binária, um ardil, ela mesma, para a elaboração monológica do masculino”<sup>93</sup>. Para Butler, o ponto crítico consiste na amplitude das análises de Irigaray, como se toda a linguagem fosse masculina e opressora. Essa vitimização universal também não se impõe sobre outras opressões que ocorrem, e que não sejam apenas entre o masculino e o feminino?

O esforço de *incluir* “Outras” culturas como ampliações diversificadas de um falocentrismo global constitui um ato de apropriação que corre o risco de repetir o

---

<sup>90</sup> “[...]Trata-se antes de questionar o funcionamento da “gramática” de cada figura do discurso, suas leis ou requerimentos sintáticos, suas configurações imaginárias, suas redes metafóricas e também, é claro, o que ela não articula no enunciado: o silêncio.” IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. p. 87 e 88

<sup>91</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 45

<sup>92</sup> BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. p. 45

<sup>93</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 46

gesto autoengrandecedor do falocentrismo, colonizando sob o signo do mesmo diferenças que, de outro modo, poderiam questionar esse conceito totalizante.

A crítica feminista tem de explorar as afirmações totalizantes da economia significante masculinista, mas também deve permanecer autocrítica em relação aos gestos totalizantes do feminismo. O esforço em identificar o inimigo como singular em sua forma é um discurso invertido que mimetiza acriticamente a estratégia do opressor, em vez de oferecer um conjunto diferente de termos.<sup>94</sup>

Em meados dos anos oitenta identificam-se novas discussões sobre construções identitárias a partir de gêneros. Vem à tona o embate sobre as outras formas de opressão além daquelas evidenciadas nas relações entre homens e mulheres. Vozes do feminismo negro, decolonial, queer, consolidam suas considerações nos debates teóricos.<sup>95</sup>

Sobre o feminismo negro, as teorias foram inicialmente articuladas nos Estados Unidos. Uma das principais vozes, Angela Davis, contou com a publicação de sua obra “Mulheres, raça e classe” em 1982<sup>96</sup>. Pode-se citar, ainda, bell hooks<sup>97</sup> e Kimberlé Crenshaw, autora norte-americana que em 1994 já questionava as políticas identitárias que olvidavam das diferenças intragrupos<sup>98</sup>. Crenshaw critica a separação estática que algumas políticas públicas direcionam, ao considerar destacadamente “mulheres” e “pessoas de cor<sup>99</sup>”, pois essa forma de análise apenas fragmenta o discurso sem a complexidade necessária para compreender as práticas opressivas, trabalhando o conceito de interseccionalidade a partir da relação entre racismo e patriarcado<sup>100</sup>. Por meio dessa fragmentação, ora se é mulher, ora se é pessoa de cor, e exclui do discurso as pessoas que conjugam essas duas características: mulheres de cor. A separação dessas características apenas acentua o embotamento das mulheres negras como sujeitos de políticas públicas, agravando a sua invisibilidade.<sup>101</sup>

Crenshaw traz um exemplo acerca dos aspectos que direcionaram seu olhar para a complexidade que envolve as mulheres negras. A partir das pesquisas realizadas em abrigos

<sup>94</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 37

<sup>95</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 27

<sup>96</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 27

<sup>97</sup> Nome próprio grafado com todas as letras minúsculas consoante posicionamento da própria bell hooks.

<sup>98</sup> “The problem with identity politics is not that it fails to transcend difference, as some critics charge, but rather the opposite- that it frequently conflates or ignores intra group differences.” – CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. p. 1 e 2

<sup>99</sup> Tradução minha do termo “people of color” constantemente citada no texto de Crenshaw.

<sup>100</sup> CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. p. 21

<sup>101</sup> CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. p. 2

em Los Angeles com mulheres vítimas de violência, como o espancamento e o estupro, percebeu que essa violência era o aspecto proeminente das formas de submissão ao jugo às quais essas mulheres negras eram submetidas. A opressão se irradiava para outros momentos, como a pobreza extrema, a falta de empregos e de oportunidades para elas, a sobrecarga com cuidados domésticos e familiares etc. Nesse sentido, a violência física é apenas um aspecto do problema, que se alastra por todos os momentos das vidas dessas mulheres, dando corpo àquilo que reconhecem como interseccionalidade da opressão.<sup>102</sup>

Essa interseccionalidade se coloca, ainda, a partir da exclusão das mulheres negras das agendas políticas de enfrentamento e discussão dos grupos antirracismo e feministas. Enquanto as questões de luta contra o racismo são elaboradas a partir de uma reflexão que tomam como ponto de referência homem negro; as questões feministas são criadas através dos enfrentamentos das mulheres brancas, ou da essencialização e universalização de seus interesses. Nesse sentido, as mulheres negras encontram-se no limbo também das discussões e da militância que poderiam ajudá-las.<sup>103</sup>

Coloca a autora que as políticas públicas voltadas para essas mulheres devem compreender a complexidade da rede de opressões que as envolve, sob pena de apenas reproduzir aquilo que vêm sofrendo:

These converging systems structure the experiences of battered women of color in ways that require intervention strategies to be responsive to these intersections. Strategies based solely on the experiences of women who do not share the same class or race backgrounds will be of limited utility for those whose lives are shaped by a different set of obstacles. For example, shelter policies are often shaped by an image that locates women's subordination primarily in the psychological effects of male domination, and thus overlooks the socioeconomic factors that often disempower women of color. Because the disempowerment of many battered women of color is arguably less a function of what is in their minds and more a

---

<sup>102</sup> "At the simplest level, race, gender, and class are implicated together because the fact the fact of being a woman of color correlates strongly with poverty. Moreover, the disparate access to housing and jobs-that is, the phenomenon of discrimination is reproduced through their race and gender identity. Race and gender are two of the primary sites for the particular distribution of social resources that ends up with observable class differences. And finally, once in a lower economic class, race and gender structures continue to shape the particular ways that women of color experience poverty, relative to other groups." CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. p. 4

<sup>103</sup> "The failure of feminism to interrogate race means that the resistance strategies of feminism will often replicate and reinforce the subordination of people of color, and the failure of antiracism to interrogate patriarchy means that antiracism will frequently reproduce the subordination of women." CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. p. 8 e 9

reflection of the obstacles that exist in their lives, these interventions are likely to reproduce rather than effectively challenge their domination.<sup>104</sup>

A percepção da autora não fica restrita às questões das mulheres de cor. Analisando o caso das mulheres imigrantes, e muitas das vezes negras, percebeu que a política de concessão de vistos de 1986 – “Immigration and Nationality Act” - a essas mulheres por meio da constituição de casamento com cidadãos americanos as inseria em uma rígida estrutura de dominação e violência doméstica. Essa situação as obrigava a tolerar as condições de abuso por pelo menos dois anos, a fim de garantir a residência permanente no país. Essas mulheres, então, em alguns casos, se submetiam e se calavam frente a essa violência, rejeitando, muitas vezes, a ajuda do abrigo para garantir o benefício. Esse contexto levou a uma alteração legislativa em 1990, que abrandou o rigor dos requisitos para se caracterizar a fraude nesses casamentos em casos de violência doméstica.<sup>105</sup>

A questão das mulheres imigrantes e negras é complicada a partir da dependência à qual são submetidas pelo seu estado “fora da lei”: não falar a língua; não ter acesso livre aos meios de comunicação ou ao ambiente externo ao doméstico, vivendo em um estado próximo ao cárcere privado brasileiro; o entrave de somente ter conhecimento sobre os trâmites legais de seu visto a partir de seu marido opressor. Essas situações só demonstram a complexidade da opressão feminina, que não decorre apenas de uma subordinação homem e mulher, mas envolve questões culturais, barreiras e entraves psicológicos, ausência de políticas públicas, legislativas etc.<sup>106</sup>

---

<sup>104</sup> CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color, p. 4 e 5

<sup>105</sup> “For immigrant women, for example, their status as immigrants can render them vulnerable in ways that are similarly coercive, yet not easily reducible to economic class. For example, take the Marriage Fraud Amendments to the 1986 Immigration Act. Under the marriage fraud provisions of the Act, a person who immigrated to the United States to marry a United States citizen or permanent resident had to remain “properly” married for two years before applying for permanent resident status, at which time applications for the immigrant’s permanent status were required by both spouses. Predictably, under these circumstances, many immigrant women were reluctant to leave even the most abusive of partners for fear of being deported. When faced with the choice between protection from their batterers and protection against deportation, many immigrant women chose the latter (Walt 1990, p. 8). Reports of the tragic consequences of this double subordination put pressure on Congress to include in the Immigration Act of 1990 a Provision amending the marriage fraud rules to allow for an explicit waiver for hardship caused by domestic violence.” CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color, p. 5

<sup>106</sup> CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. p. 6

Analisando o feminismo negro no Brasil, Sueli Carneiro levanta uma incompletude nas pautas feministas até então trabalhadas, principalmente por refletir interesses que não abrangiam opressões étnicas ou raciais, bastando-lhes as discussões sexistas. Evidenciou-se, então, uma nova perspectiva de análise, que é a inferiorização dentro do próprio gênero. Ou seja, as mulheres negras são múltiplas vezes oprimidas e subordinadas:

Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular. Ou seja, grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta as especificidades que definem o ser mulher neste e naquele caso. Essas óticas particulares vêm exigindo, paulatinamente, práticas igualmente diversas que ampliem a concepção e o protagonismo feminista na sociedade brasileira, salvaguardando as especificidades. Isso é o que determina o fato de o combate ao racismo ser uma prioridade política para as mulheres negras, assertiva já enfatizada por Lélia Gonzalez, “a tomada de consciência da opressão ocorre, antes de tudo, pelo racial”.<sup>107</sup>

Essa opressão enxergada, agora, dentro do próprio gênero, não se basta. O feminismo negro busca, ainda, discutir a dominação que recai sobre os homens negros, também oprimidos, por mulheres e homens brancos, reconhecendo, assim, a diversidade das opressões. Relativamente à subalternidade das mulheres negras, cuja análise vai além dos aspectos comuns concernentes ao feminismo branco, encontram-se entraves de identificação decorrentes do feminismo tido como hegemônico. Lélia González, citada por Sueli Carneiro:

padeciam de duas dificuldades para as mulheres negras: de um lado, o viés eurocentrista do feminismo brasileiro, ao omitir a centralidade da questão de raça nas hierarquias de gênero presentes na sociedade, e ao universalizar os valores de uma cultura particular (a ocidental) para o conjunto das mulheres, sem as mediações que os processos de dominação, violência e exploração que estão na base da interação entre brancos e não-brancos, constitui-se em mais um eixo articulador do mito da democracia racial e do ideal de branqueamento. Por outro lado, também revela um distanciamento da realidade vivida pela mulher negra ao negar toda uma história feita de resistências e de lutas, em que essa mulher tem sido protagonista graças à dinâmica de uma memória cultural ancestral – que nada tem a ver com o eurocentrismo desse tipo de feminismo.<sup>108</sup>

---

<sup>107</sup> CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. p. 119

<sup>108</sup> CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. p. 120

No contexto brasileiro, a situação de desigualdade de acesso aos postos de trabalho aos negros foi um dos fatores que desencadeou as reflexões sobre a insuficiência das outras linhas de discussão feministas. Sabendo que tanto homens quanto mulheres negros padecem desse deslocamento, e considerando que as mulheres negras são duplamente subalternizadas - pelo seu gênero e pela cor de sua pele - as teóricas negras perceberam a necessidade de se pensar acerca dos obstáculos que eram invisibilizados - para não dizer menosprezados - pelas discussões recorrentes das outras linhas feministas.<sup>109</sup>

No que diz respeito aos problemas deparados pelas mulheres negras no quesito de inserção no mercado de trabalho, ao responder a um artigo de opinião publicado no jornal *Correios Braziliense* no ano de 2002, Sueli Carneiro coloca:

O argumento da juíza não leva em conta o fato de os homens entrarem mais cedo do que as mulheres no mercado de trabalho com prejuízos para a sua permanência no sistema educacional e que apesar disso, os estudos recentes sobre a mulher no mercado de trabalho revelam que elas precisam de uma vantagem de cinco anos de escolaridade para alcançar a mesma probabilidade que os homens têm de obter um emprego no setor formal. Para as mulheres negras alcançarem os mesmos padrões salariais das mulheres brancas com quatro a sete anos de estudos elas precisam de mais quatro anos de instrução, ou seja, de oito a onze anos de estudos. Essa é a igualdade de gênero e de raça instituídas no mercado de trabalho e o retorno que as mulheres, sobretudo as negras, tem do seu esforço educacional.<sup>110</sup>

A importância do feminismo negro se reforça também no aspecto da representatividade da mulher negra - que foge do padrão estético da mulher branca - e da erotização de seus corpos. A situação é agravada quando se analisa a ausência de mulheres negras nos meios de comunicação, o que reflete diretamente na autorrepresentação e da projeção que fazem de si. Não havendo parâmetros que se aproximem ou que de alguma forma toquem essas mulheres, continuam elas alijadas dessa forma de construção do eu. O feminismo negro luta pelo respeito aos corpos dessas mulheres, pela não coisificação de seus corpos, de seu sexo, e sobretudo, de seu ser.<sup>111</sup>

Contemporaneamente às discussões sobre o reconhecimento das novas construções identitárias, ou da enunciação das diferenças intragrupos como instrumentos de opressão tão intensos quanto a binariedade sexual, tem-se o feminismo decolonial, ou feminismo do Terceiro Mundo. Maria Lugones, autora bastante conhecida sobre tema, em seu artigo “Colonialidad y género” de 2008, faz um profundo debate sobre a necessidade de se analisar

---

<sup>109</sup> CARNEIRO, Sueli. *Mulheres em movimento*. p. 120 e 121

<sup>110</sup> CARNEIRO, Sueli. *Mulheres em movimento*. p. 122

<sup>111</sup> CARNEIRO, Sueli. *Mulheres em movimento*. p. 122 e 123; 125 e 126

as mulheres a partir da intersecção entre raça, classe, gênero e sexualidade<sup>112</sup>. A autora parte do conceito de mulheres de cor, ou “mujeres de color”, forjado inicialmente pelo feminismo negro americano, e que propõe uma concepção ampla de mulheres que estejam sob alguma forma de subordinação fundada em sua raça, como as mestiças, indígenas, negras, mulatas, mexicanas etc<sup>113</sup>.

A autora parte de um viés decolonial para a compreensão das estruturas de dominação dessas mulheres, e critica a separação categorial enquanto uma das formas que obscurecem as violências direcionadas a essas mulheres. Segundo a autora, separação categorial é uma maneira estanque de análise que esconde a intersecção de marcos que normalmente justificam práticas de dominação, como raça, sexo, classe. Isso implica em binômios de compreensão, como negros e brancos, homens e mulheres, ricos e pobres.<sup>114</sup>

Tendo como ponto de partida as discussões trazidas pelos feminismos de linhas interseccionais, como o negro e outras correntes críticas, aliadas à compreensão de Aníbal Quijano e sua relação entre colonialidade e poder, Lugones elabora o “sistema moderno-colonial de gênero<sup>115</sup>”. Antes de adentrar especificamente nessas considerações, entretanto, vale tecer breves esclarecimentos acerca da proposta aventada por Quijano quanto à colonialidade, e assim melhor compreender as categorias de análise propostas pela autora.

Para Quijano, a estruturação do eurocentrismo se funda na categorização humana fundada no aspecto puramente racial. Essa questão parte justamente da relação entre o europeu e o não-europeu, o outro, o subalternizado, ou conquistado. Esse outro seria qualquer outra raça que não a europeia<sup>116</sup>:

---

<sup>112</sup> “Este artículo investiga la interseccionalidad entre raza, clase, género y sexualidad con el objetivo de entender la preocupante indiferencia que los hombres muestran hacia las violencias que sistemáticamente se infringen sobre las mujeres de color, es decir, mujeres no blancas víctimas de la colonialidad del poder e, inseparablemente, de la colonialidad del género.” LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 73

<sup>113</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 75

<sup>114</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 76

<sup>115</sup> Nas palavras da autora: “el sistema moderno-colonial de género”. LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 77

<sup>116</sup> “A formação de relações sociais fundadas nessa idéia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população.” - QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. p. 117

Na América, a idéia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova entidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da idéia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas idéias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial.<sup>117</sup>

Partindo da fragmentação social proporcionada pela qualificação racial colonial, Quijano aponta o capitalismo enquanto forma de submissão laboral, sob o comando do capital. Esse contexto formatou uma nova estrutura de dominação a partir do viés do capital somado à inferiorização racial:

Desse modo, impôs-se uma sistemática divisão racial do trabalho. Na área hispânica, a Coroa de Castela logo decidiu pelo fim da escravidão dos índios, para impedir seu total extermínio. Assim, foram confinados na estrutura da servidão. Aos que viviam em suas comunidades, foi-lhes permitida a prática de sua antiga reciprocidade –isto é, o intercâmbio de força de trabalho e de trabalho sem mercado– como uma forma de reproduzir sua força de trabalho como servos. Em alguns casos, a nobreza indígena, uma reduzida minoria, foi eximida da servidão e recebeu um tratamento especial, devido a seus papéis como intermediária com a raça dominante, e lhe foi também permitido participar de alguns dos ofícios nos quais eram empregados os espanhóis que não pertenciam à nobreza. Por outro lado, os negros foram reduzidos à escravidão. Os espanhóis e os portugueses, como raça dominante, podiam receber salários, ser comerciantes independentes, artesãos independentes ou agricultores independentes, em suma, produtores independentes de mercadorias. Não obstante, apenas os nobres podiam ocupar os médios e altos postos da administração colonial, civil ou militar.<sup>118</sup>

---

<sup>117</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina*. p. 118

<sup>118</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina*. p. 118 e 119

Segundo a análise de Quijano, a Europa, ao assumir o controle da circulação de metais preciosos e pela sua localização geográfica estratégica quanto aos caminhos da navegação, consolidou-se enquanto polo econômico e fortaleceu ainda mais o seu poderio de dominação<sup>119</sup>. Um dos aspectos dessa superioridade forjada pode ser visto nas relações laborais fundadas no aspecto racial a partir do viés colonizado/colonizador. Os trabalhos servis ou não-remunerados eram destinados aos racialmente colonizados; enquanto o trabalho assalariado era permitido aos colonizadores, ou seja, os geograficamente concentrados e localizados na Europa<sup>120</sup>.

Os casos de dominação europeia, todavia, não ficaram restritos à acumulação de capital ou mão-de-obra. Houve, ainda, um processo de invisibilização cultural dos colonizados, a partir de então, considerados os “outros”. O parâmetro de validade passou a ser o modo de vida e de pensar europeu, sendo todos os outros racialmente subalternizados, inferiorizados também em suas formas de vida e de produzir conhecimento:

Enfim, o êxito da Europa Ocidental em transformar-se no centro do moderno sistema-mundo, segundo a apta formulação de Wallerstein, desenvolveu nos europeus um traço comum a todos os dominadores coloniais e imperiais da história, o etnocentrismo. Mas no caso europeu esse traço tinha um fundamento e uma justificação peculiar: a classificação racial da população do mundo depois da América. A associação entre ambos os fenômenos, o etnocentrismo colonial e a classificação racial universal, ajudam a explicar por que os europeus foram levados a sentir-se não só superiores a todos os demais povos do mundo, mas, além disso, naturalmente superiores. Essa instância histórica expressou-se numa operação mental de fundamental importância para todo o padrão de poder mundial, sobretudo com respeito às relações intersubjetivas que lhe são hegemônicas e em especial de sua perspectiva de conhecimento: os europeus geraram uma nova perspectiva temporal da história e re-situaram os povos colonizados, bem como a

---

<sup>119</sup> “A privilegiada posição ganhada com a América pelo controle do ouro, da prata e de outras mercadorias produzidas por meio do trabalho gratuito de índios, negros e mestiços, e sua vantajosa localização na vertente do Atlântico por onde, necessariamente, tinha de ser realizado o tráfico dessas mercadorias para o mercado mundial, outorgou aos brancos uma vantagem decisiva para disputar o controle do comércio mundial. A progressiva monetarização do mercado mundial que os metais preciosos da América estimulavam e permitiam, bem como o controle de tão abundantes recursos, possibilitou aos brancos o controle da vasta rede pré-existente de intercâmbio que incluía sobretudo China, Índia, Ceilão, Egito, Síria, os futuros Orientes Médio e Extremo. Isso também permitiu-lhes concentrar o controle do capital comercial, do trabalho e dos recursos de produção no conjunto do mercado mundial. E tudo isso, foi, posteriormente, reforçado e consolidado através da expansão e da dominação colonial branca sobre as diversas populações mundiais.” - QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina*. p. 119

<sup>120</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina*. p. 120

suas respectivas histórias e culturas, no passado de uma trajetória histórica cuja culminação era a Europa (Mignolo, 1995; Blaut, 1993; Lander, 1997).<sup>121</sup>

Nesse sentido, o autor coloca como bases da estrutura colonial de dominação, ou sistema-mundo - partindo das ideias inicialmente elaboradas por Immanuel Wallerstein - o Estado, a família-burguesa, a empresa e o eurocentrismo<sup>122</sup>, a partir dos quais se ramificam as estruturas de pensamento e elaboração social.

Em primeiro lugar, o atual padrão de poder mundial é o primeiro efetivamente global da história conhecida. Em vários sentidos específicos. Um, é o primeiro em que cada um dos âmbitos da existência social estão articuladas todas as formas historicamente conhecidas de controle das relações sociais correspondentes, configurando em cada área um única estrutura com relações sistemáticas entre seus componentes e do mesmo modo em seu conjunto. Dois, é o primeiro em que cada uma dessas estruturas de cada âmbito de existência social, está sob a hegemonia de uma instituição produzida dentro do processo de formação e desenvolvimento deste mesmo padrão de poder. Assim, no controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, está a empresa capitalista; no controle do sexo, de seus recursos e produtos, a família burguesa; no controle da autoridade, seus recursos e produtos, o Estado-nação; no controle da intersubjetividade, o eurocentrismo. Três, cada uma dessas instituições existe em relações de interdependência com cada uma das outras. Por isso o padrão de poder está configurado como um sistema. Quatro, finalmente, este padrão de poder mundial é o primeiro que cobre a totalidade da população do planeta.<sup>123</sup>

Contextualizadas as premissas sobre as quais se fundam o entendimento de Aníbal Quijano, passemos a analisar as críticas de Maria Lugones e sua proposta sobre o feminismo decolonial. Para isso, a colonialidade, enquanto instrumento de formatação de pensamento a partir do centro europeu e seu modo de vida, permeia todas as outras estruturas, como o trabalho, as relações com o capital, a epistemologia e a própria construção identitária das sociedades não-europeias.<sup>124</sup>

Partindo desse espectro de dominação, a questão sexual e de gênero não poderia ficar de fora, e é sobre isso que Lugones se debruça. Conforme elaborado pelas defensoras do

<sup>121</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. p. 121

<sup>122</sup> "Eurocentrismo é, aqui, o nome de uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental antes de mediados do século XVII, ainda que algumas de suas raízes são sem dúvida mais velhas, ou mesmo antigas, e que nos séculos seguintes se tornou mundialmente hegemônica percorrendo o mesmo fluxo do domínio da Europa burguesa. Sua constituição ocorreu associada à específica secularização burguesa do pensamento europeu e à experiência e às necessidades do padrão mundial de poder capitalista, colonial/moderno, eurocentrado, estabelecido a partir da América." QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. p. 126

<sup>123</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. p. 123

<sup>124</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 79

feminismo negro, quando se analisa separadamente os critérios de gênero e raciais, esconde-se justamente a sua intersecção: as mulheres negras; ou “mujer de color”, nas considerações de Lugones. Chega-se a essa conclusão a partir da percepção que cada caractere apenas se refere ao seu referencial dominante: “«mujer» selecciona como norma a las hembras burguesas blancas heterosexuales, «hombre» selecciona a machos burgueses blancos heterosexuales, «negro» selecciona a machos heterosexuales negros”<sup>125</sup>.

Separar politicamente de maneira estanque esses indivíduos apenas reforça o sistema de dominação, já que a própria construção do discurso passa pelo viés do hegemônico, ou seja, retrata apenas o que está evidente, a partir de uma lógica de dominações raciais e de gênero. As pessoas que se encontram deslocadas desse eixo principal, em suas interpenetrações, carecem, então, de um olhar diferenciado e além das superficialidades, a fim de que as formas de opressão menos evidentes se demonstrem. Isso retorna à discussão da opressão intra-grupos trabalhada por Crenshaw, já que a partir de um discurso feminista sem muitos debates, há também uma forma de dominação de mulheres brancas, burguesas e heterossexuais sobre as mulheres (em termos sexuais e de gênero) que em algum ponto não convergem com esse padrão.<sup>126</sup>

A colonialidade de gênero compreendida a partir da colonialidade de poder oferecida por Quijano evidenciava a lógica europeia da subalternização dos não-europeus. Essa opressão, todavia, não se restringia apenas aos eixos já apresentados, como a família, o Estado, o trabalho e as relações com o capital. As dominações expandiam seus reflexos também no gênero e no sexo. Isso quer dizer que os binômios liberdade e opressão também lançavam seus tentáculos sobre as relações sexuais e de gênero. Assim, os padrões de liberdade do homem europeu e do ideal de família se construía a partir da prostituição dos colonizados. A coisificação de seus corpos não estava restrita ao sexo, mas também à servidão ou escravidão, que mantinha reflexos diretos com o esfacelamento das estruturas familiares dos povos racialmente colonizados. O paradoxo dessa dinâmica que envolvia europeus, a conservação de sua estrutura familiar e dos “bons costumes” sexuais nas relações entre si, confrontava diretamente com os atos de opressão e subalternização que submetiam aos povos não-europeus. Lugones, analisando esse paradoxo, afirma a “característica hipocresía subyacente a las normas y valores formal- ideales de la familia burguesa, no es, desde entonces, ajena a la colonialidad del poder”.<sup>127</sup>

---

<sup>125</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 82

<sup>126</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 82

<sup>127</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 83

Lugones concluiu que Quijano restringe toda a análise sexual retro apresentada a partir do parâmetro do binômio homem e mulher e do sexo biológico. A compreensão da opressão sexual se dá a partir do eixo binário, sem qualquer alteração de rota. Surge, então, o questionamento: mulheres colonizadoras não oprimiriam outros homens e mulheres colonizados?<sup>128</sup>

Lugones, exemplificando a diversidade de sujeições, demonstra uma tentativa de apagamento das mulheres nos locais de poder em sociedades ditas como primitivas, ou colonizadas, assim como uma intenção de fragmentação e hierarquização de gênero nas sociedades em que essa não era a premissa de compreensão<sup>129</sup>. Citando Oyéronké Oyewùmi acerca da sociedade Yorubá, a colonialidade impôs uma estrutura dividida nas figuras masculinas e femininas, quando, na verdade, essa sociedade sequer partilhava dessa categorização:

Los prefijos obin y okun especifican una variación anatómica que. Oyewùmi traduce como apuntando al macho y a la hembra en el sentido anatómico, abreviándolos como anamacho y anahembra. Es importante notar que no entiende a estas categorías como binariamente opuestas.

Oyewùmi entiende el género, introducido por Occidente, como una herramienta de dominación que designa dos categorías sociales que se oponen en forma binaria y jerárquica. «Mujeres» (el término de género) no se define a través de la biología, aún cuando sea asignado a las anahembras. La asociación colonial entre anatomía y género es parte de la oposición binaria y jerárquica, central a la dominación de las anahembras introducida por la colonia. Las mujeres son definidas en relación a los hombres, la norma. Las mujeres son aquellas que no poseen un pene; no tienen poder; no pueden participar en la arena pública (Oyewùmi, 1997:34). Nada de esto era cierto de las anahembras Yorubas antes de la colonia.<sup>130</sup>

Essa estratificação fundada no sexo resultou na exclusão das figuras femininas da sociedade Yorubá dos espaços de decisão, assim como a supressão de importantes direitos, resultando em seu alijamento e apagamento social. Evidencia-se a imposição de uma forma de pensar puramente colonial, moldando a sociedade Yorubá por meio da assunção desse formato de opressão com a anuência das figuras masculinas dessa sociedade.<sup>131</sup>

Assim, a crítica que Lugones direciona a Quijano diz respeito também à simplificação das formas de dominação, ou seja, pensar em sexo e gênero é também problematizar a opressão, e enxergar que os contextos que ocorrem nem sempre estão evidentes. Por isso a

<sup>128</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 84

<sup>129</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 86 e 87

<sup>130</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 87

<sup>131</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 88

importância do exemplo das sociedades Yorubá, ou das tribos nativo-americanas<sup>132</sup>, já que o apagamento da figura feminina ou a imposição de uma hierarquia sexual de viés puramente colonial também são formas de subordinação do modo de viver dessas sociedades colonizadas.<sup>133</sup>

A complexidade de seu pensamento demonstra que essa colonialidade não apenas trouxe uma visão hegemônica do que é ser mulher a partir do parâmetro mulher-branca-burguesa, mas também determinou como padrão mulheres passivas, voltadas ao lar, e silenciadas ou subalternizadas nos contextos de poder. Essas mulheres compõem a parte visível do sistema moderno-colonial. Ocorre que existe uma zona duvidosa, ou invisibilizada dessas opressões. As mulheres de cor, consoante a explicação lançada pela própria autora, e que não se restringe às mulheres negras, mas abrangem toda as categorias de mulheres não-brancas europeias, são estigmatizadas em sua sexualidade, ou hiperssexualizadas. Essa chaga acentua reificação dessas mulheres e seus corpos. A construção atual apenas elucida o embate entre mulheres negras, tida como dotadas de um furor sexual; ou mais afeitas ao acolhimento ou ao cuidado com os filhos, como as mulheres brancas. Identifica-se um marcador racial embutido na análise de gênero, exemplificando a dinâmica pensada pela autora.<sup>134</sup>

Aún así, pienso que lo que es nuevo aquí es mi abordaje de la lógica de la interseccionalidad y mi entendimiento de la mutualidad de la construcción de la colonialidad del poder y del sistema de género colonial/moderno. Creo que ambos modelos epistémicos son necesarios, pero sólo la lógica de la construcción mutua es la que hace lugar para la inseparabilidad de la raza y del género.<sup>135</sup>

A colonialidade de gênero garantiu a “engenerização”<sup>136</sup> de certas culturas, como a Yorubá, inserindo e hierarquizando aspectos que até então eram construídos sem vieses de

---

<sup>132</sup> “Las mujeres cherokee habían tenido el poder de declarar la guerra, decidir el destino de los cautivos, hablar al consejo de hombres, intervenir en las decisiones y políticas públicas, elegir con quién (y si) casarse, y también del derecho a portar armas. El Consejo de Mujeres era poderoso política y espiritualmente (36-37). Debido a que los cherokees fueron expulsados y a que se introdujeron arreglos patriarcales, las mujeres cherokee perdieron todos esos poderes y derechos. Los iroqueses pasaron de ser gentes centradas en la Madre y el derecho materno, organizadas políticamente bajo la autoridad de las Matronas, a ser una sociedad patriarcal cuando se convirtieron en un pueblo sometido. El hecho se consumó con la colaboración de Handsome Lake y sus seguidores.” - LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 91

<sup>133</sup> LUGONES, Maria. Colonialidad y género. p. 88 e 89

<sup>134</sup> LUGONES, Maria, Colonialidad y género – p. 92 a 99

<sup>135</sup> LUGONES, Maria, Colonialidad y género – p. 99

<sup>136</sup> Minha tradução a partir dos adjetivos “engenerizado” lançado pela autora, que indica um processo de valorização de determinadas questões que inicialmente não eram analisadas a partir do viés do gênero, mas com a inserção da forma de pensar europeia, e a dicotomia homem e mulher proposta, passam a ser construídas a partir dessa dinâmica:

gênero. Assim, nasce nessas sociedades a subalternização feminina a partir do modelo binário europeu, consagrando a colonialidade além dos eixos família, Estado, trabalho e conhecimento, mas também o gênero.<sup>137</sup>

Outra autora de bastante consideração na linha decolonial, é Chandra Talpade Mohanty, seguindo a linha do feminismo de Terceiro Mundo, ou por ela denominado feminismo sem fronteiras<sup>138</sup>. No texto “Bajo los ojos de occidente. Academia feminista y discurso decolonial” seus estudos partem das reflexões acerca do discurso acadêmico-colonizador das feministas ocidentais para retratar as mulheres do “terceiro mundo”<sup>139</sup>. A autora, logo no início do texto, oferece a sua compreensão acerca do que seria colonização, ou seja, uma forma de atribuir a determinado sujeito, sociedade ou cultura, uma posição de subordinação em relação ao seu referencial ocidental.<sup>140</sup>

Segundo Mohanty, considerando que os espaços acadêmicos são normalmente ocupados por burguesas brancas ocidentais, as considerações acadêmicas lançadas por elas acerca das mulheres do terceiro mundo devem ser compreendidas a partir de sua específica visão de mundo e racionalidade. Ainda que se dirijam ou tenham como sujeitos de investigação essas mulheres de “terceiro mundo”, o discurso feminista ocidental deve ser assimilado como um discurso parcial, a partir das estruturas que o formam, ou seja, a partir de uma visão ocidental.<sup>141</sup>

---

“N de T: “Gendered” en inglés hace referencia a la negociación intersubjetiva de los arreglos referidos a masculinidad y la femineidad. La asignación de género y la percepción propia respecto a las categorías e identidades de género forman parte de tal negociación. El término «engenerar» no forma parte del léxico de la Real Academia Española. Sin embargo, sobre todo en el campo de las ciencias sociales y la producción interdisciplinar en los Estudios de Género en Latino América, el término «engenerar» se comenzó a utilizar, de diversas formas, a mediados de los 90’. En particular, el uso se ligó, en un primer momento, a la recepción de los trabajos del feminismo postestructuralista anglosajón y europeo. Sirvió, en ese contexto, para dar cuenta de los procesos subjetivos e intersubjetivos que son comprendidos en los términos, en inglés, “gender” (en su acepción verbal) y “engender”. Recientemente, también se lo ha adoptado para señalar la posibilidad de interrogar algún aspecto de la realidad social, y/o institucional, desde el andamiaje epistemológico de «la teoría feminista». Este último uso, por ejemplo, se encuentra en el trabajo de Sonia Álvarez (2001) y Arturo Escobar (2003:72)” LUGONES, María. Colonialidad y género. p. 86

<sup>137</sup> LUGONES, María. Colonialidad y género. p. 92 a 99

<sup>138</sup> Tradução livre de “feminist without borders”

<sup>139</sup> Quanto à expressão “terceiro mundo”, utilizo-me da tradução livre da expressão utilizada pela autora ao longo do texto, a qual sugere a utilização entre as aspas da expressão. Nesse sentido: Así pues, si bien este artículo se enfoca específicamente em lo que denomino el discurso del “feminismo de occidente” sobre las mujeres del tercer mundo, la crítica que ofrezco también se aplica a académicas del tercer mundo que escriben acerca de sus propias culturas utilizando las mismas estrategias analíticas. - MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 1

<sup>140</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 2

<sup>141</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 2 e 3

Y es en la producción de esta “diferencia del tercer mundo” que los feminismos occidentales se apropian y “colonizan” la complejidad constitutiva que caracteriza la vida de las mujeres de estos países. Es en este proceso de homogeneización y sistematización del discurso sobre la opresión de la mujer en el tercer mundo donde se ejerce poder en gran parte del discurso feminista reciente, y este poder requiere ser definido y nombrado.<sup>142</sup>

O trabalho teórico desenvolvido na citada obra parte da desconstrução de algumas análises feministas produzidas no periódico Zed Press. Critica o pressuposto universalizante e estável de mulheres, o que necessariamente implica em uma noção unificada do patriarcado e suas opressões. A autora questiona as reflexões que pressupõem as mulheres como uma categoria constante, pois implica em uma superficialidade crítica e metodológica, que não permite o aprofundamento da complexidade que as envolve. Expõe, também, o tratamento vitimizante que normalmente se direciona às essas mulheres, como se as formas de opressão fossem sempre as mesmas; ou, ainda, como se essas mulheres não se erguessem contra essas dominações. A colonialidade não se manifestaria apenas por meio da opressão direta, mas também por meio do discurso da vitimização, que embota os potenciais emancipatórios dessas mulheres de “terceiro mundo”.<sup>143</sup>

Así, por ejemplo, en cualquier análisis feminista dado, se caracteriza a las mujeres como grupo singular en base a la opresión común de la que son sujeto. Lo que une a las mujeres es la noción sociológica de la “igualdad” de su opresión. Es aquí que tiene lugar la elisión entre “mujeres” como un grupo construido por el discurso y “mujeres” como sujetos materiales de su propia historia. (...) Esto da como resultado la presuposición de las mujeres como un grupo ya constituido, un grupo que ha sido denominado “sin poder”, “explotado” “sexualmente acosado”, etc. por los discursos feministas científicos, económicos, legales y sociológicos.<sup>144</sup>

Analisando as reflexões de Fran Hosken sobre a mutilação genital feminina como prática cultural em alguns países africanos e orientais, Mohanty critica os argumentos segundo os quais a prática se reduziria apenas a uma forma de controle masculino sobre os corpos das mulheres. Ela torna o debate mais complexo, já que o esquema de opressão não se resume ao único percurso de homens sobre mulheres, já que “la violencia masculina debe

<sup>142</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 3

<sup>143</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 5

<sup>144</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 5 e 6

ser interpretada y teorizada dentro de las sociedades específicas en las que tiene lugar, tanto para poder comprenderla mejor como para organizar de forma eficaz su transformación”<sup>145</sup>.

Relativamente aos estudos sobre as mulheres africanas de Maria Rosa Cutrufelli, Mohanty novamente aponta a simplicidade das análises que reduzem as formas de opressão às mulheres pelo simples fato de serem mulheres, e atribuir aos homens o status de opressores pela simples circunstância de serem homens. Na publicação lançada pelo Zed Press, “Women in Africa: roots of oppression”, Cutrufelli, analisando a colonização africana, utiliza-se de uma série de universalizações e generalidades para fazer-se compreender, como “[...] “Mi análisis comenzará enunciando que todas las mujeres africanas son política y económicamente dependientes””<sup>146</sup>. Na obra, Cutrufelli trata de questões diversas pelas quais se manifestariam as opressões, como a cultura matrimonial em algumas sociedades, ou a prática da prostituição enquanto única alternativa de emprego às mulheres africanas<sup>147</sup>. Mohanty rejeita essas definições, pois qualquer generalidade, em que pese a amplitude da análise, pouco esclarece sobre o seu conteúdo. Compreender a mulher, inicialmente como sujeito sexuado, para só então refletir acerca do peso das categorias sociais que a submetem da mesma maneira, enfraquece uma compreensão mais analítica e rigorosa sobre as opressões. Não se pode esquecer das interseccionalidades intragrupos como formas de dominação que vão além do eixo homens sobre mulheres.

Al usar “mujeres de África” (como un grupo ya constituido de personas oprimidas) como categoría de análisis, Cutrufelli le niega especificidad histórica a la ubicación de las mujeres como subordinadas, poderosas, marginales, centrales o cualquier otra descripción, frente a las redes sociales y de poder particulares. Las mujeres son consideradas como un grupo “despojado de poder” antes de que se analice el asunto. Por lo tanto, se trata simplemente de especificar el contexto *después de los hechos*. Las “mujeres” son ahora colocadas en el contexto de la familia, en el del trabajo, en el de las organizaciones religiosas, casi como si estos sistemas existieran fuera de las relaciones de las mujeres con otras mujeres y de las mujeres con los hombres.<sup>148</sup>

No contexto dos estudos liberais “Women in development”, que busca compreender as perspectivas de desenvolvimento para as ditas mulheres de “terceiro mundo”, algumas

<sup>145</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 7

<sup>146</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 7

<sup>147</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 7 a 9

<sup>148</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 8 – grifos no original

teóricas feministas, como Perdita Huston, intentaram analisar essas estratégias como sinônimos de políticas econômicas e de inserção feminina no contexto desenvolvimentista. Pra Huston, a solução é a valorização das mulheres nessas políticas de cunho econômico-desenvolvimentista, por meio da capacitação, educação, emancipação política, ou seja, pela ocupação desses sujeitos dos espaços assistenciais de políticas públicas de desenvolvimento. Apesar de sedutora análise, Mohanty aponta para, novamente, a universalização da categoria mulheres de “terceiro mundo”:

Las políticas de desarrollo no afectan de igual forma a ambos grupos. Las prácticas que caracterizan el estatus y el papel que juegan las mujeres varían según la clase social. Las mujeres están constituidas como mujeres a través de una complicada interacción entre clase, cultura, religión y otras instituciones y marcos de referencia. No son “mujeres” —un grupo coherente— simplemente en función de un sistema económico o una política particular. El reduccionismo de semejantes comparaciones transculturales resulta en la colonización de los elementos específicos de la existencia cotidiana y de las complejidades de los intereses políticos que representan y movilizan a las mujeres de distintas culturas y clases sociales.<sup>149</sup>

Relativamente ao trabalho de Maria Mies, Mohanty é bastante otimista. A autora de origem alemã, ao escrever sobre as tecelãs indianas<sup>150</sup>, conseguiu estreitar seu espectro de análise. Elaborou uma rica discussão e apresentou as contradições entre essas mulheres, a compreensão que delineiam sobre si, e como se inserem nesse panorama econômico. Foge da análise vitimizante e binomial que se faz sobre as mulheres de “terceiro mundo” consoante já demonstrado.<sup>151</sup>

Nesse sentido, a relevância do trabalho de Mohanty reside no tratamento destituído de romantismos sobre como se compreender as ditas mulheres de “terceiro mundo”. Entendê-las a partir de generalizações de suas necessidades também é uma forma de colonização, principalmente quando essas reflexões são produzidas por acadêmicas ocidentais. Essas análises olvidam que outras formas de sujeição e opressão se impõem de maneira tão ou até mais perniciosas que aquela de homens sobre mulheres. Mohanty também critica o tratamento deslocado de uma análise social e histórica, que minimiza as diferenças de

---

<sup>149</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 11

<sup>150</sup> The Lacemakers of Narsapur: Indian Housewives Produce for the World Market. Londres: Zed Press. 1982

<sup>151</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 12 e 13

interesses, contradições, perspectivas e formas de opressão sobre essas mulheres ditas de terceiro mundo.<sup>152</sup>

Normalmente o que se percebe é uma vitimização fundada no seu gênero, que normalmente é compreendido como sinônimo do sexo biológico, e que caminha para uma essencialização da fragilidade feminina, revelando um caráter etnocêntrico de análise. Vigoya, analisando Mohanty, ressalta que esse tratamento vitimizador decorre do ponto de partida das feministas ocidentais, qual seja, os seus próprios pressupostos desenvolvimentistas em detrimento do caráter subdesenvolvido que se atribui a aspectos econômicos, culturais, políticos e históricos dessas sociedades. Haveria, então, um olhar das mulheres de países de “primeiro mundo” - politizadas, esclarecidas, conscientes de suas potencialidades - sobre as mulheres de “terceiro mundo” - oprimidas, subatnizadas, inferiorizadas. Identifica-se, então, um universalismo etnocêntrico:

Al considerar a las mujeres del Tercer Mundo como oprimidas, convertimos a las mujeres del Primer Mundo en sujetos de una historia en la cual las mujeres tercermundistas sólo tienen el estatus de objeto. Esto implica una forma de colonización y de apropiación de la pluralidad de las mujeres situadas en diferentes clases sociales y étnicas. Como señala Mohanty, el universalismo etnocêntrico feminista tiende a juzgar las estructuras económicas, legales, familiares y religiosas de los países no occidentales con base en parámetros occidentales que definen estas estructuras como subdesarrolladas o «en vías de desarrollo», como si el único desarrollo posible fuera el del Primer Mundo y como si todas las experiencias de resistencia no fueran sino marginales.<sup>153</sup>

Caminhando para tempos mais recentes, com a teoria *queer*, cuja principal voz é Judith Butler<sup>154</sup>, buscou-se compreender como o gênero se constrói socialmente, e como isso se reflete em construções identitárias da sexualidade. A obra “Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade” parte de uma construção discursiva para a estruturação de reconhecimento de gênero recorrendo às teorias foucaultianas, assim como analisa outras teóricas feministas que compreendem o gênero a partir da linguagem, como Luce Irigaray. Nesse sentido, a discursividade surge como um fator determinante para se fixar gêneros, construções identitárias e performatividades:

---

<sup>152</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 11 a 13; VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 28

<sup>153</sup> VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. p. 28

<sup>154</sup> No que diz respeito a Judith Butler opto por trazer apenas uma parte bastante restrita de seus estudos. Sua análise é extensa e detalhada, principalmente no que diz respeito à performatividade, que, infelizmente não será devidamente abordada nesta pesquisa.

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de se designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura.<sup>155</sup>

A autora faz uma crítica à noção dicotomizante e binária de construção de gênero, e consequentemente de identidade, inserindo a ideia de performance ou performatividade. Como se essas noções só pudessem ser normativamente compreendidas a partir dos parâmetros homem e mulher<sup>156</sup>. Traz, ainda, a questão da complexidade de gênero, que não pode ser ordenado por parâmetros de pensamento hegemônico-masculinos e vinculados ao poder heterossexista<sup>157</sup>. Assim, há uma complexa pluralidade quando se elabora significados acerca do gênero, por isso tão subversiva a sua crítica.<sup>158</sup>

Butler faz uma crítica acerca da construção da ideia de gênero relacionada à construção biológica do feminino como uma elaboração discursiva na qual se utiliza a linguagem como instrumento de poder. Haveria, então, uma vinculação da concepção de gênero aos padrões biológicos binários. Ocorre, no entanto, que essa estruturação esconde um padrão heteronormativo sexista que exclui do discurso outras possíveis manifestações de performance. Nesse sentido, compreender o sujeito como uma estrutura também discursiva o coloca como um instrumento de poder que busca fazer prevalecer suas formas hegemônicas de compreensão do outro.<sup>159</sup>

A noção de que pode haver uma “verdade” do sexo, como Foucault a denomina ironicamente, é produzida precisamente pelas práticas reguladoras que geram identidades coerentes por via de uma matriz de normas de gênero coerentes. A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre “feminino” e “masculino”, em que estes são

<sup>155</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 27.

<sup>156</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 44

<sup>157</sup> “Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente e consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece intersecções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidade discursivamente construídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das intersecções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida.” BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 21

<sup>158</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 70

<sup>159</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 19 e

compreendidos como atributos expressivos de “macho” e de “fêmea”. A matriz cultural por meio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de “identidade” não possam “existir” – isto é, aqueles em que o gênero não decorre do sexo e aqueles em que as práticas do desejo não “decorrem” nem do “sexo” nem do “gênero”. Nesse contexto, “decorrer” seria uma relação política de direito instituído pelas leis culturais que estabelecem e regulam a forma e o significado da sexualidade. Ora, do ponto de vista desse campo, certos tipos de “identidade de gênero” parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente por não se conformarem às normas da inteligibilidade cultural.<sup>160</sup>

Assim, intentei expor as diversas linhas feministas existentes. Claramente, muitas autoras relevantes foram deixadas de lado, como Silvia Federici e suas contribuições sobre o feminismo marxista, e Soumaya Mestiri e suas considerações sobre o feminismo decolonial. A relevância desse tratamento consiste em se compreender historicamente o percurso e as dimensões evolutivas do pensamento feminista, ora assumindo certas tensões, ora negando outras dentro do eixo da discussão.

A compreensão desse histórico faz sentido na medida em que o próximo subcapítulo consistirá em uma descrição do panorama mundial das relações internacionais no que tange à assimilação dessas discussões. Será relevante compreender como as organizações internacionais têm absorvido essas discussões e as inserido em suas políticas ou documentos.

## **1.2. As estratégias Women in Development (WID) e Gender and Development (GAD)**

Em consonância com o tópico anterior, a partir de 1948 e com maior ênfase dos anos sessenta em diante, as teorias feministas se movimentaram e ganharam fôlego. Ao mesmo tempo, o cenário das relações internacionais se moldava orientado pelas questões femininas no processo de desenvolvimento em curso.

A partir de 1960 a estratégia “Women in Development” (WID) passa a se estruturar. Em termos mais específicos, Eva M. Rathgeber assinala ter sido a partir da publicação da obra “Women’s role in economic development” de Ester Boserup, que o termo WID entra em perspectiva. A análise é elaborada por meio da percepção de que o processo de desenvolvimento atingiu de maneira diferente os homens e as mulheres inseridos no meio agrário. Segundo ela, as mulheres compunham a maior parte da mão de obra no contexto de uma agricultura itinerante em um panorama populacional escasso. A situação se invertia, ou seja, os homens se tornavam majoritários onde havia uma população mais densa e contavam

---

<sup>160</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 44

com o uso de mecanismos tecnológicos rústicos. A situação se igualava em termos de divisão sexual nas regiões de cultivo de irrigação ou outras tecnologias mais sofisticadas.<sup>161</sup>

Razavi e Miller apontam que em 1970 um conjunto de profissionais de Washington, que se dedicavam à compreensão do desenvolvimento em algumas partes do mundo, verificaram que esse processo gerava diferentes efeitos segundo uma diferenciação sexual. Uma rede de contatos fora formada entre essas profissionais e outras inseridas nas Nações Unidas e pesquisadoras acadêmicas, a fim de compreender essa intrincada relação que distinguia homens e mulheres no processo de desenvolvimento em curso. Ao mesmo tempo, destaca a autora, o feminismo liberal buscava por igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.<sup>162</sup>

Essa estratégia se posicionava a partir da noção de que o processo de modernização asseguraria uma melhoria generalizada em todos os âmbitos da sociedade. A abordagem incluía uma maior visibilidade da produtividade feminina para além do âmbito doméstico<sup>163</sup>. Essa mudança do olhar permitiria uma ampliação de políticas sociais às mulheres, agora consideradas economicamente produtivas, que demandariam acessos à educação, à saúde, às oportunidades de empregos e salariais. Haveria, sobretudo, uma transição de sociedades agrárias para as industrializadas. Nesse aspecto, as mulheres se inseririam sem nenhuma diferenciação que garantisse uma análise específica sobre sua condição nesse processo de desenvolvimento.<sup>164</sup>

Entre os anos 60 e 70 algumas políticas de redução da pobreza foram elaboradas tendo a mulher no papel central. Aguçou-se a percepção desenvolvimentista sobre a pobreza feminina e as mulheres chefes de família. A questão, todavia, se reduzia ao aumento produtivo enquanto alternativa para saída da pobreza. Reflexões concernentes ao rebaixamento feminino decorrente dos diversos tipos de opressões não eram ventiladas. O

---

<sup>161</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice. p. 1 e 2; RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 4

<sup>162</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice. p. 3 e 4; RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 2 e 3

<sup>163</sup> “Both early colonial authorities, and post-war development agencies and NGOs, had identified women almost solely in their roles as wives and mothers, and the policies for women were restricted to social welfare concerns such as nutritional education and home economics — often referred to as the “welfare approach”. There was scant reference to the work women undertook as producers — be it for subsistence or for the market. This was the general policy environment within which WID was born, and to which it was reacting.” RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 3

embate de forças entre homens e mulheres dentro do ambiente doméstico, tampouco era considerado enquanto instrumento de opressão. Nesse sentido:

As we have suggested above, a major preoccupation of WID advocates has been to establish women's issues as a serious "developmental concern", to show that women are "producers and thus participants in the process of economic growth" (Buvinic, 1983:20), and not needy beneficiaries.<sup>165</sup>

Depositou-se sobre as mulheres as possibilidades de se resolver as mais diversas crises mundiais. A inserção feminina no contexto desenvolvimentista, instrumentalizando o seu papel, adquiriu a feição de baluarte para o fim da fome e outras mazelas. Há, então, uma nova sobrecarga por meio das expectativas depositadas sobre a função feminina na sociedade, consoante colocam Razavi e Miller:

Where women figured prominently in the new pro-poor strategy, it was in an instrumental capacity. Female education and employment, for example, were highlighted as cost-effective means of solving the population problem (the latter being a major preoccupation of the basic needs strategy). Women thereby became an important "target group". A further outcome of this approach has been a tendency to make exaggerated and unfounded claims about women's usefulness to development. The cure for Africa's food crisis, child welfare, environmental degradation, and the failure of structural adjustment policies are all sought in women (more recently, in gender). While this has given women a higher profile in policy discourse, the danger is that women are now expected to compensate for public provisions, which for a variety of reasons - among them stringent fiscal policies and mismanagement of resources - may not be forthcoming.<sup>166</sup>

Dentre as inovações que as estratégias WID trouxeram para a questão das mulheres foi a mudança de enfoque no que diz respeito à noção de trabalho, lançando um novo olhar, e uma nova valoração sobre o trabalho doméstico, que até então era menosprezado, ou considerado de pouca importância.

---

<sup>164</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice. p. 4 e 5; RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 3

<sup>165</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 8

<sup>166</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse, p. 8 e 9

A elaboração de programas para o aumento da produtividade feminina, em especial no campo também fora objeto de análise. Esses projetos, todavia, nem sempre foram bem-sucedidos, ou foram coerentes com a realidade. Um exemplo trazido por Razavi e Miller ocorreu nas plantações de arroz irrigado na Gâmbia. Essa proposta colocava o homem como o principal sujeito da relação produtiva. As mulheres, no entanto, já exerciam um importante papel no cultivo do arroz, tanto na mão-de-obra na plantação, quanto no direcionamento da produção; fosse para o consumo direto da família, ou para o escoamento externo por meio de relações já estabelecidas no âmbito do lar e das relações entre maridos e esposas. Em que pese os estímulos destinados ao aumento da produção masculina - em tese, o sujeito dominante daquele meio - a produção de arroz não teve aumentos significativos. A questão, na verdade, é que o projeto apagou a presença feminina, quando na verdade eram elas quem efetivamente se dedicavam à atividade.<sup>167</sup>

O erro de muitas leituras no âmbito do WID foi menosprezar ou invisibilizar o trabalho feminino. Ora esse trabalho não era considerado, ora era compreendido dentro do espectro do trabalho masculino, ou seja, falava-se em trabalho do homem, quando na verdade se queria dizer trabalho do homem e da mulher. Isso porque não se analisava as peculiaridades de determinada sociedade, e partia-se de um pressuposto eurocêntrico para consideração do que seria efetivamente o trabalho feminino. Nesse sentido, muitas das contribuições femininas na África sub-saariana eram consideradas pequenas, ou reduzidas a ajudas específicas, quando, na realidade, eram das mulheres os papéis preponderantes de decisão.<sup>168</sup>

A proposta de modernização não abarcou as mulheres, que continuaram relegadas aos piores salários, condições de trabalho, e acesso a insumos produtivos. As críticas destinadas ao WID apontam que os estudos apenas consideraram a inserção produtiva das mulheres no processo de desenvolvimento, porém não examinou as causas de seu alijamento. Havia uma

---

<sup>167</sup> "One often-quoted case study of the implications of the failure to understand the complexity of intrahousehold relations and obligations is a rice irrigation project in the Gambia (Dey, 1981). The project design assumed that men were the traditional rice growers and that they had full control over labour resources. In reality, women grew rice for household consumption and exchange within a complex system of rights and obligations between husbands and wives. Through project interventions men established exclusive rights to new land cleared for irrigation. Despite external interventions, improvements in rice production remained limited. One reason for this was that women were reluctant to perform their planned role as family labourers. Because of the particular structure of household relations in this context, husbands had to remunerate their wives with wages, presents or irrigated land in order to secure their work on the irrigated rice fields. During the wet season, women had their own rice crops to cultivate and men found it difficult to recruit women's labour." RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 9 e 10

<sup>168</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 10

presunção por parte da estratégia de que haveria uma estrutura social de apoio a elas, e bastaria fornecer-lhes insumos ou outros tipos de benesses para que sua inserção nesse processo econômico se efetivasse. A estratégia também não deu a necessária importância sobre a função reprodutiva das mulheres, invisibilizando a sua influência no bojo de sobrecargas diárias femininas<sup>169</sup>. E ainda:

This non-confrontational approach avoided questioning the sources and nature of women's subordination and oppression and focussed instead on advocacy for more equal participation in education, employment and other spheres of society (Mbilinyi 1984a). Moreover, because the WID approach was rooted in modernization theory, it did not recognize the contribution of more radical or critical perspectives such as dependency theory or marxist analyses. The WID approach also tended to be ahistorical and overlooked the impact and influence of class, race and culture (Mbilinyi 1984b; Nijeholt 1987). It focussed on women and gender as a unit of analysis without recognizing the important divisions that exist among women and the frequent exploitation that occurs in most societies of poor women by richer ones. Nor did it recognize that exploitation as being in itself a central component of a global system of capital accumulation (Beneria and Ben 1982).<sup>170</sup>

Críticas à estratégia WID apontam para a meritocracia enquanto fator de distribuição de recursos. A concepção de inclusão das mulheres no processo produtivo de desenvolvimento se conecta à ideia de que essas mulheres deverão produzir como seu referente masculino, delineando uma análise frágil e restrita sobre a questão. Nesse sentido, “one of the underlying assumptions of WID advocates is that the costs of investing in women’s productivity are justifiable in terms of economic returns as well as social returns”<sup>171</sup>. Ou seja, o critério meritocrático produtivista justificaria a necessidade de incluir as mulheres em políticas de desenvolvimento e melhoria de vida. A questão era, se as mulheres não produzissem suficientemente após esse aporte, o que justificaria a continuidade das políticas públicas que melhorassem suas vidas?<sup>172</sup>

<sup>169</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 5 a 7

<sup>170</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 6 e 7

<sup>171</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 5

<sup>172</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 5

A questão, então, “meant that WID advocates shifted the emphasis away from “women’s needs and interests in development, to calculating what development needs from women””<sup>173</sup>. Houve uma fragmentação da abordagem, separando o aspecto produtivo do reprodutivo, quando essas duas questões se cruzam na vida das mulheres. Não se vislumbrou que a melhoria de um aspecto poderia gerar frutos positivos no outro. Verificou-se um distanciamento do discurso de desenvolvimento das políticas públicas de bem-estar.<sup>174</sup>

Segundo Eva Rathgeber, a partir de meados de 1970 a estratégia WID sofreu uma adequação de abordagem passando a ser denominada “Women and Development” (WAD)<sup>175</sup>. Essa estratégia afinou seu olhar quanto à questão feminina no processo de desenvolvimento. Percebeu que as mulheres já estavam inseridas nesse contexto mesmo antes das políticas desenvolvimentistas pensadas pela WID. Identificou, ainda, algumas das relações de subordinação que esse processo assegurava, a partir do eixo primeiro e terceiro mundo, com este servindo ou subordinando-se àquele, já que as propostas eram normalmente pensadas pelo primeiro ao segundo. Havia um reforço dessa submissão, em especial a econômica, atribuindo às mulheres papel instrumental nesse processo. Se o parâmetro de desenvolvimento era aquele pensando para o primeiro mundo, caberia ao terceiro mundo, por meio das saídas oferecidas pelos países desenvolvidos, sair do estado de subdesenvolvimento e alçar o desenvolvimento.<sup>176</sup>

A partir de um viés marxista adotado pela WAD percebeu-se que os homens de terceiro mundo também eram afetados negativamente pelas propostas de desenvolvimento em curso. A análise, todavia, não se aprofundava nas questões de gênero, tampouco nas interseccionalidades dos diversos tipos de opressões. Também não se questionou acerca das estruturas que moldaram e mantiveram o sistema patriarcal e de opressões sobre as mulheres, pois, como dito, por meio do viés marxista adotado as respostas se restringiam à subordinação de classe no contexto nacional e internacional.<sup>177</sup>

---

<sup>173</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 7

<sup>174</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 11

<sup>175</sup> Essa denominação é pouco reconhecida. A maioria dos estudos aponta apenas a transição do Women in Development para o Gender and Development (GAD).

<sup>176</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 9

<sup>177</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 9 e 10

Nos anos 1980 a estratégia em curso passa por uma nova adequação de abordagem. Com um viés crítico fundado no feminismo socialista, a estratégia “Gender and Development” (GAD) tenta desconstruir o pensamento hegemônico que atribuía às mulheres determinados papéis produtivos e reprodutivos, e como a questão do gênero também se colocava como uma relação social. Identificou-se que a WID compreendia as formas de opressão sobre as mulheres a partir de sua falta de acesso a recursos econômicos, deixando de refletir acerca de outros aspectos sociais e políticos que determinariam e consolidariam essa subordinação.<sup>178</sup>

Por meio de uma abordagem sociológica, compreendendo o gênero como uma construção social, buscou-se demonstrar a relação de como o Estado, a família, e outras instituições influenciaram na elaboração desse pensamento. Razavi e Miller citam a importância do encontro realizado no ano de 1977, o “Subordination of Women Workshop”, do qual originou a obra “Of Marriage and the Market” em 1981. As críticas contidas nessa obra, e que se dirigiram à WID, diziam respeito, sobretudo, à compreensão homogênea das mulheres e ao equívoco dos pressupostos que justificariam a subordinação feminina, ou seja, a falta de acesso a recursos e políticas públicas que permitissem a sua inserção em um contexto econômico/desenvolvimentista.<sup>179</sup>

A estratégia GAD se posiciona de uma maneira mais ampla se comparada à WID. Por meio daquela, intentou-se uma compreensão além da dicotomia homem e mulher, trabalho produtivo e reprodutivo, público e privado; e ainda além da noção de subordinação feminina frente ao homem. Intentou-se analisar como o homem desse contexto político, econômico e social também era afetado pelo processo de desenvolvimento em curso. Enquanto as mulheres foram o foco da estratégia WID, na GAD o olhar se expandiu para uma perspectiva de gênero.<sup>180</sup>

Esse novo olhar, no entanto, não afastou as discussões acerca das origens das opressões sobre as mulheres. Por meio de uma base teórica feminista socialista, as análises sobre o patriarcado enquanto ferramenta de exclusão feminina e origem de sua subordinação ganharam enfoque, aliadas a um início das discussões sobre as interseccionalidades dessas opressões:

---

<sup>178</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 11; RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 12

<sup>179</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 12 e 13

<sup>180</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 12

The GAD approach sees women as agents of change rather than as passive recipients of development and it stresses the need for women to organize themselves for more effective political voice. It recognizes the importance of both class solidarities and class distinctions but it argues that the ideology of patriarchy operates within and across classes to oppress women. Consequently, socialist feminists and researchers working within the GAD perspective are exploring both the connections among and the contradictions of gender, class, race and development (Maguire 1984).<sup>181</sup>

As pesquisas elaboradas no bojo da estratégia GAD intentaram compreender o gênero enquanto uma construção social para além da noção binária homens e mulheres. Ampliou a investigação acerca dos instrumentos que concretizavam a subordinação feminina, como leis de acesso às terras e que regulavam as regras sucessórias. Buscou analisar por que esses instrumentos eram, muitas vezes, criados por homens justamente para afastar as mulheres de uma possível igualdade de direitos frente a eles.

Dentre as pesquisas realizadas, Patricia Maguire, em 1984, verificou as principais barreiras às mulheres no chamado “terceiro mundo”:

- tradições, atitudes e preconceitos contra as participações femininas;
- barreiras legais;
- acesso e uso limitados à educação formal, resultando em um elevado analfabetismo feminino;
- lentidão das tarefas tipicamente femininas (time-consuming nature of women’s “chores”);
- falta de acesso à terra, crédito, equipamento agrícolas modernos, técnicas e serviços de extensão;
- sobrecarga na saúde decorrente de gravidezes frequentes e desnutrição;
- debilidade de posições tradicionais das mulheres como parceiras economicamente produtivas; e
- pesquisas inadequadas e informações que limitaram as possibilidades de planejadores a criar projetos de relevância para as mulheres.<sup>182</sup>

A grande crítica destinada à estratégia GAD, no entanto, diz respeito à incapacidade de articular as políticas dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos no sentido de mudar essa estrutura, tanto no que tange à inversão dessa ordem social, sobre o que seria “estar no padrão de desenvolvimento”, como questionar os padrões que mantêm as mulheres enquanto

<sup>181</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 13

<sup>182</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 15 – minha tradução livre para o excerto

gênero subalternizado e oprimido. Ou seja, as ações articuladas fragmentadamente e de maneira incompleta, pouco foram capazes de alterar o centro das discussões. Para comprovar a questão, Rathgeber cita iniciativas da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (SIDA), a Agência Dinamarquesa de Desenvolvimento Internacional (DANIDA), assim como as agências de assistência ao desenvolvimento Britânica (ODA) e a Canadense (CIDA) no sentido de incluir mulheres em postos de decisão ou direcionar às mulheres dos países em desenvolvimento acesso às políticas de benefícios de que dispunham. Essa tática, todavia, não ataca o problema em sua estrutura, por meio da problematização das raízes dessas opressões, ou seja, tratam-se apenas de medidas paliativas para questões que necessitam de enfoques mais profundos e questionamentos mais complexos.<sup>183</sup>

A autora evidencia a diferença de tratamento de algumas agências para a questão feminina. Enquanto a SIDA direcionava projetos de financiamento para as mulheres desde os anos 60; a ODA britânica somente direcionou esse aporte de esforços a partir da segunda metade dos anos 80. A justificativa para essa não alocação de recursos foi interessante: não queriam impor novos estereótipos do norte sobre o sul por meio da subordinação decorrente da política de recursos.<sup>184</sup>

Uma importante atuação nesse contexto foi a do Banco Mundial, que desde 1977, por meio do “Women in Development Adviser”, tem destinado um olhar específico para a questão feminina no contexto do desenvolvimento. Em 1984 o banco ainda lançou o “Operational Manual Statement (OMS) 2.0”, que demandou uma compreensão sobre as mulheres nos projetos elaborados, as vantagens e as desvantagens sobre elas. Ainda é possível citar a “OP 4.20 on Gender and Development”, que consistiu em analisar, para um país cliente, como as disparidades nas questões de gênero influenciavam na eficácia das políticas de desenvolvimento. E, ainda, a Estratégia 2001, que consistiu em um auxílio do banco, por meio de uma política de desenvolvimento com um enfoque de gênero, para reduzir a pobreza e melhorar a vida dos seres humanos.<sup>185</sup>

---

<sup>183</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 16 e 17

<sup>184</sup> RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice.p. 19

<sup>185</sup> WORLD BANK. Gender and development: an evaluation of World Bank support, 2002-08. p. IX e X

### 1.3. Os documentos internacionais, as mulheres e as mulheres rurais

Neste tópico trabalho alguns documentos internacionais específicos. A relevância dessa abordagem para a pesquisa se coloca a partir do subcapítulo anterior. As estratégias WID e GAD são os precursores, em termos de uma agenda desenvolvimentista, de reflexão sobre documentos internacionais destinados especificamente para as mulheres. Foi no contexto dessas medidas que um aporte teórico feminista se estruturou para refletir acerca das relações sobre como o processo de desenvolvimento em curso afetam as mulheres. As teóricas feministas produziram, então, diversas críticas que embasaram problematizações que aos poucos foram sendo incorporadas nos outros documentos internacionais que surgiram.

Nesse sentido, a desconexão entre os subcapítulos 1.2 e 1.3 é apenas aparente, havendo uma profunda ligação entre as reflexões elaboradas durante as estratégias WID e GAD e os documentos internacionais ainda hoje em vigência. Em especial, chamo atenção para a Declaração para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher que se coloca como um dos principais documentos sobre o tema na atualidade. O citado documento aborda especificamente as mulheres rurais em determinado artigo. Ressalto, ainda, os Objetivos do Milênio e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Essas estratégias orientam boa parte das ações da FAO nos dias de hoje quanto à elaboração de críticas e políticas públicas destinadas especificamente às mulheres rurais. Todos esses documentos trazem em seu bojo a discussão sobre como o processo desenvolvimentista tem excluído as mulheres, seja porque já havia um déficit de direitos anterior a eles, seja por uma invisibilidade imposta pela cultura patriarcal que menospreza as mulheres e reduz sua colocação social de forma restrita e vitimizante.

Esclarecimentos feitos, opto por iniciar este tópico a partir da Declaração Universal das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos (DUDH) de 1948. Por meio desse documento, houve a enunciação dos principais mandamentos acerca das proteções e garantias relativas aos direitos humanos, tais como o direito à igualdade e à dignidade<sup>186</sup>. Em que pese a relevância de todo o conteúdo do documento, as menções relativas à igualdade entre homens e mulheres são descritas nos artigos II, VII, XVI:

---

<sup>186</sup> Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

## Artigo II

1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

## Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

## Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

Interessa acrescentar a maneira pela qual Clavero analisa a criação dos ditos direitos. Critica o fato de antes de 1948 não existir o que propriamente se denominaria Direitos Humanos. Haveria, para o autor, uma incoerência na forma de legitimação, já que essas prescrições deveriam ser consideradas como tais pela simples matéria de que tratam, sem que houvesse a necessidade da explícita menção em um documento formal designando sua natureza.<sup>187</sup>

Apesar da pretensa intenção de universalizar os chamados Direitos Humanos, a DUDH, em seus trabalhos preparatórios, demonstrou uma aquiescência com um programa colonizador afirmado no texto da declaração. Por quarenta e seis votos a favor, a questão de um direito de não discriminação frente aos direitos das minorias<sup>188</sup> - ou politicamente colonizados - posta em debate pelo Reino Unido<sup>189</sup>, é deixada para outro momento, mas futuramente inserida no parágrafo segundo do artigo segundo da declaração:

---

<sup>187</sup> CLAVERO, Bartolomé. Constitucionalismo global: por uma história verossímil dos direitos humanos. p. 17

<sup>188</sup> “As pessoas que pertencem a povos sem cobertura de Estado próprio são compreendidas como membros de minorias, ainda que formem a maioria da população.” CLAVERO, Bartolomé. Constitucionalismo global: por uma história verossímil dos direitos humanos. p. 38

<sup>189</sup> “A outra emenda, não menos radical, deve-se ao Reino Unido. É apresentada como uma alternativa, não apenas à proposta soviética, mas também ao artigo aprovado em comissão, o proposto pela Iugoslávia. Propõe sua eliminação e a adição de um segundo parágrafo ao artigo anterior, o segundo. Ei-lo aqui:

## Artigo II

2 - Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.<sup>190</sup>

A presunção de satisfação universalizante daquilo que já está posto nos termos da declaração mostra-se suficiente para o momento<sup>191</sup>. A cláusula de colonialidade retro citada demonstra a necessidade de, naquele momento histórico, atribuir-se extensões de garantias às minorias, o que por si só ofende a própria proposta de igualdade irrestrita. O contrassenso da universalidade consiste justamente na necessidade de justificação e fragmentação para reconhecimento de direitos a determinados humanos. Essa atribuição de direitos obedecendo a uma compreensão consoante o contexto histórico em que a DHDU fora pensada determina uma restrição de atribuição de direitos humanos, ou seja, existe a categoria humanos, mas alguns terão mais direitos que outros pelo simples fato da necessidade de enunciação de que a eles são garantidas estas ou aquelas prerrogativas.<sup>192</sup>

No que tange ao reconhecimento específico de direitos às mulheres, os anos seguintes trouxeram novos documentos. Em 29 de janeiro de 1957 é assinada e ratificada a Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada, que assegura a nacionalidade à mulher independente da do seu marido, ou da manutenção ou não de seu estado de casada<sup>193</sup>. Em novembro de 1962, foi assinada e ratificada a Convenção sobre o consentimento para o matrimônio, a idade mínima para casamento e registros de casamento<sup>194</sup>. Questão trabalhada nesse documento é a extensão de suas disposições a todos os Estados, inclusive os não-

“Além disso, não se fará nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território de cuja jurisdição dependa uma pessoa, tanto se tratando de um país independentem como de um território sob administração fiduciária, não autônomo ou submetido a qualquer outra limitação de soberania.” CLAVERO, Bartolomé. *Constitucionalismo global: por uma história verossímil dos direitos humanos*. p. 30

<sup>190</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. p. 5

<sup>191</sup> CLAVERO, Bartolomé. *Constitucionalismo global: por uma história verossímil dos direitos humanos*. p. 33

<sup>192</sup> CLAVERO, Bartolomé. *Constitucionalismo global: por uma história verossímil dos direitos humanos*. p. 44 a 56

<sup>193</sup> Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvNacMulCasad.html>>. Acesso em 01 de novembro de 2018

<sup>194</sup> Convenção sobre o consentimento para o matrimônio, a idade mínima para casamento e registros de casamentos. Disponível em <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Casamento-e-Fam%C3%ADlia/convencao-sobre-o-consentimento-para-o-matrimonio-a-idade-minima-para-casamento-e-registros-de-casamentos.html>>. Acesso em 01 de novembro de 2018

autônomos ou em fideicomisso. A vedação ao casamento é para crianças ou meninas antes da adolescência, todavia cabem aos Estados-membros fixarem essa idade limite; assim como prevê exceções para os casamentos antes da época por meio de justificação à autoridade competente e no interesse dos contratantes, conforme o artigo 2º. A questão é: quem vai determinar o que é interessante para uma criança ou menina antes da adolescência que justifique o seu matrimônio?

Segundo Newton de Oliveira Lima e Sven Peterke<sup>195</sup>, desde 1946 já existiam articulações no sentido de se reconhecer as deficiências em termos de garantias e direitos das mulheres. No ano de 1963 a Assembleia Geral da ONU elaborou o esboço da Declaração da eliminação da discriminação contra as mulheres<sup>196</sup>, segundo o qual requisita ao Conselho Social e Econômico que convide a Comissão do Status das Mulheres a preparar um esboço de declaração de todas as formas de discriminação contra a mulher; assim como convida os governos dos Estados-membros, agências especializadas e organizações não-governamentais a enviar suas propostas e ideias para o Secretário-Geral, a fim de analisar sua importância e assimilação no corpo do esboço requisitado. Em 7 de novembro de 1967, na 22ª sessão da ONU, a Assembleia Geral adotou a Declaração para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher<sup>197</sup>. O texto versa sobre o reconhecimento de direitos às mulheres a partir da percepção do constante rebaixamento social que sofrem. Logo no primeiro artigo reconhece a necessidade de igualar os direitos das mulheres aos dos homens. É assegurada a extinção de documentos, leis, ou até costumes discriminatórios às mulheres, consoante prevê o artigo 2, dispondo que as garantias mais relevantes deverão estar previstas nas constituições ou em leis. Há, ainda, menções do direito ao voto, ao reconhecimento da plena capacidade da mulher casada e ainda alguns direitos de cunho social, como a igualdade da remuneração entre homens e mulheres.

Como resultado das discussões decorrentes da Declaração para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, obteve-se a Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, em 1979. A CEDAW<sup>198</sup> trata de diversas questões, como o conceito de discriminação no artigo 1º, segundo o qual:

---

<sup>195</sup> LIMA, Newton de Oliveira; PETERKE, Sven. Acesso à justiça internacional para as mulheres no Brasil: o papel do CEDAW. p. 5 e 6

<sup>196</sup> Draft declaration on the elimination of discrimination against women. Disponível em <<http://www.refworld.org/docid/3b00f06810.html>>. Acesso em 01 de novembro de 2018

<sup>197</sup> Declaration on the Elimination of Discrimination against Women. Disponível em <<http://www.un-documents.net/a22r2263.htm>>. Acesso em 01 de novembro de 2018

<sup>198</sup> Acrônimo de Convention on the elimination of all forms of discrimination against women. O referido documento foi aprovado em 1979 na Assembleia Geral das Nações Unidas, vigorando como tratado internacional no ano de 1981. É um importantíssimo documento no

Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Dividido em seis partes, a primeira versa sobre as formas de discriminação e as medidas requisitadas pela Convenção a serem tomadas pelos Estados-Partes no sentido de igualar homens e mulheres. O referencial masculino de consagração de direitos é sempre colocado. O artigo 4º determina, inclusive, medidas especiais paliativas e temporárias no sentido de acelerar esse processo de equiparação, não se considerando discriminação esse tipo de ação. O artigo 5º assegura que os Estados-Partes interfiram em práticas consuetudinárias que perpetuem o status de rebaixamento das mulheres na sociedade; assim como propõe uma educação familiar de valorização do papel reprodutivo feminino, dividindo as funções de criação entre pai e mãe. A segunda parte diz respeito aos direitos políticos e de nacionalidade, garantindo a participação feminina nos locais de poder, de formulação de políticas públicas, e o direito ao voto, novamente, consoante os direitos já consagrados aos homens. Ainda assegura o direito de nacionalidade da mulher, independente da de seu marido, ou de seu estado civil.

Especial atenção para o presente trabalho merece a terceira parte da Convenção. Trata de diversas medidas anti-discriminatórias às mulheres no âmbito do emprego, social, em especial da seguridade social. A inovação decorre de seu artigo 14, que tratou expressamente da mulher rural, assegurando-lhe diversos direitos e garantias:

#### Artigo 14

1. Os Estados-Partes levarão em consideração os problemas específicos enfrentados pela mulher rural e o importante papel que desempenha na subsistência econômica de sua família, incluído seu trabalho em setores não-monetários da economia, e tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a aplicação dos dispositivos desta Convenção à mulher das zonas rurais.
2. Os Estados-Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher nas zonas rurais a fim de assegurar, em

condições de igualdade entre homens e mulheres, que elas participem no desenvolvimento rural e dele se beneficiem, e em particular assegurar-lhes-ão o direito a:

- a) Participar da elaboração e execução dos planos de desenvolvimento em todos os níveis;
- b) Ter acesso a serviços médicos adequados, inclusive informação, aconselhamento e serviços em matéria de planejamento familiar;
- c) Beneficiar-se diretamente dos programas de seguridade social;
- d) Obter todos os tipos de educação e de formação, acadêmica e não-acadêmica, inclusive os relacionados à alfabetização funcional, bem como, entre outros, os benefícios de todos os serviços comunitários e de extensão a fim de aumentar sua capacidade técnica;
- e) Organizar grupos de auto-ajuda e cooperativas a fim de obter igualdade de acesso às oportunidades econômicas mediante emprego ou trabalho por conta própria;
- f) Participar de todas as atividades comunitárias;
- g) Ter acesso aos créditos e empréstimos agrícolas, aos serviços de comercialização e às tecnologias apropriadas, e receber um tratamento igual nos projetos de reforma agrária e de reestabelecimentos;
- h) Gozar de condições de vida adequadas, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações.

Não se pode olvidar, em tempo, da Recomendação Geral 34 da CEDAW, que afirma ser obrigação dos Estados promover políticas voltadas para as mulheres rurais no sentido de valorizar a sua importância em seus mais diversos aspectos.<sup>199</sup>

A relevância do material consistiu em estabelecer direitos explicitamente a uma categoria de sujeitos que normalmente era embutido em outros espectros que não consideravam as suas peculiaridades; ou seja, enxergou as mulheres rurais como sujeitos que demandam instrumentos específicos de reconhecimento. A questão da equiparação das necessidades femininas com as masculinas, ainda que no meio rural, no entanto, se mantém, consoante o item “g” do artigo citado. A reflexão que se coloca é: será que proporcionar o mesmo tratamento entre homens e mulheres nos projetos, principalmente de reforma agrária e de acesso à terra, é o suficiente?

---

eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher

<sup>199</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Empowering rural women, powering agriculture: FAO's work on gender. p. 6

Não se pode olvidar da pluralidade que compõe as mulheres rurais, seus pleitos e subjetividades. Ainda que tenha ocorrido o reconhecimento formal desses sujeitos, a homogeneização evidenciada no texto reforça padrões colonizadores do que é estar compreendida no padrão internacional do “ser” mulheres rurais. Quem são essas mulheres lembradas pelo art. 14? Nos termos do que fora discutido acerca do feminismo negro e decolonial em capítulos anteriores, os sujeitos lembrados são aqueles pertencentes aos marcadores sociais mais evidentes, cujos interesses permanecem defendidos e tutelados.

A parte IV da Convenção versa sobre os direitos civis e processuais da mulher. Assegura uma série de garantias, como o direito de ser tratada em igualdade com o homem perante a lei, no art. 15. Também estabelece uma série de direitos matrimoniais no art. 16, como direitos reprodutivos, ou seja, o direito de escolher ter filhos, quantos, e quando tê-los. Por fim, as partes V e VI versam sobre questões de direito internacional público no que tange à Convenção, como entrada em vigor, criação do Comitê para avaliação da efetividade dos dispositivos do tratado e outras questões.

A crítica mais evidente que se pode aventar diz respeito às menções de igualdade aos direitos do homem. Ao longo do texto da Convenção é possível perceber que o referencial de direitos consagrados e constituídos é o homem, devendo os Estados-Partes assegurarem que essas mulheres usufruam dos mesmos direitos de seus pares masculinos. Outras críticas trazidas por Newton de Oliveira Lima e Sven Peterke<sup>200</sup> dizem respeito à ausência de previsões e instrumentos mais contundentes para a valorização dessas mulheres. Os direitos são apenas enunciados, deixando a cargo do Estado-Parte efetivá-los. Não há qualquer menção quanto à tutela das mulheres em relação ao aborto; e as medidas de proteção à violência contra as mulheres, à época, eram “menos um “verdadeiro” tema de direitos humanos, mas sim do direito penal”<sup>201</sup>.

Outra crítica apontada pelos autores é que se trata do “tratado de direitos humanos com o maior número de reservas”<sup>202</sup>. No que tange ao Brasil, a reserva se limitou a excluir o país da cláusula de arbitragem para a solução de controvérsias entre os Estados-Partes quanto à interpretação e aplicação dos dizeres da CEDAW, descrita no art. 29, parágrafo 1. Esse

---

<sup>200</sup> LIMA, Newton de Oliveira; PETERKE, Sven. Acesso à justiça internacional para as mulheres no Brasil: o papel do CEDAW. p. 10 a 13

<sup>201</sup> LIMA, Newton de Oliveira; PETERKE, Sven. Acesso à justiça internacional para as mulheres no Brasil: o papel do CEDAW. p. 11

<sup>202</sup> LIMA, Newton de Oliveira; PETERKE, Sven. Acesso à justiça internacional para as mulheres no Brasil: o papel do CEDAW. p. 12

As reservas podem ser consultadas em <  
[https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg\\_no=IV-8&chapter=4&lang=en%20](https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-8&chapter=4&lang=en%20)>. Acesso em 05 de novembro de 2018.

parágrafo foi objeto de reserva de vários países, como a Argentina, China, Cuba, Egito, dentre outros. No que diz respeito ao artigo 14, que trata de garantias específicas às mulheres rurais, a única reserva foi feita pela França, nos seguintes termos:

Further, on 14 October 2013, the Government of France informed the Secretary-General that it had decided to withdraw the following reservations relating to articles 14 and 16 1(g) made upon ratification:

Article 14

1. The Government of the French Republic declares that article 14, paragraph 2 (c), should be interpreted as guaranteeing that women who fulfill the conditions relating to family or employment required by French legislation for personal participation shall acquire their own rights within the framework of social security.

2. The Government of the French Republic declares that article 14, paragraph 2 (h), of the Convention should not be interpreted as implying the actual provision, free of charge, of the services mentioned in that paragraph.

Percebe-se que não são restrições de direitos. A primeira reserva garante às mulheres os direitos relativos à seguridade social quando cumpridos os requisitos previstos na legislação francesa. Já a segunda reserva versa sobre a incidência de tributos sobre os serviços sociais garantidos às mulheres rurais, como transporte, eletricidade e serviços sanitários.

A CEDAW não sofre apenas críticas. Razavi e Miller reconhecem o instrumento como um grande avanço no reconhecimento de direitos das mulheres:

One of the most comprehensive efforts was the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (1979), which recognized women's rights to receive training, education and extension services, as well as equal access to credit and marketing facilities, and equal treatment in agrarian reform. Although it would be folly to equate legislation (especially at the international level) with practice, the recommendations emerging from the United Nations Decade for Women provided a normative environment within which advocates could voice their demands.<sup>203</sup>

---

<sup>203</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse, p. 6

Além da CEDAW, outros documentos internacionais trazem um olhar sobre a questão feminina. Segundo o sítio da ONU Mulheres<sup>204</sup> existem outros documentos que embasam a atuação da organização, evidenciando a importância de enxergá-las como sujeitos específicos, que demandam tutelas além daquelas já garantidas aos homens. São eles: a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim de 1995; as Resoluções 1325 de 2000, 1820 de 2008, 1888 de 2009, 1889 de 2009, 1960 de 2010, 2106 de 2013, 2122 de 2013, e 2242 de 2015 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança; a Declaração do Milênio - ODM; os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS; e a Estratégia de Montevideu para a Implementação da Agenda Regional de Gênero no Âmbito do Desenvolvimento Sustentável.

A Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, ou Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, cujo texto inicial fora concebido em 1995 e revisto em 2000, 2005, 2010 e 2015, demonstra a preocupação da ONU com a questão da mulher e seus entraves no reconhecimento e no acesso aos seus direitos<sup>205</sup>. Trata-se de um documento extenso, onde se verifica o reconhecimento da importância dos seguintes fatores<sup>206</sup>: o empoderamento feminino; a equidade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres; a relevância dos direitos reprodutivos femininos; a paz enquanto elemento catalisador para a prosperidade feminina; o reconhecimento do agravamento da pobreza feminina; e, sobretudo, “promover e proteger todos os direitos humanos das mulheres e meninas”<sup>207</sup>.

O documento é composto pelo Capítulo I, que consiste na declaração de objetivos, buscando concretizar as Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Avanço da Mulher, assim como assegurar às mulheres a participação efetiva em diversas instâncias sociais. Funda-se, sobretudo, no pressuposto de igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas. Menciona, ainda, o princípio fundamental formulado na Declaração e no Programa de Viena,

---

<sup>204</sup> Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/documentos-de-referencia/>. Acesso em 29 de junho de 2018

<sup>205</sup> *Documentos de referência*. Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/documentos-de-referencia/>. Acesso em 14 de julho de 2018

<sup>206</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 152 e 153

<sup>207</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 153

de que os “direitos humanos das mulheres e das meninas são uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais”<sup>208</sup>.

O Capítulo II do documento versa sobre o Contexto Mundial<sup>209</sup>. Reconhece que com o fim da Guerra-Fria as relações internacionais no contexto mundial têm seguido um certo caminho de arrefecimento de ânimos. Essa situação, todavia, não afasta a existência de conflitos armados, nos quais mulheres e meninas são utilizadas como armas de guerra, em especial como instrumentos de depuração étnica, evidenciando uma horrenda afronta aos direitos humanos. Reconhece que há um deslocamento de investimentos por parte dos Estados das áreas de desenvolvimento social para a área bélica, como a compra de armamentos e estruturação de quem as usará, por exemplo. Há, ainda, uma reflexão sobre os custos sociais do desenvolvimento em curso, ou seja, como esse processo de desenvolvimento se organizou, em grande parte, a partir da marginalização, da pauperização de direitos e do empobrecimento de recursos dos seres humanos.<sup>210</sup>

O capítulo versa sobre duas fraquezas mundiais em relação à valorização do papel feminino na sociedade: o fortalecimento da democracia no mundo não teria alinhado o seu discurso com a inserção feminina nos locais de tomada de poder; assim como o processo de recessão econômica teria seus efeitos potencializados sobre as mulheres enquanto grupos vulneráveis, que não conseguiriam acompanhar a dinâmica da economia, sujeitando-se a baixas remunerações e subempregos. A questão da feminização da pobreza também é enfrentada neste capítulo. Nota-se que o aumento da pobreza no mundo tem se elevado, mas a situação é agravada pelo fato de as mulheres, e em especial as mulheres rurais, constituírem a maior parte dos atingidos por essa pauperização, decorrente, principalmente, da “discriminação em matéria de salários, aos padrões de segregação ocupacional no mercado de trabalho e às outras barreiras baseadas no gênero”<sup>211</sup>. O capítulo II traz,

---

<sup>208</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf), acesso em 14 de julho de 2018, p. 154

<sup>209</sup> Lembrando apenas que o documento data de 1995

<sup>210</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf), acesso em 14 de julho de 2018, p. 158

<sup>211</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf), acesso em 14 de julho de 2018, p. 158

sobretudo, o processo de apagamento da figura feminina nos vários locais de decisão – legislativo, meios de comunicação, etc - motivando a correção dessa deficiência<sup>212</sup>.

O capítulo III trata das Áreas críticas de preocupação. Coloca que o empoderamento feminino é uma das principais ferramentas para se garantir os direitos das mulheres, em especial aqueles que são garantidos plenamente aos homens. Para a concretização dessa proposta ressalta a importância de uma atuação conjunta de governos, organizações não governamentais, sociedade civil e outros sujeitos.<sup>213</sup>

O capítulo IV versa sobre os Objetivos Estratégicos e Ações, os quais se interrelacionam e influenciam. Um importante enfoque é dado nas reflexões relativas à mulher e à pobreza. Essa pobreza colocada pelo documento não se restringe à falta de recursos financeiros, mas a uma complexidade de comprometimentos e restrições de direitos: a falta de acesso à educação, aos serviços públicos, ao comprometimento da saúde, às discriminações etc. Reconhece que os países em desenvolvimento são os que mais sofrem com a feminização da pobreza, cujas causas são múltiplas. Variam desde o patriarcado estrutural, a globalização, até a subordinação econômica de certos países em relação a outros.<sup>214</sup>

O documento aponta que essa pobreza é fortemente influenciada pelo hiato entre gêneros. É ressaltado que o impacto dessa feminização da pobreza atinge com maior intensidade as mulheres rurais, já que estão condicionadas a uma estrutura mais rígida do patriarcado. Essas mulheres acabam carregando em si o fardo da reprodução, do cuidado com a casa, e da tentativa de inserção econômica sem qualquer respaldo do Estado por meio de políticas públicas, dificultando a transposição dos entraves da pobreza. Uma das saídas para a redução desse intenso processo de feminização é a elaboração de políticas públicas com um enfoque de gênero, que trate especificamente da condição feminina por meio da percepção das suas necessidades. Supõe, então, uma inserção das mulheres no momento da elaboração dessas políticas, aproximando-as das reflexões que lhes serão dirigidas.<sup>215</sup>

---

<sup>212</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 160

<sup>213</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 162 a 163

<sup>214</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. p. 163 a 165; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. p. 178

<sup>215</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. p. 163 a 165; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. p. 178

É colocado como alternativa aos países em desenvolvimento que essa valorização da mulher ocorra pela facilitação de acesso ao capital e aos meios de produção. Isso permitiria um aumento de renda das mulheres, resultando em uma melhoria de suas vidas, ou como o documento coloca: “a liberação do potencial produtivo da mulher é essencial para interromper o ciclo da pobreza, a fim de que a mulher possa participar plenamente dos benefícios do desenvolvimento e desfrutar do produto de seu próprio trabalho”.<sup>216</sup>

Com o objetivo de superar a feminização da pobreza, o documento tece os seguintes objetivos:

- Rever, adotar e manter políticas macroeconômicas e estratégias de desenvolvimento que considerem as necessidades das mulheres e apoiem seus esforços para superar a pobreza;<sup>217</sup>
- Rever as leis e as práticas administrativas a fim de assegurar a igualdade de direitos sobre os recursos econômicos e um acesso mais amplo das mulheres aos mesmos;<sup>218</sup>
- Dar à mulher acesso a mecanismos e instituições de poupança e crédito;<sup>219</sup>
- Desenvolver metodologias baseadas no gênero e realizar pesquisas voltadas para o problema da feminização da pobreza;<sup>220</sup>

O Capítulo IV não trata apenas da feminização da pobreza. Aborda outros aspectos como a educação, a saúde, a economia, os meios de comunicação, a violência contra a mulher, inclusive no contexto de conflitos armados, a sua emancipação política com a ocupação de locais de poder, os direitos humanos dessas mulheres, e a criação de mecanismos para a efetivação dessas propostas, assim como um cuidado especial que se deve ter com a menina<sup>221</sup>.

---

<sup>216</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. p. 163 a 165; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. p. 178

<sup>217</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 165

<sup>218</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 168

<sup>219</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 168

<sup>220</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 169

<sup>221</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 169 a 248

No que diz respeito ao meio ambiente, as mulheres rurais são lembradas principalmente quanto à sua inserção no mercado e melhoria de sua produção por meio da facilitação de acesso a benefícios e recursos produtivos. O documento ressalta a importância do papel feminino no desenvolvimento sustentável, já que naturalmente se preocupa com as gerações futuras. Faz menção ao papel da mulher indígena e a sua relevância na manutenção e revitalização dos conhecimentos tradicionais de suas comunidades. Lembra, também, que a maior parte das mulheres rurais são os sujeitos que atribuem estabilidade ao eixo familiar, não apenas em termos de afeto, mas também pela condução da economia doméstica, já que frequentemente se percebe a saída do pai de família para laborar fora da casa.<sup>222</sup>

Segundo Maria Luiza Ribeiro Viotti<sup>223</sup> no documento que abre a Declaração de Pequim, as principais inovações trazidas pelo documento consistiram na conceituação de importantes termos para a temática feminista: gênero, empoderamento e transversalidade<sup>224</sup>. Quanto à questão do gênero, o termo “mulheres” é feita no plural, havendo um reconhecimento expresso da “diversidade das mulheres e de seus papéis e condições de vida”<sup>225</sup>. Relativamente à noção de empoderamento<sup>226</sup>, a declaração previu a importância de permitir que as mulheres construam seus caminhos, a partir das próprias perspectivas e necessidades. Já a transversalidade<sup>227</sup> consiste em compreender as políticas públicas de gênero a partir de um enfoque governamental multilateral.

---

<sup>222</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 235 a 237

<sup>223</sup> Diplomata brasileira

<sup>224</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018, p. 148 e 149

<sup>225</sup> “4. Reconhecendo os anseios de todas as mulheres de todas as partes do mundo, considerando a diversidade das mulheres e de seus papéis e condições de vida, prestando homenagens às mulheres que abriram novos caminhos e inspirados pela esperança que está depositada na juventude mundial.” Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. p. 152

<sup>226</sup> “9. O objetivo da Plataforma de Ação, que está em plena consonância com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, é o empoderamento de todas as mulheres. Para atingir esse objetivo, é essencial que todas as mulheres gozem plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. Embora seja preciso ter em mente a importância das peculiaridades nacionais e regionais e dos diversos valores históricos, culturais e religiosos, é dever dos Estados, independentemente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais, promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.” Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. p. 156

<sup>227</sup> “21. A implementação da Plataforma de Ação exige o empenho dos governos e da comunidade internacional. Ao assumir compromissos de ação em nível nacional e internacional, inclusive durante a Conferência, os governos e a comunidade internacional reconhecem a necessidade de uma ação urgente para o empoderamento e o avanço das mulheres.” Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. p. 153

A declaração em análise é um marco dentre os documentos internacionais no que diz respeito ao reconhecimento de direitos das mulheres. Conforme explicitado nas linhas anteriores, trata de diversas questões relativas ao gênero, abrangendo as multiplicidades de mulheres e meninas. Evidencia os vácuos na elaboração e na efetivação das políticas públicas destinadas a esses sujeitos. Importa ressaltar, em tempo, o especial enfoque dado à importância da inserção feminina no mercado apontando como consequência o aumento de sua produção.

Existem, ainda, outros documentos que tratam da questão de gênero no âmbito internacional, porém sem trabalhar especificamente as mulheres rurais. A Resolução 135 do Conselho de Segurança da ONU foi adotada no 4.213º encontro em 2000, cujo foco consistiu em reconhecer a importância de se defender as mulheres e as crianças nos conflitos armados; assim como a relevante função das mulheres no apaziguamento dos conflitos e na manutenção da paz<sup>228</sup>. O documento traz a necessidade de inserção das mulheres nos locais de tomada de decisão no que tange ao gerenciamento de conflitos armados<sup>229</sup>. A questão se mostra relevante, já que os contextos bélicos são normalmente locais masculinos de atuação, tanto no plano político-estratégico, quanto no plano de ataque propriamente dito<sup>230</sup>. A Resolução 1820<sup>231</sup>, adotada pelo Conselho de Segurança no ano de 2008; e a resolução 1888<sup>232</sup>, celebrada em 2009, tratam do compromisso da organização em tutelar mulheres e meninas em conflitos armados, especialmente no combate à violência sexual como tática sistemática de guerra. A violência sexual, já repulsiva por si, quando analisada como ferramenta de dominação, opressão, e subjugo de civis, se mostra ainda mais abominável, equiparando-se, nos termos dos documentos, ao crime de genocídio. A Resolução 1889<sup>233</sup> adotada pelo Conselho no ano de 2009, também trata da situação das mulheres e das meninas em conflitos armados. Em especial, a participação das mulheres nos locais de discussão e

---

<sup>228</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolution 1325 (2000). p. 1 e 2

<sup>229</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolution 1325 (2000). p. 2

<sup>230</sup> A título de ilustração, verificar “A guerra não tem rosto de mulher”, de Svetlana Aleksievitch.

<sup>231</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1820 (2008). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/1820-2008-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/1820-2008-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

<sup>232</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1888 (2009). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/1888-2009-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/1888-2009-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

<sup>233</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1889 (2009). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/1889-2009-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/1889-2009-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

tomadas de decisões nesses conflitos e nos processos de paz, com intuito de empoderá-las nesses contextos, e no cuidado com esses sujeitos nos momentos de pós-guerra, a partir da percepção de sua vulnerabilidade nesse contexto. As Resoluções 1960<sup>234</sup> de 2010, 2106<sup>235</sup> de 2013, 2122<sup>236</sup> de 2013, e 2242<sup>237</sup> de 2015 tratam dos mesmos temas das resoluções anteriores, e já comentados.

Na linha temporal escolhida para comentar os principais documentos internacionais que tratam das mulheres, não se pode olvidar os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM, os quais consistiram em propostas de trabalho, de conteúdo diversificado, delineadas em oito objetivos a serem implementados a partir do ano 2000 até o final do ano de 2015<sup>238</sup>. Foram elaborados a partir da Declaração do Milênio das Nações Unidas, documento criado durante a Cúpula do Milênio, a qual realizou-se durante os dias 6 a 8 de setembro de 2000 em Nova Iorque. Durante essa reunião, participaram 191 países e 147 chefes de Estado e de Governo<sup>239</sup>. Os oito preceitos que sintetizam os ODM são: 1- acabar com a fome e a miséria; 2- educação básica e de qualidade para todos; 3- igualdade entre os sexos e valorização da mulher; 4- reduzir a mortalidade infantil; 5- melhorar a saúde das gestantes; 6- combater a AIDS, a malária e outras doenças; 7- igualdade de vida e respeito ao meio ambiente; 8- todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.<sup>240</sup>

Verificando no texto da Declaração do Milênio das Nações Unidas, foi possível verificar as seguintes disposições concernentes às questões de gênero:

- No item 6, integrante do ponto I – VALORES E PRINCÍPIOS, discorre-se nos seguintes termos:

Consideramos que determinados valores fundamentais são essenciais para as relações internacionais no século XXI. Entre eles figuram:

<sup>234</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolución 1960 (2010). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/resolucao1960es.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/resolucao1960es.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

<sup>235</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolución 2106 (2013). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/resolucao2106es.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/resolucao2106es.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

<sup>236</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolución 2122 (2013). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/resolucao2122es.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/resolucao2122es.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

<sup>237</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 2242 (2015). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/2242-2015-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/2242-2015-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

<sup>238</sup> 17 objetivos para transformar nosso mundo. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em 29 de janeiro de 2018.

<sup>239</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. prefácio.

<sup>240</sup> Os objetivos do desenvolvimento do milênio. Disponível em <<http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>>. Acesso em 23 de janeiro de 2017

(...)

A igualdade. Nenhum indivíduo ou nação deve ser privado da possibilidade de beneficiar do desenvolvimento. A igualdade de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres deve ser garantida.<sup>241</sup>

- No item 20, integrante do ponto III – O DESENVOLVIMENTO E A ERRADICAÇÃO DA POBREZA, são expostas as seguintes metas:

20. Decidimos também:

Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher como meios eficazes de combater a pobreza, a fome e as doenças e de promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.<sup>242</sup>

- No item 25 do ponto V – DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E BOA GOVERNAÇÃO:

25. Decidimos, portanto:

(...)

Lutar contra todas as formas de violência contra a mulher e aplicar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.<sup>243</sup>

O texto da Declaração do Milênio reconhece enquanto principal desafio o processo desigual de globalização, que impõe dificuldades aos países em desenvolvimento e com economias em transição – terminologia adotada pela própria cartilha – de inserirem-se nesse processo:

Pensamos que o principal desafio que se nos depara hoje é conseguir que a globalização venha a ser uma força positiva para todos os povos do mundo, uma vez que, se é certo que a globalização oferece grandes possibilidades, actualmente os seus benefícios, assim como os seus custos, são distribuídos de forma muito desigual. Reconhecemos que os países em desenvolvimento e os países com economias em transição enfrentam sérias dificuldades para fazer frente a este problema fundamental. Assim, consideramos que, só através de esforços amplos e sustentados para criar um futuro comum, baseado na nossa condição humana comum, em toda a sua diversidade, pode a globalização ser completamente equitativa e favorecer a inclusão. Estes esforços devem incluir a adopção de políticas e medidas, a nível mundial, que correspondam às necessidades dos países em

<sup>241</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. p. 2 e 3

<sup>242</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. p. 9

<sup>243</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. p. 11 e 12

desenvolvimento e das economias em transição e que sejam formuladas e aplicadas com a sua participação efectiva.<sup>244</sup>

O documento utiliza termos de elevada carga semântica sem delimitar o seu conteúdo. É o que acontece com “desenvolvimento sustentável”, “países em desenvolvimento”, “economias em transição”, “gênero” etc. Tomando esses termos como exemplo, é sabido que existem diversas teorias que os explicam, e que a adoção de determinado viés acarreta o embotamento das categorias excluídas. A título de exemplo, o termo “gênero” pode ser compreendido a partir de diferentes teorias. Para Judith Butler, o gênero não está restrito à ideia de construção social, mas também uma construção discursiva, que se coloca como resultado das forças de poder:

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de se designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura.<sup>245</sup>

Nesse contexto, a autora faz uma crítica à noção dicotomizante e binária de construção de gênero, e conseqüentemente de identidade. Como se essas noções só pudessem ser normativamente compreendidas a partir dos parâmetros homem e mulher. A autora traz a questão da complexidade de gênero, que não pode ser ordenado por parâmetros de pensamento hegemônico-masculinos e vinculados ao poder heterossexista<sup>246</sup>. Analisa a construção da ideia de gênero relacionada à construção biológica do feminino como uma elaboração discursiva na qual se utiliza a linguagem como instrumento de poder. Haveria, então, uma vinculação da concepção de gênero aos padrões biológicos binários. Ocorre, no entanto, que essa estruturação esconde um padrão heteronormativo sexista que exclui do discurso outras possíveis manifestações do gênero. Nesse sentido, compreender o gênero

---

<sup>244</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. p. 2

<sup>245</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 27.

<sup>246</sup> “Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente e consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece intersecções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidade discursivamente construídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das intersecções políticas e culturais em que invariavelmente

como uma estrutura também discursiva o coloca como um instrumento de poder que busca fazer prevalecer suas formas hegemônicas de compreensão do outro.<sup>247</sup>

Um exemplo que pode ser citado sobre a importância de se esclarecer os termos aos quais se faz referência no documento internacional, por exemplo, é o termo “desenvolvimento sustentável”, que foi inicialmente citado no relatório Brundtland de 1987.

Segundo o relatório:

(...) sustainable development is not a fixed state of harmony, but rather a process of change in which the exploitation of resources, the direction of investments, the orientation of technological development, and institutional change are made consistent with future as well as present needs.<sup>248</sup>

Dos trechos que foram aqui explicitados, vale a atenção relativamente ao pressuposto de se buscar igualar direitos entre homens e mulheres. Principalmente no que tange ao ponto 20<sup>249</sup>, enquanto ferramenta para a erradicação da fome e a promoção do desenvolvimento sustentável, tem-se, primeiramente, a igualdade entre os sexos, e, depois, a autonomia feminina. O documento, todavia, não estabelece a maneira pela qual se daria, e em que consistiria essa igualdade. Seria garantir às mulheres os mesmos direitos garantidos aos homens? Ou consistiria em reconhecer a inferioridade de tutelas destinadas às mulheres e, então, garantir-lhes meios de buscar e construir de maneira autônoma a satisfação das próprias necessidades?

Com o fim do prazo de implementação dos ODM, as Nações Unidas identificaram a imprescindibilidade de aperfeiçoar e expandir as propostas inicialmente aventadas na Declaração do Milênio<sup>250</sup>. A Agenda 2030, elaborada em Nova York entre os dias 25 a 27 de

ela é produzida e mantida.” BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 21

<sup>247</sup> BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. p. 19 e 20

<sup>248</sup> THE WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. Our Common Future. Disponível em <<http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>>. Acesso em 04 de dezembro de 2018

<sup>249</sup> “20. Decidimos também:

Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher como meios eficazes de combater a pobreza, a fome e as doenças e de promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.” ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio.p. 9

<sup>250</sup> “A nova Agenda se baseia nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e pretende completar o que estes não alcançaram, particularmente em alcançar os mais vulneráveis.” ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 7

setembro de 2015<sup>251</sup>, com marco inicial de vigência em 1º de janeiro de 2016<sup>252</sup>, traz 17 enunciados, dentro dos quais se inserem outras 169 metas que concretizam essas propostas, as quais passam a ser chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ou ODS. Tanto os objetivos quanto as metas se posicionam como mandamentos indivisíveis e generalizantes a fim de que cada Estado possa adequar às suas peculiaridades<sup>253</sup>. Condensa os resultados decorrentes de diversos instrumentos e conferências, como a Rio+20 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - realizada no Rio de Janeiro no ano de 2012<sup>254</sup>. Segundo o documento:

Nós resolvemos, entre agora e 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais.<sup>255</sup>

Apesar de padecer da mesma imprecisão na adoção de termos polissêmicos como visto na Declaração do Milênio, é interessante perceber a ambição nas palavras da Agenda 2030, que reflete não só o pensamento da organização, mas também dos líderes que o assinam. Consoante o trecho acima, a intenção é erradicar a pobreza e a fome. Diferente do que ocorreu com o primeiro documento, entretanto, é possível identificar, logo de início, a menção expressa à intenção de empoderamento feminino por meio dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e ainda:

---

<sup>251</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 3

<sup>252</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 8

<sup>253</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 16 e 17

<sup>254</sup> 17 objetivos para transformar nosso mundo. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em 29 de janeiro de 2018.

<sup>255</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 3

20. A efetivação da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas dará uma contribuição essencial para o progresso em todos os Objetivos e metas. Alcançar o potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se para metade da humanidade continuam a ser negados seus plenos direitos humanos e oportunidades. Mulheres e meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, bem como a igualdade de oportunidades com os homens e meninos em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis. Vamos trabalhar para um aumento significativo dos investimentos para superar o hiato de gênero e fortalecer o apoio a instituições em relação à igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nos âmbitos global, regional e nacional. Todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas serão eliminadas, incluindo por meio do engajamento de homens e meninos. A integração sistemática da perspectiva de gênero na implementação da Agenda é crucial.<sup>256</sup>

No que tange especificamente aos pontos aventados sobre as mulheres rurais, foi possível verificar as seguintes disposições na Agenda 2030:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

(...)

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças<sup>257</sup>

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1: Para 2030, terminar con el hambre y asegurar el acceso de todas las personas, en particular los pobres y personas en situación vulnerable, incluyendo niños menores, a alimentos seguros, nutritivos y suficientes durante todo el año.

---

<sup>256</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 7 e 8

<sup>257</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 19

(...)

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola<sup>258</sup>

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, em como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis<sup>259</sup>

Nesse sentido, nos dois documentos elaborados pela ONU foi possível perceber um afunilamento no tratamento dado à questão de gênero, em especial, quanto às mulheres rurais. Enquanto nos ODM elas eram de cunho generalista e universalista usando como termos “sexo”, restringindo-o apenas ao “homem” e à “mulher”; os ODS, com maior quantidade de propostas, direcionaram comandos específicos para as mulheres rurais (dentro do eixo mulher), como a igualdade de direitos e o acesso a recursos econômicos e à propriedade.

O contexto que auxiliou na compreensão das mulheres rurais enquanto sujeitos específicos decorre, também, de atividades elaboradas pela FAO e outros organismos internacionais, em especial no âmbito da América Latina e do Caribe:

Tabela 1 – Atividades da FAO e outros organismos na América Latina e no Caribe <sup>260</sup>
---

<sup>258</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 20

<sup>259</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 24 e 25

<sup>260</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales de América Latin y El Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 7 e 8 – transcrição da tabela “2.3 Iniciativas coordenadas por la FAO y otros organismos internacionales sobre el tema Mujeres Rurales – Actividades seleccionadas, por orden cronológico”

Ano	Atividade
2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina de melhoria das Estatísticas Agropecuárias para a igualdade de gênero, Caxias do Sul (Brasil), novembro de 2012</li> </ul>
2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiro seminário sub-regional para a América Central: Políticas para mulheres rurais, autonomia econômica, direitos e luta contra a fome, São José da Costa Rica (Costa Rica), 13 e 14 de junho de 2013</li> <li>• Seminário regional de países Andinos: Políticas para mulheres rurais, autonomia econômica, direitos e luta contra a fome, Quito (Equador), 26 e 27 de setembro de 2013.</li> <li>• Evento paralelo à XII Conferência Regional da mulher da América Latina e do Caribe: Políticas para mulheres rurais, autonomia econômica, direitos e luta contra a fome, Santo Domingo (República Dominicana), 17 de outubro de 2013.</li> </ul>
2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião sobre mulheres do Ano da agricultura familiar, Santiago do Chile (Chile), 10 e 11 de abril de 2014.</li> <li>• I Conferência sobre mulheres rurais da América Latina e do Caribe no Ano da agricultura familiar, Brasília (Brasil), 10 e 12 de novembro de</li> </ul>

	<p>2014.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro preparatório para a II Conferência sobre mulheres rurais da América Latina e do Caribe no Ano da agricultura familiar, Riobamba (Equador), e Segundo encontro virtual preparatório.</li> </ul>
2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro sub-regional sobre mulheres rurais: soberania, segurança alimentar e futuro sustentável, Quito (Equador), 1 e 2 de dezembro de 2015.</li> </ul>
2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião preparatória para a II Conferência sobre mulheres rurais da América Latina e do Caribe: o aporte das mulheres rurais à agenda 2030, Santiago do Chile (Chile), 2016.</li> <li>• Seminário internacional “A perspectiva de gênero nas estatísticas agropecuárias e registros nacionais na agricultura familiar da América latina e do Caribe, Brasília (Brasil), 19 e 20 de maio de 2016.</li> <li>• Reunião preparatória para a II Conferência sobre mulheres rurais da América Latina e do Caribe e o Marco da III Reunião do GT de Gênero da CELAC, República Dominicana, 17 de novembro de 2016.</li> </ul>
2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>• II Conferência regional das mulheres rurais da América Latina e do</li> </ul>

Nesse contexto, vale citar a elaboração da Declaração de Santo Domingo. O documento se coloca como um consenso de orientações e reafirmação de compromissos que direcionariam a 62ª sessão da Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher (vinculada à ONU), realizada em março de 2018, em Nova York. Firmado nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2018 em Santo Domingo, teve como tema prioritário “Desafíos y oportunidades en el logro de la igualdad de género y el empoderamiento de las mujeres y las niñas rurales”.<sup>261</sup>

A partir do reconhecimento das mulheres rurais no que tange ao seu trabalho, tanto externo quanto no âmbito doméstico; do reconhecimento das dificuldades de acesso à consagração de direitos básicos; da busca por uma igualdade material de direitos entre homens e mulheres, a citada declaração condensa quatro eixos temáticos: 1- “Garantizar el acceso de las mujeres rurales en toda su diversidad a todos los derechos civiles, políticos, económicos, sociales, culturales, ambientales, sexuales y reproductivos”; 2- “Garantizar un nivel de vida adecuado para las mujeres y niñas rurales en toda su diversidad impulsando la seguridad en los ingresos y la protección social”; 3- “Garantizar la efectiva realización de la seguridad alimentaria y la mejora de la nutrición”; 4- “Garantizar la igualdad de acceso a la tierra, al agua, a los recursos naturales y a otros recursos productivos”.<sup>262</sup>

O documento, além de visar assegurar os direitos básicos relativamente à educação, saúde e acesso à justiça, traz avanços quanto à abrangência das mulheres rurais e as formas de subordinação a que são submetidas. É o primeiro a reconhecer, dentre os documentos até agora explanados, que as discriminações sofridas pelas mulheres rurais são múltiplas e se inter-relacionam. Nesse sentido, não esgota a problemática supor que a questão feminina se reduz em igualar-se em termos de direitos àqueles já consolidados aos homens, pois há um debate complexo acerca da efetivação de direitos e dos obstáculos para tal objetivo.<sup>263</sup>

O primeiro conjunto de propostas do documento é intitulado “garantizar el acceso de las mujeres rurales en toda su diversidad a todos los derechos civiles, políticos, económicos,

<sup>261</sup> Declaración de Santo Domingo. Disponível em <http://lac.unwomen.org/es/noticias-y-eventos/articulos/2018/2/declaracion-de-santo-domingo> . Acesso em 14 de julho de 2018 e Declaración de Santo Domingo, texto integral

<sup>262</sup> Declaración de Santo Domingo. Disponível em <http://lac.unwomen.org/es/noticias-y-eventos/articulos/2018/2/declaracion-de-santo-domingo> . Acesso em 14 de julho de 2018 e Declaración de Santo Domingo, texto integral

<sup>263</sup> “1.3. Impulsar políticas públicas efectivas que aseguren la plena participación de las mujeres rurales en toda su diversidad, quienes enfrentan discriminaciones múltiples e interrelacionadas, incorporando un enfoque intercultural, intergeneracional e interlingüístico y asegurando la asignación de recursos presupuestarios suficientes para su implementación;” Declaración de Santo Domingo. p. 4

sociales, culturales, ambientales, sexuales y reproductivos”<sup>264</sup>. As propostas aventadas consistem em orientações para a inserção feminina nos espaços de decisão e liderança, por meio de incentivos à sua organização e de reformas de mecanismos institucionais e leis. Delineia políticas anti-violência e anti-discriminatórias, protetivas dos direitos sexuais e de prevenção contra o matrimônio precoce. Conta, ainda, com a ênfase referente à necessidade de se assegurar o acesso à educação nos mais diversos graus às meninas, adolescentes e mulheres rurais.<sup>265</sup>

O segundo conjunto de propostas denomina-se “garantizar un nivel de vida adecuado para las mujeres y niñas rurales en toda su diversidad impulsando la seguridad en los ingresos y la protección social”. Reconhece os obstáculos às mulheres, em destaque àquelas maiores de 15 anos, no acesso ao trabalho formal de qualidade, à seguridade social, e à remuneração adequada<sup>266</sup>. E, ainda:

Fortalecer la institucionalidad y las políticas públicas de género com enfoque intercultural dirigidas a las mujeres rurales en toda su diversidad, y la aplicación de medidas temporales especiales para cerrar las brechas de género y asegurar la igualdad sustantiva,<sup>267</sup>

O terceiro ponto sugere “garantizar la efectiva realización de la seguridad alimentaria y la mejora de la nutrición”. Segundo o documento, as mulheres cumprem um importante papel no que tange à segurança alimentar, à produção sustentável, e à manutenção de práticas tradicionais sustentáveis. Há o enfoque relativo à redução de trabalho não remunerado feminino, ou seja, por meio do aperfeiçoamento de novas tecnologias propõe-se diminuir a carga de trabalho doméstico feminino.<sup>268</sup>

O último ponto, “garantizar la igualdad de acceso a la tierra, a la agua, a los recursos naturales y a otros recursos productivos”, reconhece a dificuldade que as mulheres rurais encontram com o acesso ao crédito e outras políticas de benefícios para o âmbito rural pelo fato de poucas serem as efetivas proprietárias das terras em que produzem. Apesar de reconhecer que na maior parte dos países da América Latina e do Caribe não existirem mais leis que excluam o acesso das mulheres às terras no que tange à transmissão do bem imóvel por herança, ainda assim:

---

<sup>264</sup> Declaración de Santo Domingo. p. 3

<sup>265</sup> Declaración de Santo Domingo. p. 3 a 5

<sup>266</sup> Declaración de Santo Domingo. p. 5 a 6

<sup>267</sup> Declaración de Santo Domingo. p. 6

<sup>268</sup> Declaración de Santo Domingo. p. 7 e 8

(...) hay barreras culturales e institucionales y socioeconómicas que impiden a las mujeres y niñas rurales acceso al crédito y a la tierra, la cual no siempre se adjudica o titula a nombre de ambos cónyuges en un matrimonio o unión de hecho. Más aún, prácticas consuetudinarias tienden a consolidar roles tradicionales y discriminatorios.<sup>269</sup>

É trabalhado no documento, ainda, o reconhecimento da importância da igualdade substantiva de forma que compreenda a pluralidade<sup>270</sup> das mulheres rurais. Essa reflexão também se coloca como um avanço por parte da organização internacional, já que se conforma com as discussões recentes acerca das construções identitárias. Há a expressa menção a um bojo de sujeitos que compõem a noção de mulheres rurais, como “las mujeres, adolescentes y niñas rurales en toda su diversidad, que incluye, entre otras, a campesinas, trabajadoras rurales, indígenas, afrodescendientes, mestizas, migrantes, desplazadas, refugiadas, continentales e insulares, con discapacidad o viviendo con VIH/SIDA”<sup>271</sup>.

Esses documentos não esgotam o tratamento direcionado às mulheres no âmbito internacional. Refletem o amadurecimento do olhar das organizações internacionais, em especial da ONU, no que tange às análises relativas às mulheres, em especial às mulheres rurais.

#### **1.4. Fechando o círculo das reflexões: como os movimentos feministas e as organizações internacionais, por meio de suas estratégias e documentos, se influenciaram mutuamente?**

A partir de tudo o que foi apresentado, foi possível identificar uma intersecção de relações entre as linhas femininas em curso e as agendas das organizações internacionais no que diz respeito a uma abordagem de gênero.

Iniciando a análise na DHDU é possível afirmar que o universalismo apontado por Clavero no subcapítulo anterior era fundado em uma perspectiva masculina de direitos. A noção de tutela jurídica era construída a partir da percepção do que era pertinente aos homens. Conceitos como igualdade perante a lei eram forjados nesse contexto. Kimberlé Crenshaw, traz uma análise desse aspecto. Segundo a autora, houve um importante avanço a partir da DHDU, passando pela CEDAW, resultando em documentos como a Declaração de

<sup>269</sup> Declaración de Santo Domingo. p. 8

<sup>270</sup> “1.17. Enfatizar la necesidad de fortalecer con recursos humanos y presupuestales a los mecanismos para el adelanto de las mujeres para atender los múltiples retos que enfrentan las mujeres y las niñas rurales en toda su diversidad, para alcanzar la igualdad sustantiva;” Declaración de Santo Domingo. p. 5

<sup>271</sup> Declaración de Santo Domingo. ítem 3, p. 1 e 2

Pequim, que demonstram de maneira bastante clara a influência dos estudos de gênero e o enfoque dado às mulheres nesses documentos internacionais<sup>272</sup>. A autora enfatiza que as mulheres, quando submetidas a esquemas de violência semelhantes aos dos homens, ou seja, violações de direitos que submetiam homens e mulheres da mesma forma, eram facilmente identificadas como vítimas de violações de direitos humanos. A situação mudava, no entanto, em contextos de violência em que o fator gênero era um diferencial, como a violência doméstica. Nesses casos, a percepção de violação de direitos humanos era menosprezada.<sup>273</sup>

Alda Facio, por outro lado, tece uma análise mais comedida sobre a discussão do direito à igualdade no contexto dos direitos humanos. Segundo a autora, a estrutura do conceito parte da seguinte base: uma situação genérica sobre a qual os sujeitos em análise possuem os mesmos direitos e oportunidades<sup>274</sup>. A igualdade de gênero em termos de acesso a direitos, por outro lado, se refere à ressignificação do parâmetro masculino de direitos para que seja feita uma divisão equivalente; ou seja, o movimento não seria de igualar as mulheres aos homens, mas de alçá-los a um gozo comum de direitos humanos<sup>275</sup>. A questão se torna complexa quando se compreende que é justamente a partir da visibilidade que se dá às diferenças entre homens e mulheres, que se pode discutir uma divisão igualitária consoante essas aptidões ou características<sup>276</sup>. A autora ainda ressalta que foi justamente esse olhar sobre as diferenças entre os sujeitos que se percebeu as variadas formas de opressão que subordinam as mulheres. Entendê-las diferentes não só a partir de seu sexo, mas também em sua classe, orientação sexual, raça, cor e outras condicionantes, também é compreendê-las em suas múltiplas formas de subjuogo. É nesse contexto que se manifesta o direito humano à igualdade pensado por Alda Facio.<sup>277</sup>

Por ejemplo, si tomamos la discriminación que viven algunas mujeres debido a la conjunción de sus condiciones de raza, género y situación migratoria, veremos que incluso ciertas mujeres que padecen discriminación racial –las mujeres negras– pueden tener privilegios en comparación con otras –también

---

<sup>272</sup> CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas. p. 171 e 172

<sup>273</sup> CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas. p. 172

<sup>274</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. p. 22

<sup>275</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. p. 22 a 27

<sup>276</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. p. 23 e 24

<sup>277</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. p. 25 e 26

negras— debido a que las primeras son ciudadanas y las segundas son migrantes, y hasta con aquellas que aun cuando no sean negras sí son migrantes y pobres. En otras palabras, lo que estoy tratando de decir es que así como no se debe homogeneizar a las mujeres tampoco se puede homogeneizar a ningún subgrupo de mujeres, pues dentro de cada uno de ellos también hay diferencias y desigualdades (...)<sup>278</sup>

A autora, todavía, lembra que a crítica que se faz sobre o conceito, quando não oriundo de uma compreensão restrita ou errônea sobre o que seria a igualdade, funda-se na ideia de que, em muitos contextos, os questionamentos sobre igualdade entre mulheres e homens direcionam-se no sentido de desconstruir o significado de humano, que se confundia com de homem enquanto sexo masculino<sup>279</sup>. Nesse sentido, cumprir com o mandamento de igualdade não se restringe em assegurar os mesmos direitos já consolidados aos homens às mulheres. É compreender esses sujeitos em suas peculiaridades e necessidades, que, em muitos casos, se diferenciam daqueles garantidos aos homens.<sup>280</sup>

Lo mismo sucede con las mujeres: no se trata de abolir la maternidad, por ejemplo, sino de erradicar el estándar masculino en la construcción de los requisitos de empleo, estudio, etc., que hacen que la maternidad sea una carga sólo para las mujeres o que la convierten en un obstáculo para las mujeres.<sup>281</sup>

O texto de Alda Facio foi publicado em 2014, e discorre basicamente sobre a implementação pelos Estados das disposições da CEDAW e da Declaração de Beijing. É importante lembrar, entretanto, que as discussões acerca do conteúdo e alcance do direito à igualdade, principalmente no contexto de gênero, já estão bem avançadas, considerando o contexto atual. Nesse sentido, não podemos cair no risco do anacronismo, seja para criticar, seja para elogiar.

Chandra Mohanty traz uma análise sobre o processo de desenvolvimento e as mulheres no contexto da estratégia “Women in Development”. A própria autora se refere à produção teórica da época como “literatura liberal”<sup>282</sup>. Essa conclusão, em termos das linhas teóricas feministas em voga no momento, nos conduz a uma forte influência da primeira onda do feminismo. Apenas relembrando, essa era a onda que propunha direitos iguais entre homens

---

<sup>278</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. p. 26 e 27

<sup>279</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad.p. 30

<sup>280</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. p. 30

<sup>281</sup> FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. p. 63

<sup>282</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 11

e mulheres, especialmente em um contexto de econômico de desenvolvimento. Confirmando essa análise:

The liberal feminist approach has been very important globally, and was critical in determining the language of political strategy used by WID advocates. Central to liberal feminism was the idea that women's disadvantages stem from stereotyped customary expectations held by men and internalized by women, and promoted through various "agencies of socialization" (Connell, 1987:34). It postulated that women's disadvantages can, in principle, be eliminated by breaking down these stereotypes: for example by giving girls better training and more varied role models, by introducing equal opportunity programmes and anti-discrimination legislation, or by freeing labour markets (Connell, 1987:34). One implication of this approach, as many have shown, was that there was little focus on men and on power relations between men and women (see part II).<sup>283</sup>

Para Mohanty, a abordagem trazida no WID por meio de suas teóricas transmitia a ideia de desenvolvimento vinculada à de desenvolvimento econômico. Analisando algumas teóricas do WID, questiona a visão monolítica do sujeito mulher sob a qual se construiu o aporte teórico da estratégia. Afirma que as intenções e as necessidades dessas mulheres ditas de terceiro mundo podem variar de acordo com a região, a classe, religião etc. Assim como o processo de desenvolvimento pode afetá-las de maneira desigual. Aponta que para Perdita Huston bastaria garantir às mulheres terceiro-mundistas as necessidades básicas como educação, saúde e capacitação para se efetivar a proposta de desenvolvimento. Mohanty critica essa forma universalizante de análise pois reduz toda a complexidade da discussão para uma análise de gênero, deslocada do contexto histórico, político e socioeconômico.<sup>284</sup>

Ainda no contexto das discussões originadas na WID, no ano de 1987, pesquisadores do Instituto de Desenvolvimento Internacional de Harvard, junto com o departamento das Mulheres em Desenvolvimento da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, criaram uma abordagem com fundamento no feminismo liberal. Foi elaborada a ideia da "teoria do papel sexual"<sup>285</sup>. O eixo dessa teoria parte do bojo familiar, pois ele não

<sup>283</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse.p. 3

<sup>284</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 11 e 12

<sup>285</sup> Minha tradução para "sex role theory" citado em RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse.p. 14

se constituiria simplesmente por meio da noção de produção e consumo, mas também como um sistema de alocação de recursos por meio do qual a ideia de equidade de gênero está vinculada à liberdade e autonomia no manejo desses recursos. Assim, “gender equity and economic efficiency are thus synergistic”.<sup>286</sup>

A estratégia GAD dos anos 80, já tratada no subcapítulo 1.2, foi um bom exemplo de como as relações internacionais, por meio de suas políticas e abordagens, foram ajustando-se às reflexões feministas em curso. Ela foi uma adaptação necessária da estratégia WID, no que diz respeito a uma nova abordagem do papel feminino, agora sob o viés das construções sociais como elementos de formação do gênero e do papel imposto à mulher, tanto no aspecto produtivo quanto reprodutivo.<sup>287</sup>

Foi nesse contexto que o feminismo da diferença se destacava por suas reflexões, contrapondo-se ao feminismo liberal, conforme tratei no subcapítulo 1.1. A estratégia GAD reflete de maneira bastante clara como o feminismo da diferença impactou nas discussões sobre gênero. O enfoque não está mais sobre as mulheres e o processo de desenvolvimento, mas como o gênero, tido como conceito distinto do sexo, e permeado de impressões sociais e culturais, tem se moldado e inserido na proposta de desenvolvimento em curso.

Outro documento bastante importante para as reflexões que ora me debruço foi a Declaração de Pequim (1995), que traz um interessante desenrolar histórico da assimilação da agenda feminista pela ONU. Segundo o documento, foi a partir do estabelecimento do Ano Internacional da Mulher em 1975 pela Assembleia Geral, que a discussão sobre gênero passou a ser internalizada pela organização. Entre os anos 1976 a 1985, organizou o chamado Decênio das Nações Unidas para a Mulher, que consistiu em um amplo esforço para análise da situação da mulher e de seus direitos no contexto mundial. Nesse meio tempo, foi aprovada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), entrando em vigor em 1981. Por fim, em 1985, com o fim do Decênio, foram apresentados os resultados das pesquisas e reflexões na Conferência Mundial para Exame e Avaliação dos Resultados do Decênio das Nações Unidas para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz, que culminou na aprovação das Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Avanço das Mulheres.<sup>288</sup>

---

<sup>286</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse.p. 14

<sup>287</sup> RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. p. 12 e 13

<sup>288</sup> Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 14 de julho de 2018. p. 158

Esse desenrolar histórico demonstra como a agenda feminista foi se fortalecendo no interior da organização. Conforme a Declaração de Pequim aponta, o ano de 1975 um marco para essas questões, já que posteriormente fora pensado o Decênio das Nações Unidas para a Mulher, ou seja, momento em que as mulheres integraram oficialmente, enquanto sujeitos de análise, as propostas da ONU. Essa consolidação fortaleceu o papel das mulheres, direcionando políticas específicas para elas no seio da organização.

Foi no contexto dos anos 80 para os 90, além do feminismo da diferença, que se identifica uma profusão de reflexões feministas, principalmente no eixo do fortalecimento das construções identitárias, como o feminismo negro e decolonial. Isso implicou em uma consolidação do reconhecimento das mulheres enquanto seres plurais e não homogêneos, demandando políticas públicas específicas por parte das organizações internacionais. É o que se pode perceber nos documentos internacionais analisados. A partir de uma linearidade histórica, é possível perceber nos documentos tratados - a Declaração de Pequim, depois os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e a Declaração de Santo Domingo – como a forma de tratamento das mulheres foi se tornando mais profundo e mais complexo. As propostas desses documentos, conforme demonstrei no subcapítulo anterior, saíram de um pressuposto universalizante de mulher para cada vez mais se afunilar em suas propostas. Ao passo que a Declaração de Pequim trata de diversos temas sobre as mulheres, passando desde o desenvolvimento sustentável e pela feminização da pobreza; a Declaração de Santo Domingo se coloca como um documento específico para as mulheres rurais, fazendo menção, em seu conteúdo, da pluralidade dessas mesmas mulheres rurais.

Assim, é possível verificar como os documentos internacionais que relaciono foram reflexo das linhas e discussões feministas em curso. Ainda que ressignificados em certos aspectos para haver uma certa coerência nas propostas, não se pode negar a clara influência do feminismo liberal, da diferença e o identitário nos documentos.

## **CAPÍTULO 2. A FAO E AS MULHERES RURAIS**

Após o trabalho de se compreender em um amplo espectro de pesquisas as ondas feministas, as suas relações e efeitos sobre os documentos internacionais, é chegada a hora de se refletir acerca do sujeito que tanto tem sido atraído, mas ainda pouco explorado: as mulheres rurais.

A intenção, inicialmente, é demonstrar a relevância de se compreender os discursos e os significados que são elaborados às mulheres rurais no âmbito das organizações internacionais, em especial na ONU e na FAO<sup>289</sup>. Isso implica em tecer um panorama sobre a situação das mulheres rurais a partir dos documentos dessas agências; descrever as formas de compreensão da organização; e os estudos por eles realizados até então. Posteriormente, delimito teoricamente os conceitos de pós-colonialidade, decolonialidade e sistemas-mundo. A intenção, nesse subcapítulo é justificar o aporte teórico da pesquisa, por isso considero-o bastante limitado diante da complexidade que esses estudos envolvem. Intento justificar, por meio dele, o porquê de se compreender as análises da FAO a partir de um referencial teórico feminista decolonial. Por fim, atenho-me à análise e crítica das propostas da FAO a partir de referenciais teóricos feministas decoloniais e pós-coloniais no intuito de problematizar as políticas públicas pensadas pela organização internacional.

### **2.1. As mulheres rurais sob o olhar da FAO**

Os informes da FAO que utilizo para embasar as informações trabalhadas neste capítulo se inserem no contexto das estratégias dos Objetivos do Milênio e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, devidamente abordadas no tópico 1.3. A grande maioria das produções teóricas e de orientações de políticas públicas são frutos do objetivo 5 dos ODS: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”<sup>290</sup>, o qual traça estratégias especificamente direcionadas às mulheres rurais.

---

<sup>289</sup> Para este primeiro momento de delimitação do contexto das mulheres rurais recorri às publicações constantes nos sítios da FAO e da ONU. Todas as informações relativas aos locais onde se pode ter acesso a esses documentos encontram-se na bibliografia deste trabalho.

<sup>290</sup> Apenas retomando o seu teor: Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, em como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

A situação dessas mulheres é bastante complexa. Segundo o “Atlas de las mujeres rurales de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos” - cujo objetivo é analisar a situação das mulheres rurais dessas regiões e as políticas públicas que são a elas elaboradas<sup>291</sup> - as mulheres rurais dos 33 países que compõem a América Latina e o Caribe correspondem a cerca de sessenta e quatro milhões de pessoas. São formadas por uma pluralidade de sujeitos, reconhecidas a partir da sua forma de organização, de trabalho, etnia etc.<sup>292</sup>

La diversidad de las mujeres rurales se manifiesta sea por la forma de vida, con mujeres de todas las generaciones que habitan campos, bosques, selvas y áreas próximas a los cursos de las aguas; sea por la organización social, con campesinas, indígenas y afrodescendientes. La diversidad también se presenta en las actividades que desarrollan las mujeres: son agricultoras, recolectoras, pescadoras o asalariadas, y también se desempeñan en actividades no agrícolas que tienen lugar en el mundo rural, como las artesanías.<sup>293</sup>

Mapa 1 – População de mulheres economicamente ativa na agricultura na região da América Latina e Caribe (dados em percentuais) – dados de 2010<sup>294</sup>

---

<sup>291</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos, p. 1

<sup>292</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos, p. 1

<sup>293</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos, p. 1

<sup>294</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos, p. 12



O Atlas traz uma série de preocupações quanto ao trabalho das mulheres rurais. Aponta que esse labor em suas diversas formas é desvalorizado. Isso quer dizer que se atribui pouca importância ao trabalho reprodutivo - tido como não remunerado - assim como ao trabalho produtivo. Nesses casos, as mulheres rurais ainda contam com o acúmulo do trabalho remunerado com as atividades desenvolvidas no âmbito doméstico, o qual é fundado em uma divisão sexual e essencialista do trabalho. Elas encontram dificuldades no acesso aos benefícios, aos meios de produção, de inserção política e à seguridade social. Esse panorama as conduz a uma situação de debilidade de direitos, de insegurança dessas tutelas, e de submissão a um contexto opressor patriarcal.<sup>295</sup>

Um grande problema que atinge as mulheres rurais diz respeito ao acesso à terra e à titulação adequada e segura desse bem. Segundo o informe “FAO y los ODS Indicadores:

<sup>295</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 1 e 2

Seguimiento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible”<sup>296</sup>, o qual se dispõe a analisar o que tem sido feito pela FAO até o ano de 2017 no intuito de se efetivar as 21 metas dos ODS, há uma grande barreira no direito à propriedade da terra das mulheres. O entrave identificado frequentemente se situa nos Códigos Civis locais. Leis estruturadas a partir de uma estrutura social patriarcal tendem a tratar de maneira diferente os direitos de mulheres e de homens em contextos em que deveriam ser tratados de maneira equânime. A insegurança decorrente desse fato traz outros consectários, como a dificuldade de acesso ao crédito rural e outros tipos de serviços; e a diminuição de investimentos nesse ambiente. Nesse sentido, o informe coloca que “la obtención de préstamos, por ejemplo, aumentaría la participación de las mujeres en la vida económica y en la toma de decisiones”<sup>297</sup>.

No que diz respeito ao objetivo 5.a<sup>298</sup> dos ODS, o referido informe coloca dois possíveis indicadores de análise dessa questão: o primeiro seria a porcentagem de mulheres com direitos sobre as propriedades agrícolas, e a proporção de mulheres com outros tipos de relações jurídicas constituídas com a terra; o segundo indicador seria a pesquisa sobre os ordenamentos jurídicos que asseguram uma posse ou propriedade segura sobre a terra, assim como a igualdade de direitos das mulheres e dos homens no contexto dessas relações jurídicas<sup>299</sup>. Há, por isso, um fértil campo de efetivação de direitos a ser posto em prática quando se pensa em mulheres rurais e direitos sobre a terra.

De acordo com o documento “The gender gap in land rights”, produzido pela FAO no ano de 2018, uma posse segura da terra traz diversos benefícios: aumenta não só os investimentos na agricultura, como também a produtividade nesse espaço; conduz, ainda, à melhora dos índices de segurança alimentar. Relata que as mulheres com acesso à terra sofrem menos violência fundada na questão de gênero.<sup>300</sup>

Ainda segundo esse mesmo documento, apenas 15% do total de proprietários de terras no mundo todo são mulheres. Elas encontram maiores dificuldades na gestão da terra, no

---

<sup>296</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. FAO y los ODS Indicadores: Seguimiento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. p. 28 e 29

<sup>297</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. FAO y los ODS Indicadores: Seguimiento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. p. 28

<sup>298</sup> 5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, em como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

<sup>299</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. FAO y los ODS Indicadores: Seguimiento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. p. 29

<sup>300</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The gender gap in land rights. p. 1

exercício de direitos decorrentes da relação de propriedade, como os atos de uso e disposição do bem, e na sua utilização econômica. A gestão da terra é compreendida como as formas de uso propriamente ditas. Se refere às decisões referentes ao o que, onde, e quando plantar e colher. O exercício de direitos decorrentes da relação de propriedade se atém a um viés jurídico sobre a relação com a terra. Consiste, basicamente, nos direitos de uso e disposição do bem jurídico. A utilização econômica da terra, por sua vez, é o uso dos produtos dela provenientes, seja na forma da colheita, seja na forma do lucro auferido com a venda do excedente.<sup>301</sup>

Essas mesmas categorias também são trabalhadas a partir de três eixos: recursos, acesso e controle. O “Glossário dos termos do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” os define da seguinte forma:

Este conceito é composto por três dimensões: recursos, acesso e controle. O primeiro, recursos, refere-se a meios e bens, incluindo econômicos (renda familiar) ou meios produtivos (terra, equipamentos, ferramentas, trabalho, crédito); meios políticos (capacidade de liderança, informação e organização); e tempo. Acesso e controle têm significados ligeiramente diferentes. O acesso refere-se à capacidade de usar e se beneficiar de recursos específicos (materiais, financeiros, humanos, sociais, políticos, etc.), enquanto o controle sobre os recursos também implica ser capaz de tomar decisões sobre o uso deles. Por exemplo, o controle das mulheres sobre a terra significa que elas podem acessar a terra (usá-la), ter a terra (poder ser as detentoras legais do título), e tomar decisões sobre a venda ou aluguel da terra. Acesso e controle sobre os recursos é um elemento-chave do empoderamento das mulheres e, por extensão, do alcance da igualdade de gênero.<sup>302</sup>

Para ilustrar o que foi dito até agora, o gráfico abaixo demonstra a disparidade, em termos sexuais, na propriedade da terra. O Equador se destaca por apresentar percentagens semelhantes entre homens e mulheres. O Peru, no entanto, apresenta um dos menores indicadores de propriedade de terras por mulheres.

---

<sup>301</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The gender gap in land rights, p. 1 e 2

<sup>302</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Glossário de termos do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. – p. 12

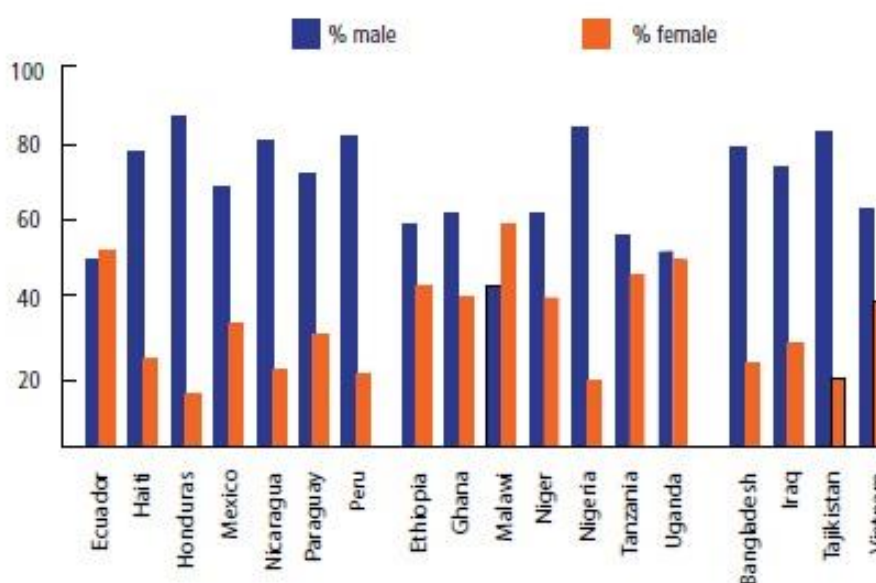
Gráfico 1 – Distribuição de proprietários de terra, em termos percentuais, por sexo<sup>303</sup>

Fig 2. Distribution of agricultural landowners, by sex

Esse aspecto se refere às relações de propriedade e posse da terra no meio rural pelas mulheres. Vale destacar, em tempo, que a pluralidade que compõe as mulheres rurais determina suas identidades e também suas relações com o espaço de maneira diferente. Nem todas se regem a partir da proposta civilista título-propriedade e exercício de poderes da propriedade-posse, afinal essa é uma construção do ordenamento jurídico brasileiro. Existem ainda maneiras mais orgânicas de constituir a noção de pertencimento sobre determinada região, a qual se constitui, em linhas rasas, pela concepção de território. A FAO, no informe “Atlas de las mujeres rurales de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos” aborda essa questão:

La tierra resume los diferentes aspectos simbólicos que son la base no solo de la riqueza y el poder, sino también de la cultura. Para los diferentes pueblos, especialmente los pueblos originarios y campesinos, la “tierra” se entiende a partir de los atributos que le dan forma y vida (agua, suelo/subsuelo, tierra, vegetación y fauna), siendo, por lo tanto, sinónimo del territorio en el cual estas comunidades están insertadas y al cual se consideran pertenecientes. El valor de la identidad, por lo tanto, ejerce una influencia importante en estas comunidades, siendo vitales las condiciones

<sup>303</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The gender gap in land rights. p. 3

de reproducción de la vida para la pertenencia y cohesión del grupo social.<sup>304</sup>

Além da importância atribuída a outras formas de se observar a relação das mulheres rurais com a terra, o referido documento ainda traz um dado importante. Em decorrência da percepção de que apenas uma pessoa pode ocupar o posto de chefe de família ou provedor, socialmente ou institucionalmente cabendo ao homem esse local, relegou as mulheres a um limbo. Essa situação de invisibilidade dentro da própria casa tornou secundária a participação feminina nos ganhos e na administração desta, influenciando, sobretudo, na elaboração de leis e políticas públicas em diversos locais.<sup>305</sup>

A mudança de olhar sobre o papel das mulheres rurais e seus trabalhos na terra, passando de um local secundária ou “mera ajudinha”, para um local de influência e preponderância tem sido reconhecido em diversos países. A Bolívia registra um aumento na titularidade da terra por mulheres de 9% no primeiro ciclo de sua reforma agrária, para 46% no ano de 2014, a partir da inserção específica da necessidade de distribuição equitativa das terras rurais entre homens e mulheres na “Ley del Servicio Nacional de Reforma Agraria”. O Brasil também pontua nessa questão, já que reconheceu em diversos dispositivos a possibilidade de mulheres chefes de família terem acesso ou preferência sobre a terra, como nos casos de reforma agrária. Segundo dados, houve um aumento dessa participação feminina de 23 para 72% dos anos 2003 para 2015 a titularidade de mulheres nas terras oriundas de reforma agrária.<sup>306</sup>

Os problemas enfrentados pelas mulheres rurais, no entanto, não se restringem à posse ou à propriedade da área rural. Há, ainda, diversos elementos que impõem um apagamento em seus papéis. A estrutura social fundada no patriarcado obriga uma divisão sexual do trabalho: às mulheres é devido o trabalho doméstico, voltado para a casa; ao passo que os homens se adequam ao trabalho produtivo, fora de casa. Essa rigidez social dificulta que as mulheres ocupem locais de discussão e tomadas de decisão, repercutindo na dificuldade de

---

<sup>304</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 25

<sup>305</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 26

<sup>306</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 26 e 27

gerir a propriedade rural e obter benefícios que estimulem sua produtividade e as auxiliem a produzir de maneira equivalente aos homens rurais.<sup>307</sup>

Esse contexto se reflete, ainda, nas dificuldades das mulheres rurais de conseguirem empregos com salários dignos no setor da agricultura. Estudos apontam que a desigualdade nos empregos de homens e mulheres rurais se devem a diversos fatores, como a baixa escolaridade de mulheres comparada à dos homens, sua pouca experiência profissional, e um reduzido poder de barganha. Esses fatores, todavia, não são os únicos, já que existem casos em que mulheres com o mesmo ou maior grau de escolaridade que seus concorrentes masculinos recebem salários inferiores.<sup>308</sup>

Na tabela abaixo é possível analisar os dados estatísticos consolidados no ano de 2009, os quais demonstram que não há uma diferença significativa no quantitativo de homens e mulheres que trabalham na agricultura.

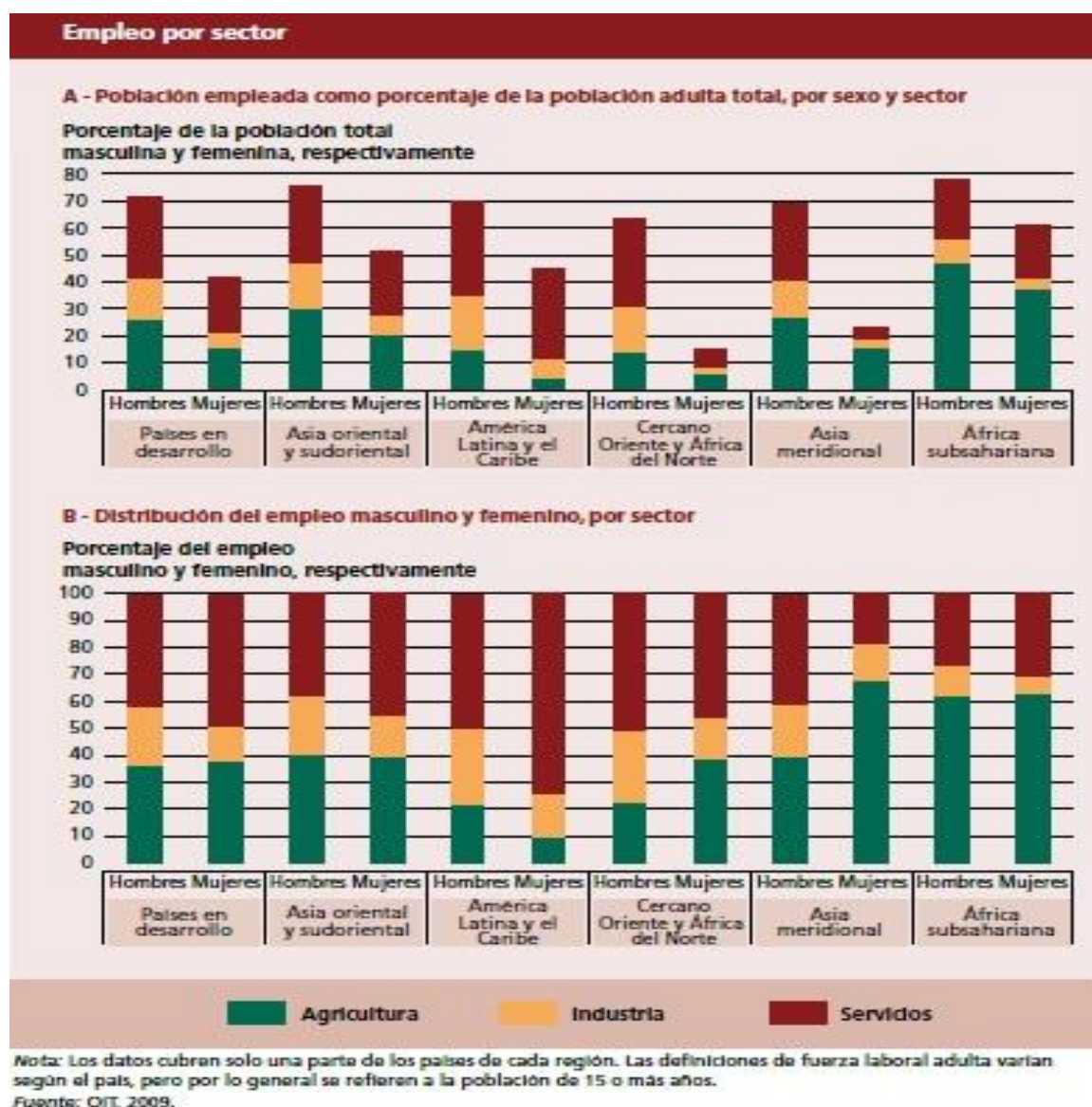
Gráfico 2 – Emprego por setor – dados de 2009<sup>309</sup>

---

<sup>307</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Glossário de termos do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. p. 12

<sup>308</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. FAO y los ODS Indicadores: Seguimiento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. p. 20; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 20

<sup>309</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 18



As estatísticas acima nos mostram que na região da América Latina e Caribe as taxas de emprego masculino calculadas sobre a porcentagem da população adulta (gráfico A) chegam a 70%, ao passo que o feminino alcança 45%. As taxas mais altas das mulheres empregadas sobre a população total foram identificadas na região da África subsaariana, com quase 60%; sendo que desse valor, quase 40% se encontram na agricultura. Já a porcentagem de emprego masculino e feminino por setor (gráfico B) nos mostra que na região da América Latina e Caribe apenas 10% do total de mulheres empregadas se dedicam à agricultura. As taxas mais altas de mulheres na agricultura se encontram na África Subsaariana e na Ásia Meridional.<sup>310</sup>

<sup>310</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 18

A diferença salarial e os postos de trabalho a serem ocupados também carregam sinais estruturais que refletem a desigualdade entre homens e mulheres rurais. Os gráficos abaixo, do ano de 2009, trazem dados sobre essa reflexão:

Gráfico 3 – Participação no emprego rural assalariado por sexo – dados de 2010<sup>311</sup>

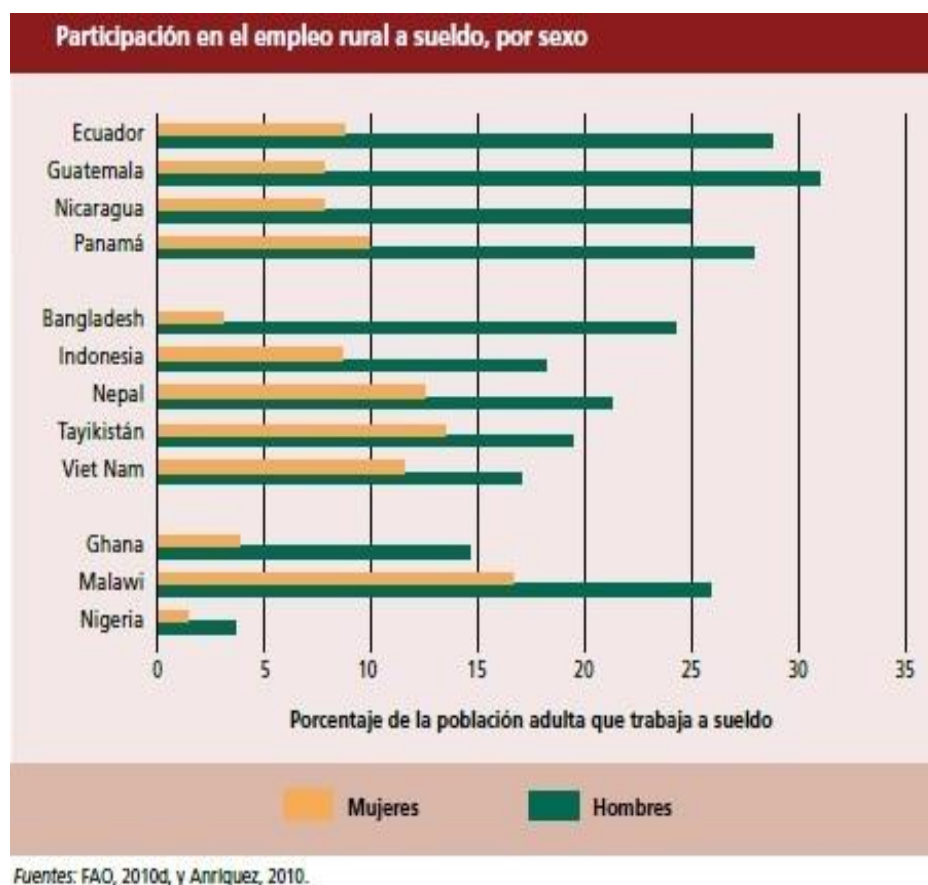


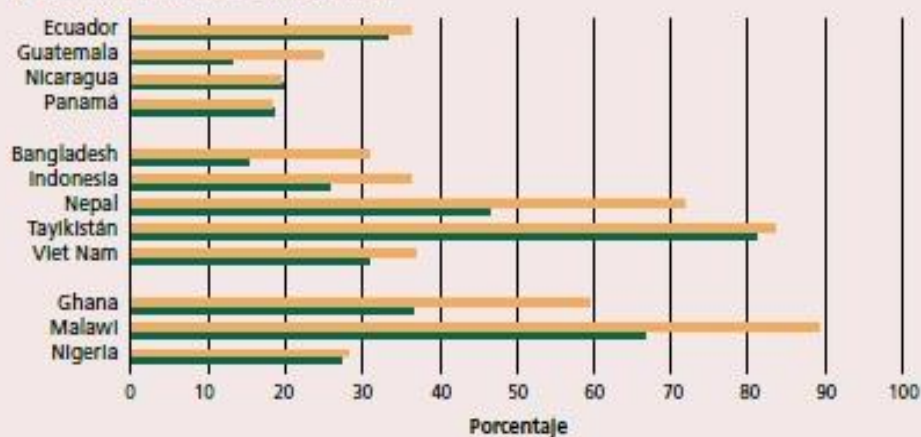
Gráfico 4 – Condições de emprego no trabalho rural assalariado – dados de 2010<sup>312</sup>

<sup>311</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 19

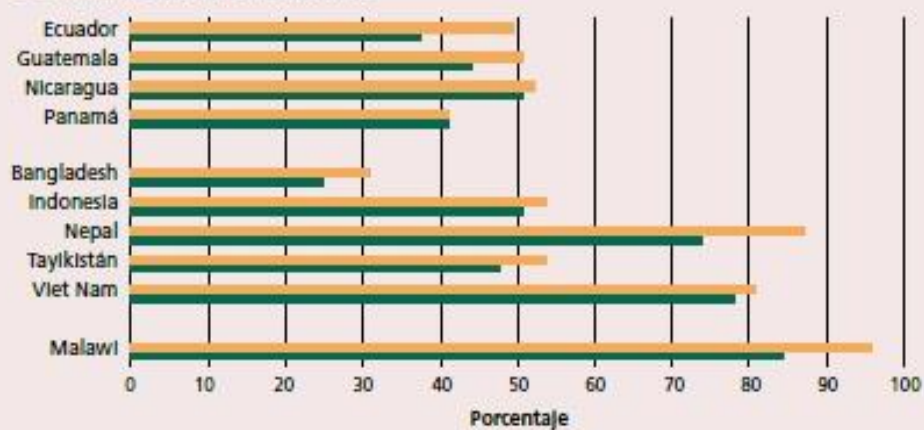
<sup>312</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 21

## Condiciones de empleo en el trabajo rural a sueldo, por sexo

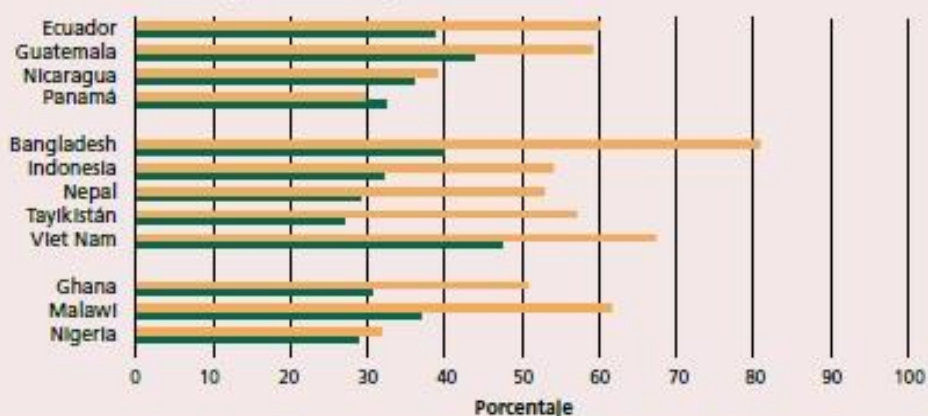
### A - Prevalencia del trabajo a tiempo parcial



### B - Prevalencia del trabajo de temporada<sup>1</sup>



### C - Prevalencia del trabajo con salarios bajos

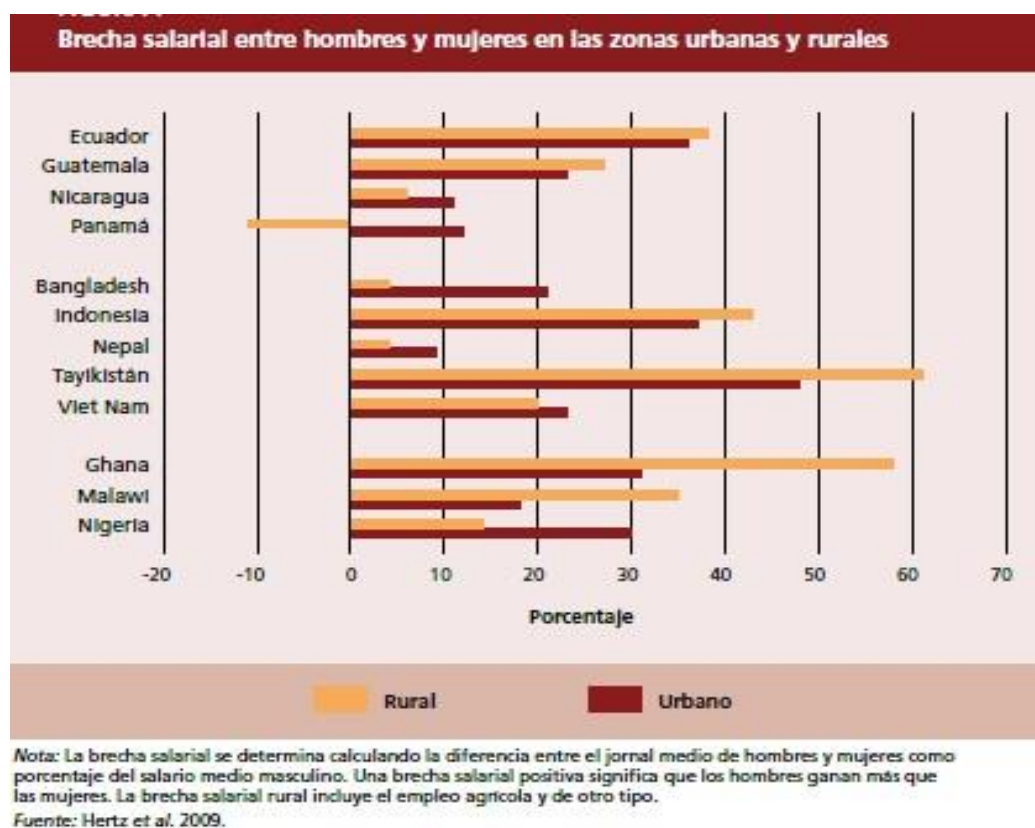


Mujeres Hombres

<sup>1</sup> No se dispone de datos para Ghana y Nigeria.

Fuente: FAO, 2010d.

Gráfico 5 – Diferença salarial entre homens e mulheres na zona rural e na zona urbana – dados de 2009<sup>313</sup>



Os gráficos anteriores trazem informações relevantes sobre a diferença entre a disponibilidade de empregos, as diferenças salariais, e o tipo de trabalho disponível. É possível perceber que os piores indicativos cabem às mulheres. São elas quem têm a menor participação nos empregos assalariados rurais, consoante o gráfico 3. São as mulheres rurais quem preenchem os empregos de tempo parcial e de temporada, ou seja, os empregos que não apontam uma definitividade, resultando em uma situação de inseguranças, já que não podem contar com a certeza do salário por tempo indeterminado. Há, ainda, a clara demonstração de que cabem às mulheres os salários mais baixos nos empregos rurais, com diferenças do salário masculino que chegam a 60% como em Ghana e no Tajiquistão.<sup>314</sup>

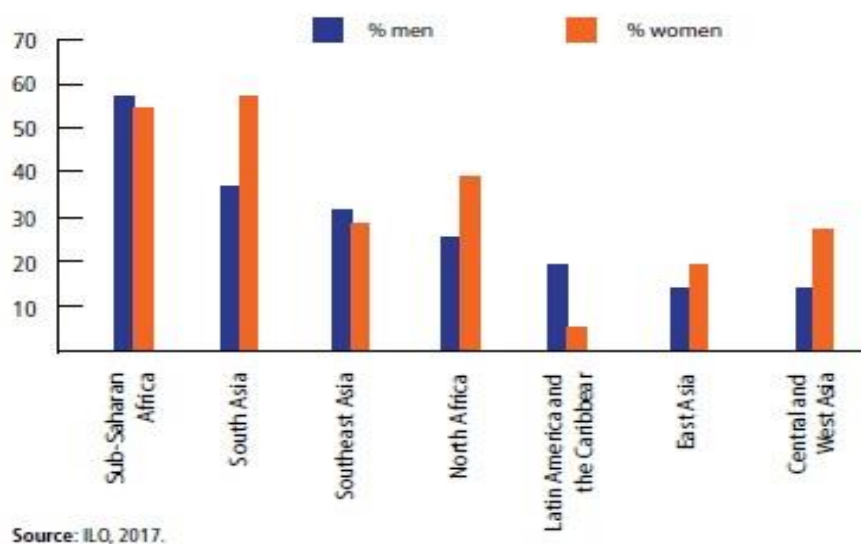
Questão trazida pelo documento “El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura”, produzido no ano de 2011, é que as mulheres encontram um ambiente mais favorável nas agroindústrias voltadas para a exportação. É o

<sup>313</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras del desarrollo. p. 22

<sup>314</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras del desarrollo. p. 18 a 22

que acontece na Colômbia com a produção de flores. Cerca de 64% do cultivo das flores são provenientes de mãos femininas. As mulheres, afirma o documento, apesar de ainda padecerem de sérias desigualdades quando comparadas aos homens neste campo de trabalho, como por exemplo não ocuparem com frequência os postos de gestão, ainda se beneficiam com as atividades de mão-de-obra de cultivo.<sup>315</sup>

Gráfico 6 – Percentagem de trabalho de mulheres e homens na agricultura no ano de 2017<sup>316</sup>



Continuando a análise do trabalho feminino no meio rural, gráfico acima traz dados estatísticos demonstrando a percentagem de divisão sexual de trabalho em diversas regiões do globo. Como se pode perceber, o sul da Ásia possui mais mulheres trabalhando do que homens, o que não acontece na região da América Latina e Caribe. No que diz respeito às comparações entre o trabalho masculino e feminino no meio rural, a FAO compreende que existem diferenças no que tange à produtividade deles, já que há uma tendência em se menosprezar o trabalho doméstico, tido como não remunerado, e por isso muitas vezes não considerado como “trabalho”. Isso porque a organização coloca que trabalho, ou “employment”, consiste em atividades das quais se possam extrair benefícios, serviços, e ganhos em geral<sup>317</sup>. Esse conceito inclui diversas formas de trabalho no meio rural, desde o

<sup>315</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras del desarrollo. p. 18 a 22

<sup>316</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Employment, work and time use in agricultural contexts: what data do we need for gender analysis? p. 2

<sup>317</sup> “The traditional labour force indicators emphasize employment work, where employment is defined with reference to activities that generate goods or provides services in exchange for cash, other goods or services, or for profit or gain.” ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES

emprego propriamente dito, a formas de colaboração com trabalho em negócios familiares, desde que gere renda, ainda que indiretamente. A ressalva se dá quanto ao trabalho doméstico, cuja referência é feita somente quando remunerado:

Employment includes formal and informal wage employment; self-employment activities, including agricultural production for profit; piece rate work; paid domestic work; paid caregiving; and unpaid family labour that contributes to a household or family business, or to a family member's wage employment.<sup>318</sup>

O trabalho não remunerado das mulheres, todavia, não se restringe à reprodução ou cuidados com a família, como o cuidado com as crianças e outros familiares, a preparação de comida, limpeza do lar. Outras atividades praticadas no seio doméstico, como os atos preparatórios para a plantação, colheita - quando realizados em uma cultura destinada ao consumo doméstico - tampouco são considerados trabalho, e por isso menosprezados nos censos e análises.<sup>319</sup>

Isso não quer dizer que esse seja o parâmetro da agência. A própria FAO critica algumas análises que apenas consideram como trabalho feminino aquele realizado no meio rural e que gere algum retorno econômico, seja ele direto ou indireto. Afirma que essa tendência subestima boa parte do cotidiano feminino, que se estende para o cuidado com a casa, a dedicação à agricultura para o consumo doméstico, e o trabalho não remunerado no meio rural, que pode abranger desde o voluntário, a outros formatos gratuitos. Reconhece que essa é a realidade de muitas mulheres rurais, especialmente nos países em desenvolvimento, já que há o pressuposto de uma maior dependência da agricultura voltada para o consumo da própria família.<sup>320</sup>

Gráfico 7 – Comparativo entre o trabalho feminino e masculino, remunerado e não remunerado, de horas em um dia<sup>321</sup>

---

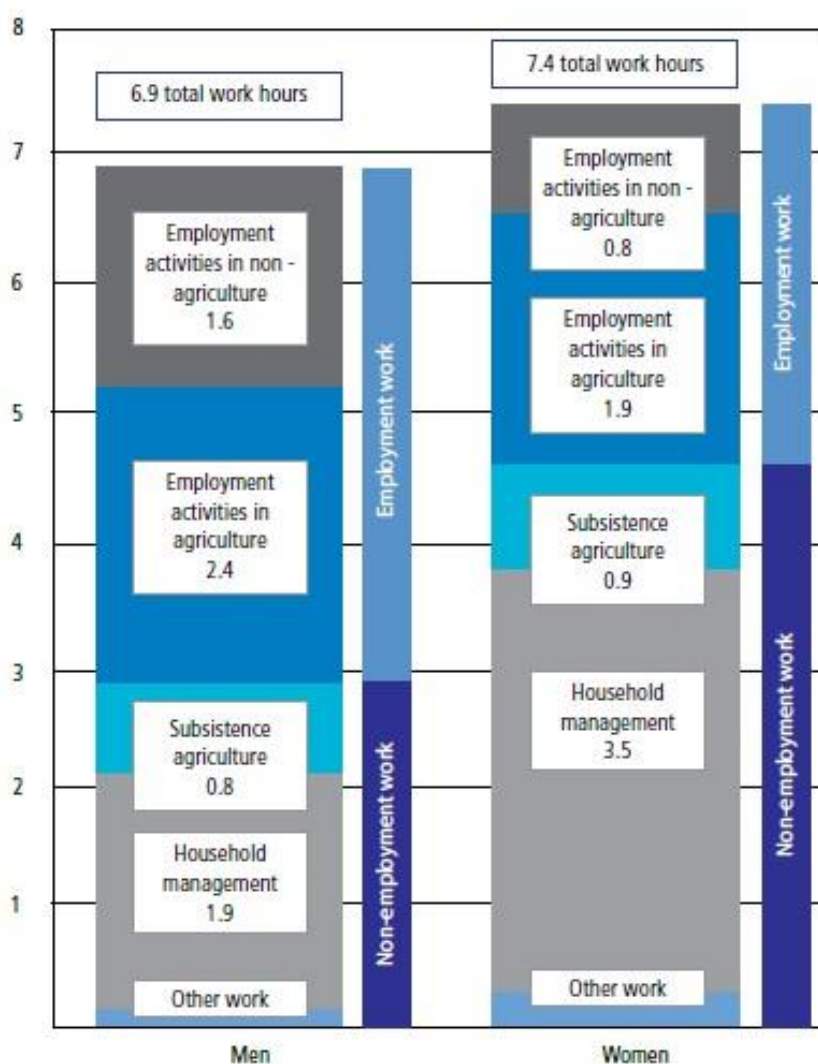
UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Employment, work and time use in agricultural contexts: what data do we need for gender analysis? p. 2

<sup>318</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Employment, work and time use in agricultural contexts: what data do we need for gender analysis? p. 2

<sup>319</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 5

<sup>320</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Employment, work and time use in agricultural contexts: what data do we need for gender analysis? p. 3

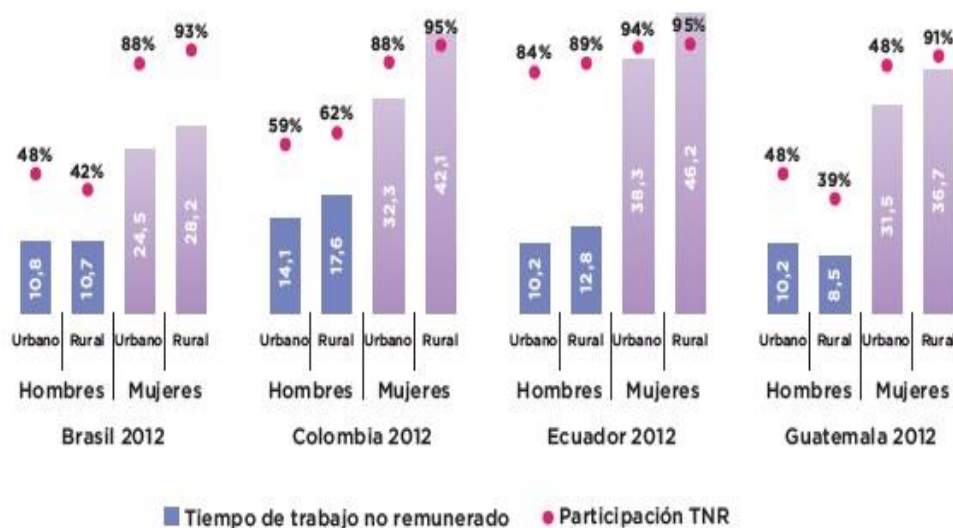
<sup>321</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Employment, work and time use in agricultural contexts: what data do we need for gender analysis? p. 3



O gráfico acima traz um comparativo entre os trabalhos remunerados e não remunerados feminino e masculino. Consiste em uma pesquisa realizada em julho de 2016 na Uganda Oriental com um espectro restrito de agricultores, e consiste em desmistificar a ideia de que somente o trabalho remunerado tem relevância. Conforme é possível perceber, os homens trabalham cerca de três horas com trabalhos não-remunerados, ou seja, com a agricultura de subsistência, organizando atividades domésticas e outros trabalhos. Essas mesmas atividades demandam das mulheres cerca de uma hora e meia a mais que os homens. Nas atividades remuneradas é possível perceber que os homens gastam cerca de quatro horas, ao passo que as mulheres dedicam cerca de duas horas e quarenta minutos no mesmo tipo de atividade. Por fim, as mulheres trabalham mais que os homens ao longo de um dia, ao considerarmos as atividades remuneradas e não remuneradas (total de 7.4 horas);

cenário que muda de figura quando se toma como parâmetro de uso de tempo no trabalho apenas as atividades remuneradas.<sup>322</sup>

Gráfico 8 – Tempo despendido de trabalho remunerado e não remunerado dividido por sexo<sup>323</sup>



Fuente: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), sobre la base de las tabulaciones especiales de las encuestas de uso del tiempo de los respectivos países. Elaboración de A. Espejo, 2016.

A falta de acesso a infraestrutura e tecnologia no meio rural também é vista como uma agravante quanto à dedicação das mulheres rurais no trabalho doméstico. Não havendo rede de água e esgoto estruturadas, caberá à dona de casa buscar água em outros locais. A mesma coisa com madeira e outros recursos. Essa situação também indica uma falta de acesso dessas mulheres a tecnologias que restrinjam seu tempo de dedicação a essas atividades, ou ainda, que “facilitem” suas vidas. Há um tempo gasto nessas atividades, que normalmente não é considerado como trabalho produtivo feminino.<sup>324</sup>

Esse acesso não se restringe ao âmbito doméstico, mas diversas formas possíveis de manejo do trabalho. O “Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al

<sup>322</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Employment, work and time use in agricultural contexts: what data do we need for gender analysis? p. 3

<sup>323</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 37

<sup>324</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Employment, work and time use in agricultural contexts: what data do we need for gender analysis. p. 3; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras del desarrollo. p. 36

tiempo de la vida y los hechos” faz uma leitura consoante as atuais discussões sobre o uso sustentável das alternativas tecnológicas para o incremento da produção<sup>325</sup>. Segundo o Atlas, a assistência técnica (ou conhecimentos técnicos especializados) garantida às mulheres rurais fortalece suas potencialidades decisórias e autonomias frente ao mercado de insumos, já que alternativas sustentáveis as desprendem de um mercado financeirizado e dispendioso. É o que resulta quando as mulheres rurais são orientadas no uso de sementes crioulas e outras formas de fertilização e enriquecimento do solo sustentáveis, como a compostagem. O informe “El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo” faz um recorte de posituação e estímulo ao uso de fertilizantes, por exemplo<sup>326</sup>. Afirma que as mulheres têm menos acesso ao uso de fertilizantes e sementes melhoradas que os homens, motivo pelo qual acabam tendo que se dedicar mais tempo às atividades no meio rural, pois as facilidades oferecidas pelo uso dessas alternativas tecnológicas são-lhes dificultadas por serem mulheres. Analizando a questão no Quênia, o documento assinala que a desigualdade no acesso a esses tipos de recursos tecnológicos decorre a uma série de ausências enfrentadas pelas mulheres: falta de terras, de educação, crédito.<sup>327</sup>

Gráfico 9 – Uso de fertilizantes das casas cujos chefes são homens ou mulheres – dados de 2010<sup>328</sup>

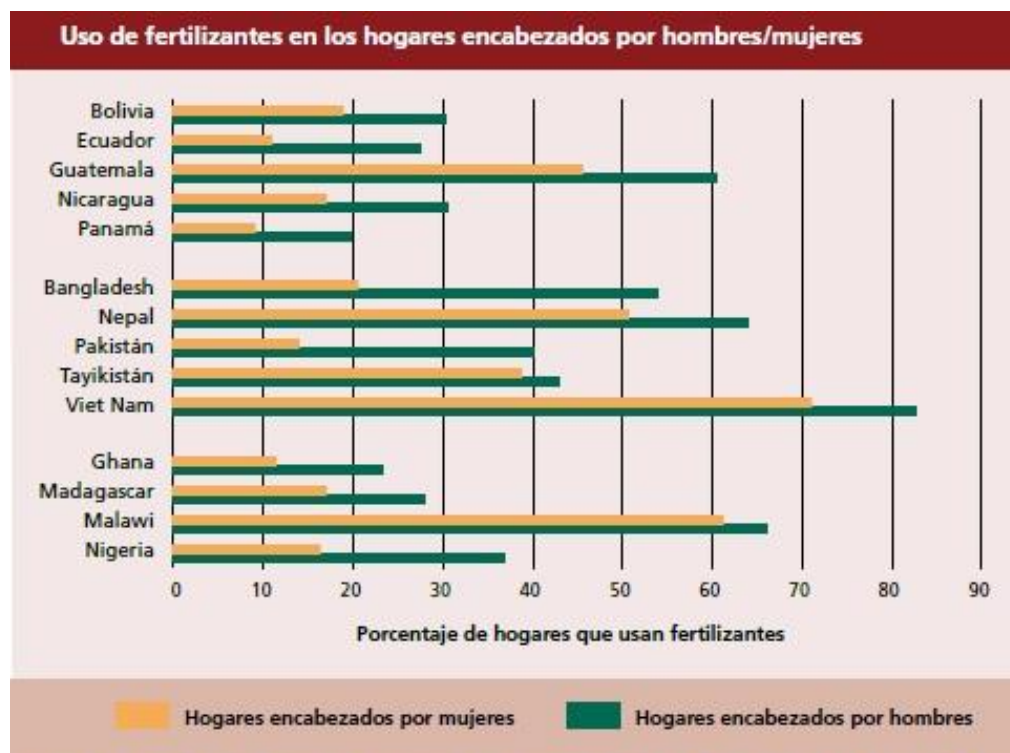
---

<sup>325</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 34

<sup>326</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 37

<sup>327</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 37 a 39

<sup>328</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. 37

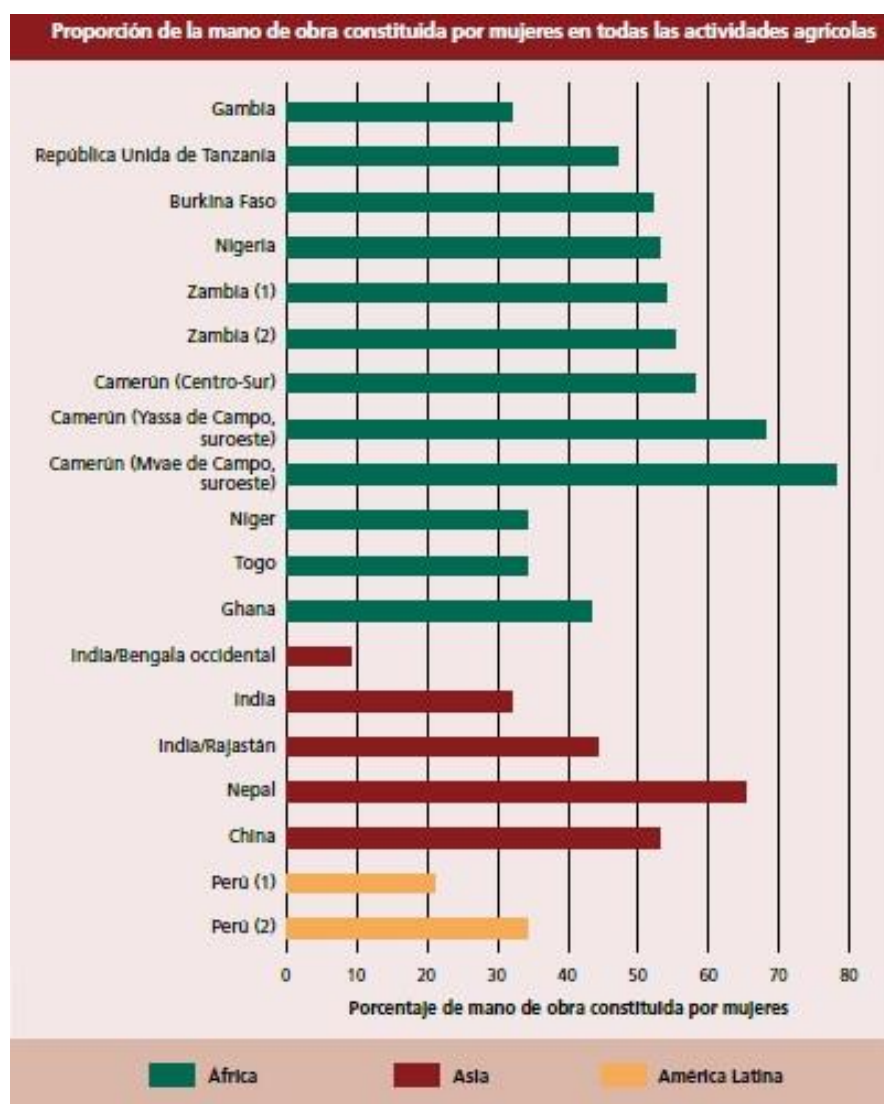


Nota: Los cálculos se han realizados utilizando encuestas de hogares representativas a nivel nacional. Las diferencias entre los hogares encabezados por hombres y por mujeres son significativas al nivel de confianza del 95 % para todos los países. Fuentes: FAO, Equipo de Actividades generadoras de Ingreso rural (RIGA), y Anriquez, 2010.

A mão de obra feminina também varia de acordo com o produto cultivado, com o local em que são prestadas essas atividades, e, no caso da agricultura, o momento em que se encontra a produção. Tal situação pode ser verificada nos gráficos seguintes, do ano de 2010:

Gráfico 10 – propoção de mão de obra feminina nas atividades agrícolas consoante os países<sup>329</sup>

<sup>329</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo, p. 12



Nota: Solo la encuesta para la India es representativa a nivel nacional.

Fuentes (de arriba a abajo): Gambia: von Braun y Webb, 1989; República Unida de Tanzania: Fontana y Natali, 2008; Burkina Faso: Saito, Mekonnen y Spurling, 1994; Nigeria: Rahji y Falusi, 2005; Zambia (1): Saito, Mekonnen y Spurling, 1994; Zambia (2): Kumar, 1994; Camerún, Centro-Sur: Lepaldecq, 1978, citado por Charmes, 2006; Camerún (Yassa de Campo, suroeste): Charmes, 2006, basado en Pasquet y Koppert, 1993 y 1996; Camerún (Mvae de Campo, suroeste): Charmes, 2006, basado en Pasquet y Koppert, 1993 y 1996; Niger: Baanante Thompson, y Acheampong, 1999; Togo: Baanante Thompson, y Acheampong, 1999; Ghana: Thompson Baanante y Acheampong, 1999; India (Bengala Occidental): Jain, 1996; India: Singh y Sengupta, 2009; India (Rajastán): Jain, 1996; Nepal: Joshi, 2000; China: de Brauw et al., 2008; Perú (1) Deere, 1982; Perú (2): Jacoby, 1992.

Gráfico 11 – Proporção de mulheres na força laboral agrícola<sup>330</sup>

<sup>330</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras del desarrollo. p. 10

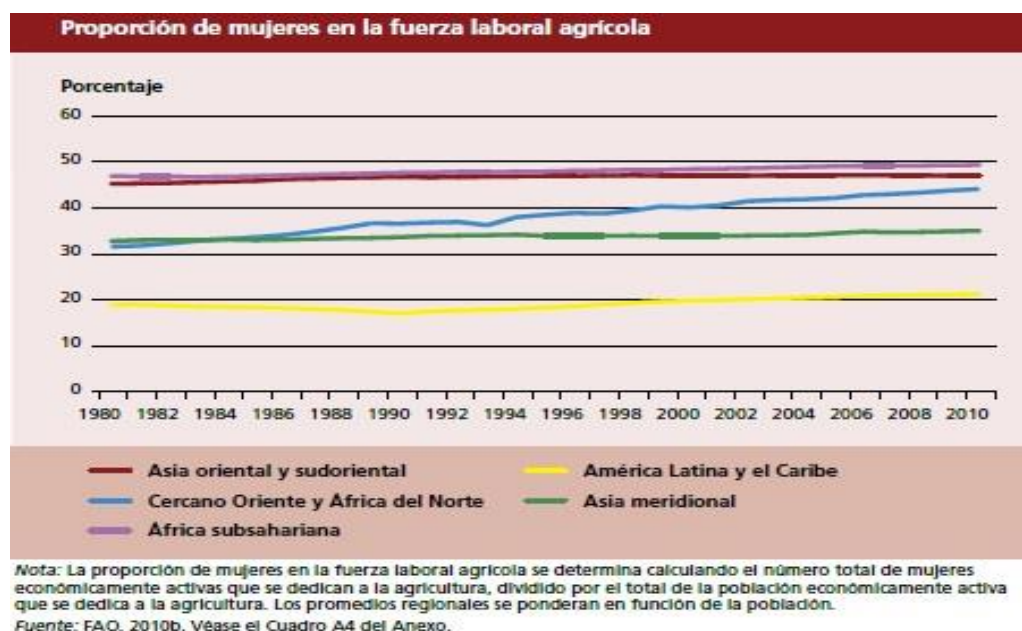
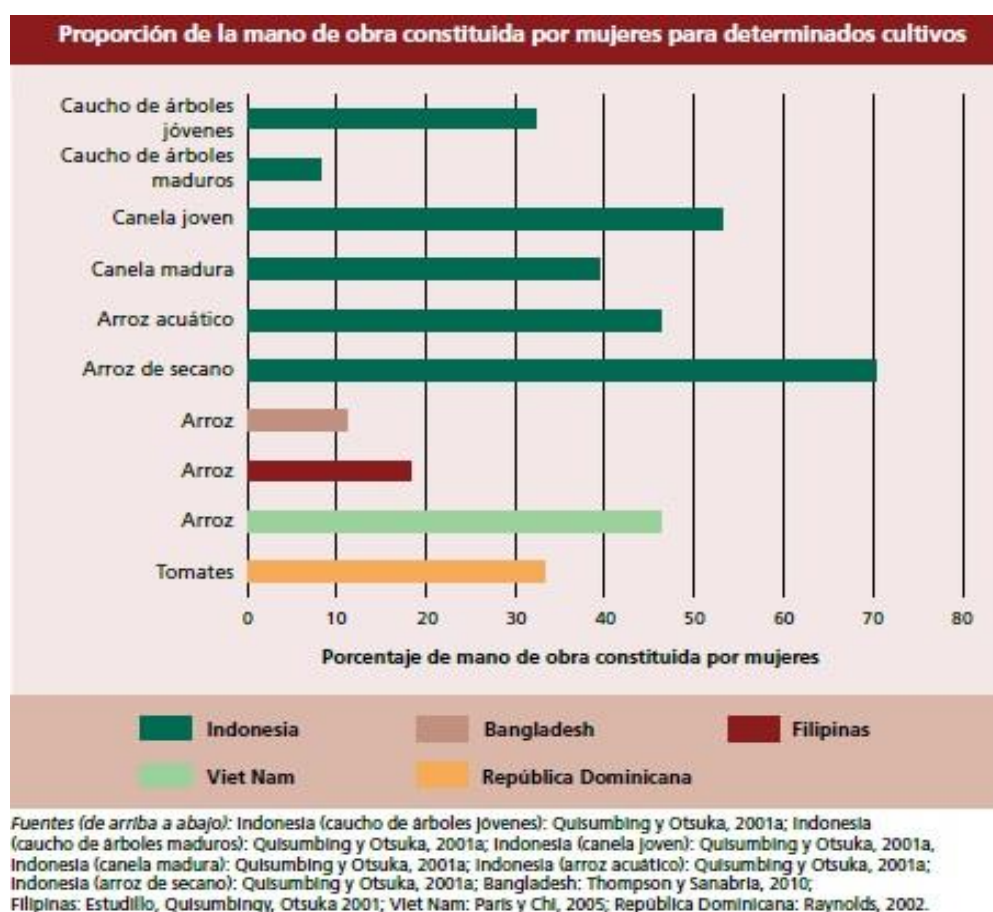


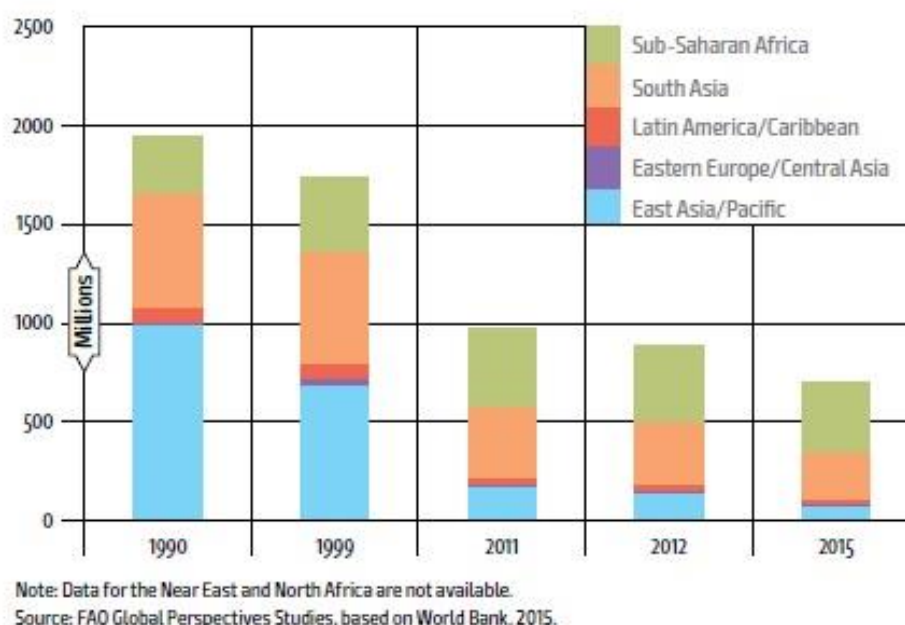
Gráfico 12 – Proporção de mão de obra feminina consoante o produto cultivado<sup>331</sup>



<sup>331</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras del desarrollo. p. 13

Os entraves encontrados pelas mulheres no âmbito rural, no entanto, não se restringem aos pontos já trazidos. Questão bastante trabalhada no âmbito da FAO é a pobreza, a insegurança alimentar e o papel das mulheres rurais para minorar essas mazelas. A atenção despendida pela organização também decorre dos ODS, que coloca como um de seus principais objetivos acabar com a pobreza extrema e a fome<sup>332</sup>. O documento “The future of food and agriculture: trends and challenges”, produzido pela FAO em 2017, traz um relato sobre a questão no bojo dos ODS. De acordo com o documento, nos anos 90 a população que vivia abaixo da linha da pobreza - que em termos atuais equivaleria a ganhos diários inferiores a U\$1,90 - era de mais de 37% da população mundial; em 2012 esse quantitativo era de 12,7%; e de 9,6% em 2015.

Gráfico 13 – Pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza entre os anos 1990 e 2015<sup>333</sup>



Consoante é possível perceber no gráfico, houve um decréscimo de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza na região do leste asiático. A situação, no entanto, permanece crítica na Ásia (Bangladesh, República Democrática do Congo, Índia, China, Nigéria), que somada à Etiópia, Madagascar, Indonésia, Tanzânia e Paquistão, reúnem 70% das pessoas que vivem em condições de miserabilidade.<sup>334</sup>

<sup>332</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. p. 3

<sup>333</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The future of food and agriculture: Trends and challenges. p. 71

<sup>334</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The future of food and agriculture: Trends and challenges. p. 70

Segundo análise do Banco Mundial citado no documento, essa pobreza se concentra no meio rural (78% do total mundial), sendo reflexo principalmente da desigualdade em seus mais diversos aspectos: entre campo e cidade, de gênero, étnico. Afirma, ainda, que o coeficiente de Gini, que atribui zero quando há total igualdade na distribuição de renda, e 1 para a total desigualdade de renda entre as pessoas no mundo, independente do local onde vivam, caiu de 0.697 para 0.625. No que diz respeito ao contexto latino americano e caribenho, o coeficiente Gini mostra-se preocupante, alcançando 0.48; ao passo que a Alemanha, por exemplo, alcança 0.289, o mais baixo dentre os países da Europa.<sup>335</sup>

De acordo com a FAO, ao analisar a América Latina, a pobreza varia consoante alguns marcadores. Ao passo que a pobreza e a indigência na área rural são menores que na área urbana, consoante a tabela abaixo, as mulheres, comparadas aos homens, sofrem mais com esses aspectos. Para cada 118 mulheres em situação de pobreza em seus lares, havia 100 homens na mesma situação no ano de 2014. O viés étnico também se conjuga com o de gênero. Tomando como parâmetros homens que não são nem indígenas e nem afrodescendentes, constatou-se que as mulheres indígenas angariam rendimentos quatro vezes a menos; ao passo que as afrodescendentes duas.<sup>336</sup>

Tabela 1 – Índice de feminilidade de indigência e pobreza na região urbana e rural na América Latina – dados de 2016<sup>337</sup>

Índice	Urbana	Rural
Indigencia	131,0	114,9
Pobreza	121,4	114,7

Fuente: CEPAL, 2016 b

Essa desigualdade se projeta sobre vários aspectos, dentre os principais, os índices de fome no mundo. Segundo afirma o documento, nos países de baixa e média renda, 775 milhões de pessoas não conseguirão alcançar o mínimo que uma dieta de 2620 calorias exige. Essa afirmação pode ser confirmada a partir da análise o gráfico 13, que demonstra a

<sup>335</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The future of food and agriculture: Trends and challenges. p. 72 e 73

<sup>336</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 47 a 49

<sup>337</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 48

quantidade de pessoas abaixo da linha da pobreza no mundo. A tabela abaixo traz dados estimativos sobre a quantidade de desnutridos até o ano de 2030.<sup>338</sup>

Tabela 2 – Quantidade de desnutridos nos períodos 1990 a 2030<sup>339</sup>

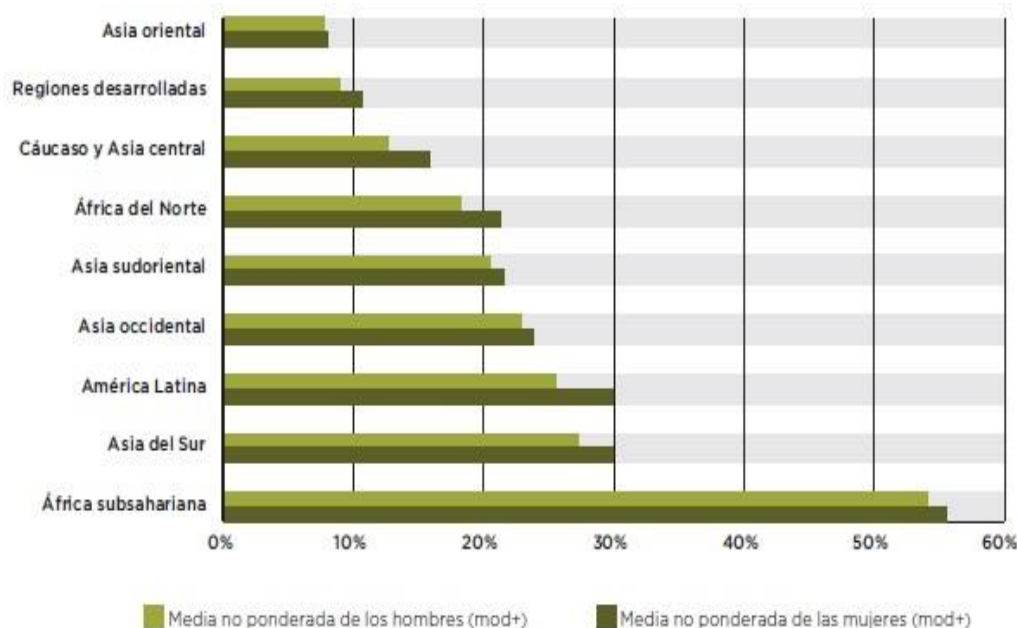
**Table 8.1** Number of undernourished, 1990/92-2030

	1990-92 % millions	2000-02 % millions	2005-07 % millions	2014-16 % millions	2030 % millions
High-income countries	< 5.0 32	< 5.0 36	2.2 29	1.6 23	1.1 16
Low- and middle-income countries	29.7 978	24.5 894	17.6 920	13.2 775	9.3 637
East Asia	28.2 432	20.3 339	15.9 311	11.1 233	7.8 175
Latin America	22.1 66	18.3 60	8.4 47	6.1 37	4.0 27
Near East	14.5 20	24.8 33	8.3 36	6.5 33	4.7 29
South Asia	25.1 284	19.0 258	20.5 311	14.9 257	9.3 188
Sub-Saharan Africa	45.9 173	40.4 201	29.0 212	23.3 213	17.4 216
<b>World</b>	<b>18.6 1011</b>	<b>14.9 930</b>	<b>14.4 949</b>	<b>11.0 797</b>	<b>7.9 653</b>

Note: The regional aggregation follows FAO, IFAD and WFP, 2015a.

Sources: FAO Global Perspectives Studies, based on FAO, IFAD and WFP, 2015a, b.

Gráfico 14 – Percentagem de insegurança alimentar severa e moderada por gênero e região do mundo – dados de 2016<sup>340</sup>



Fuente: FAO 2016a

<sup>338</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The future of food and agriculture: Trends and challenges. p. 76

<sup>339</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The future of food and agriculture: Trends and challenges. p. 77

<sup>340</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 49

No contexto da América Latina, segundo dados geridos pela Organização Panamericana de Saúde, citada no documento “Estrategia de género del plan SAN CELAC”, o qual fora produzido pela FAO em parceria com a Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC) no ano de 2016, cerca de 11,5% não conseguem suprir suas necessidades alimentárias diárias por não ganharem o suficiente para tal; 8% das pessoas sofrem de subnutrição; 13,3% das crianças menores de cinco anos padecem de desnutrição crônica; e 3,7% de desnutrição global, de um total de 34,3 milhões de pessoas com fome<sup>341</sup>.

A discussão sobre a segurança alimentar não se restringe à fome dos sujeitos, mas também à qualidade da alimentação. Os maus hábitos alimentares constatados na América Latina também preocupam, já que cerca de 360 milhões de padecem de sobrepeso, e 140 milhões de obesidade. Consoante dados da FAO, esses aspectos atingem intensamente as mulheres, já que a obesidade nesse grupo supera em até 10 pontos percentuais aos dos homens em mais de 20 países da América Latina.<sup>342</sup>

A fome e a pauperização mundial refletem diretamente nas mulheres rurais. Não apenas como sujeitos passivos, ou seja, aquelas pessoas que se incluem no contexto de vítimas desse processo, mas é perceptível que FAO deposita nessas mulheres um papel fundamental para a saída desse contexto de privações. Atentando-se à questão de gênero, o documento “The future of food and agriculture: Trends and challenges” afirma que as mulheres rurais padecem de um maior impacto da pobreza em suas vidas, e, conseqüentemente, sofrem mais com a desnutrição (60% das pessoas desnutridas são mulheres). As dificuldades que recaem sobre as mulheres rurais apontadas pelo documento são aquelas já mencionadas neste trabalho. Se referem à falta de direitos consolidados, principalmente no que diz respeito à propriedade da terra, e à ausência de acesso a programas de benefícios que de alguma forma elevem sua produção no meio rural.<sup>343</sup>

A questão das mulheres rurais como instrumento para aumento da produtividade e saída para a pobreza extrema e a fome no mundo é um tema recorrentemente abordado nos

---

<sup>341</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 1

<sup>342</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 50

<sup>343</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The future of food and agriculture: Trends and challenges. p. 78 e 79; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. p. 3

informes da FAO. No documento “Política de género de la FAO: Alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural”, cujo objetivo é tecer parâmetros valorativos no que diz respeito à discussão de gênero no âmbito da organização, é apresentado:

La Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO) considera la igualdad de género como un elemento central que le permite cumplir con su mandato de alcanzar la seguridad alimentaria para todos y todas a través de mejorar los niveles de nutrición, optimizar la productividad agrícola y el manejo de recursos naturales, así como mejorar los niveles de vida de la población rural.<sup>344</sup>

Nesse sentido, a FAO coloca como proposta fundamental para se efetivar o programa de segurança alimentar, a igualdade de gênero. Os outros itens aventados, como melhorar os níveis de nutrição, melhorar a produtividade agrícola, o uso de recursos naturais e os níveis de vida da população são fatores para se alcançar esse objetivo.

O documento faz uma análise sobre a relação entre a diferença de acesso das mulheres aos recursos produtivos ou instrumentos que aumentem sua produtividade, quando comparada com os homens rurais, e como a correção dessa diferença contribuiria para a segurança alimentar. Nesse sentido, a diferença salarial entre homens e mulheres, o fato de às mulheres restarem os serviços mais mal remunerados ou temporários, a dificuldade de titulação da terra, de acesso a recursos creditícios e extensão rural são recorrentemente apontados como elementos que constituem a desigualdade de gênero. Garantindo o acesso às mulheres rurais a esses fatores, e assim “cerrar la brecha de género en la agricultura generaría importantes beneficios para la sociedad al aumentar la productividad agrícola, reducir la pobreza y el hambre y promover el crecimiento económico”<sup>345</sup>. Ressalta ainda que:

El asegurar que las mujeres tengan el mismo acceso que los hombres a los recursos productivos, podría incrementar significativamente el rendimiento de sus explotaciones. Ello permitiría aumentar la producción agrícola total

---

<sup>344</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. p. 1

<sup>345</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. p. 3; ver também ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 8

en los países en desarrollo, lo que se traduciría en la reducción del número de personas con hambre en el mundo.<sup>346</sup>

Para a FAO (já que o documento de 2013 estabelece diretrizes de como se propõe a ser tratada a questão de gênero na organização) uma saída para a redução da fome no mundo e da pobreza extrema consiste em igualar mulheres e homens em níveis de produtividade. Isso se alcança por meio de políticas que elevem a segurança da mulher no campo, a fim de que aumente a sua produção, ou seja, acesso à terra, controle sobre seus rendimentos, empregos seguros e dignos, e acesso a estímulos produtivos como empréstimos e infraestrutura. Também é colocado que é necessário que essas mulheres e homens rurais possam ser ouvidos nos momentos de elaboração de leis e políticas públicas, ou seja, tenham suas razões consideradas nesses momentos. Propõe, ainda, uma redução em 20% da carga de trabalho feminina por meio da inserção de tecnologias e instrumentos afins. Sugere, ao final, o aumento em 30% das ajudas à agricultura com o direcionamento a projetos de gênero nesse meio.<sup>347</sup>

Esse viés desenvolvimentista sobre a mulher rural também é encontrado nos informes da FAO “El estado mundial de la agricultura y la alimentación”. Especificamente no documento de 2010-2011, sob o título “El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras el desarrollo”, resta muito claro esse viés. Afirma que caso conseguisse equiparar a quantidade de recursos de homens e mulheres agricultores, seria possível aumentar a produção desse setor nos países em desenvolvimento até cerca de 4%. Esse aumento na produtividade poderia reduzir cerca de 17% das pessoas subnutridas no mundo, segundo dados recolhidos à época. Consoante o próprio documento, assegurar o acesso das mulheres a elementos que aumentem a sua produtividade asseguraria seus locais de poder dentro da casa, assim como acarretaria a segurança alimentar de sua família, cujo resultado final seria que “niños mejor alimentados y más sanos aprenderían mejor y se convertirían em ciudadanos más productivos”. Ou seja, mulheres mais produtivas produzem filhos mais produtivos.<sup>348</sup>

---

<sup>346</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. p. 3 e 4

<sup>347</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. p. 5 a 7; ver também ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 6

<sup>348</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. VII

O mesmo documento aponta que, em virtude de as mulheres rurais terem menos acesso a insumos e outros benefícios no meio rural, seu potencial produtivo é reduzido. É apontado que as mulheres agricultoras produzem na mesma quantidade que seus respectivos masculinos, mas em virtude das diversas barreiras – acesso à terra, trabalhos pouco remunerados, falta de acesso à educação e a uma infraestrutura básica - não conseguem alcançar seu patamar de produtividade. Foi constatado que as mulheres também utilizam menos insumos tecnológicos, tais como agrotóxicos e sementes modificadas.<sup>349</sup>

O “Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos” também aborda essa questão. Identifica-se uma pequena mudança na construção discursiva, já que este documento foi produzido no ano de 2017. Diz que para “assegurar boas condições de produção”<sup>350</sup>, ou seja, não se usa mais expressões que imprimam uma intencionalidade de aumento de produção, mas esse aumento seria a resultante da junção da melhoria de vários aspectos das vidas dessas mulheres rurais, como o acesso a tecnologias que reduzam seu tempo de trabalho, terras de melhor qualidade, cuidados no seio doméstico divididos entre seus pares, disponibilidade de água. Então “(...) tomando como indicador el rendimiento en las tierras cultivadas por los varones, la producción realizada por las mujeres tiene un potencial de crecimiento de entre 2,5% y 4%<sup>351</sup>.

Lado outro, analisando as mulheres rurais como sujeitos passivos dos problemas da fome e da pobreza extrema, a FAO sugere políticas de segurança alimentar, as quais consistem em garantir o acesso a alimentos nutritivos, saudáveis, adequados e em níveis suficientes. Essa proposta se expande para a segurança nutricional e para uma produção sustentável.<sup>352</sup>

No âmbito da América Latina e Caribe, o Plano San CELAC<sup>353</sup> elaborou estratégias a serem cumpridas pelos 33 países integrantes até o ano 2020. Busca, em suma, na orientação

---

<sup>349</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres em la agricultura. Cerrar la brecha de género em aras del desarrollo. p. VI e 3 a 6

<sup>350</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 50

<sup>351</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 50

<sup>352</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 8

<sup>353</sup> O Plano para a Segurança Alimentar, a Nutrição e Erradicação da Fome da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos foi criado em janeiro de 2015. Foi elaborado com o auxílio da FAO, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), e Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES

dos países da importância de uma análise de gênero no que tange às políticas de segurança alimentar e nutricional; estimular o diálogo e orientar tecnicamente os diversos setores sociais a fim de que a consideração de gênero seja uma abordagem comum no que diz respeito às medidas de redução da fome e da pobreza; e estimular a consolidação do enfoque de gênero como um norte das políticas de segurança alimentar e nutricional<sup>354</sup>. Funda-se em quatro pilares:

Pilar I. Estrategias coordinadas de seguridad alimentaria a través de la formulación y dirección de políticas públicas nacionales y regionales para afrontar los desafíos de la seguridad alimentaria, con enfoque de género e incorporando la perspectiva de derechos humanos.

Pilar II. Acceso oportuno y sostenible a alimentos inocuos, adecuados, suficientes y nutritivos para todas las personas, especialmente las más vulnerables, con pertinencia cultural, a fin de poder desarrollarse y mantener plenamente las facultades físicas y mentales.

Pilar III. Bienestar nutricional y aseguramiento de nutrientes con respecto a la diversidad de hábitos alimentarios, para todos los grupos en situación de vulnerabilidad.

Pilar IV. Producción estable y atención oportuna ante desastres de origen sionatural que puedan afectar la disponibilidad de alimentos.<sup>355</sup>

Por último, mas não menos importante, um aspecto interessante no discurso da FAO sobre as mulheres rurais concerne a uma característica recorrentemente apontada: a resiliência feminina. Esse aspecto é citado em várias fontes como no documento “Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural”<sup>356</sup>, no “Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos”<sup>357</sup>, e no “Empowering rural women, powering agriculture:

---

UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 3

<sup>354</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 9

<sup>355</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. p. 4

<sup>356</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. p. V

<sup>357</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 8; 34; 39

FAO's work on gender"<sup>358</sup>, publicado em 2018. Diante das dificuldades impostas pelo patriarcado no meio rural, dos obstáculos que distanciam homens e mulheres rurais em termos de acesso a legislações igualitárias, infraestrutura, às mudanças climáticas e ambientais e, sobretudo, ao acentuamento da sua pobreza e fome, é enaltecida a característica feminina de adequar-se pacientemente a contextos de privações, e fortalecer-se rapidamente em busca de uma solução.<sup>359</sup>

A partir de tudo o que foi dito, é possível perceber que a FAO tende a repetir determinados enfoques no que diz respeito às mulheres rurais. Isso não quer dizer que o olhar não amadureça. É visível a diferença de tratamento desde o “Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural” ao “Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos”, em diversos aspectos, como o reconhecimento da pluralidade dessas mulheres, à mudança de enfoque no que diz respeito ao aumento da produtividade feminina. Essas abordagens, no entanto, não estão isentas de reflexões, o que se passa a fazer nos subcapítulos seguintes.

## **2.2. Sobre decolonialidade, pós-colonialidade e sistemas-mundo**

Antes de adentrar na discussão acerca da FAO e das mulheres rurais, cabe tecer algumas considerações e diferenciações acerca das três ideias lançadas ao longo deste trabalho. Esse esclarecimento se coloca importante, já que em determinados momentos utilizo autoras decoloniais, ao passo que em outros, recorro às autoras pós-coloniais.

Santiago Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel apontam um erro de análise para aqueles que supõem o fim do colonialismo. Indicam que o fato de existir nações periféricas não afasta o vínculo da dependência por meio da divisão internacional do trabalho, ou seja, a exploração vinda de países centrais sobre os periféricos; e da racialização fundada na relação entre o europeu e o outro. Esses dois pressupostos formam o que os autores chamam de “colonialidade global”.<sup>360</sup>

---

<sup>358</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Empowering rural women, powering agriculture: FAO's work on gender. p. 4

<sup>359</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Empowering rural women, powering agriculture: FAO's work on gender. p. 16 a 17

<sup>360</sup> CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. p. 13

Por meio da noção de pós-colonialidade e sistema-mundo como duas formas de se compreender os elementos subordinantes dos países periféricos, os autores apontam a decolonialidade como uma terceira via de compreensão. A decolonialidade se situa como uma crítica àqueles panoramas que colocam como findos os processos de colonização ou de colonialidade. A soberania das antigas colônias europeias não significa que não existam relações de opressão e subjugo tão ou mais evidentes que a colonização clássica oferece.<sup>361</sup>

A categoria “sistema-mundo” fora pensada por Immanuel Wallerstein. Segundo ele o contexto atual “trata-se de uma economia-mundo capitalista”<sup>362</sup>, a qual teve seu embrião no século XVI na Europa e na América, passou por um momento de expansão e consolidação, para chegar ao momento atual de decadência<sup>363</sup>. Esse movimento de ascensão, consolidação e queda atribuem a característica de “sistema”. A historicidade, por sua vez, é garantida por meio da possibilidade de análise de seu alcance em todo o globo. O princípio que estrutura todo esse sistema é a busca e o acúmulo de capital.<sup>364</sup>

Para que o sistema-mundo se sustente, ele necessita consolidar-se em determinadas dinâmicas. No que diz respeito ao aspecto econômico, o sistema-mundo capitalista se funda no acúmulo do lucro por meio da exploração dos custos de produção. O primeiro deles, a mão de obra, se dá pela expropriação do trabalhador de seu trabalho, com o pagamento de baixos salários. O segundo custo de produção elencado pelo autor são os insumos. A extração pelo capital se dá por meio da sua externalização, ou seja, lançar ao consumidor, à sociedade, ou até mesmo à natureza, elementos que inicialmente deveriam ser absorvidos e custeados na etapa da produção. O último elemento é a tributação, cuja carga vem sendo incessantemente combatida, questionada e burlada pelos produtores.<sup>365</sup>

Há, ainda, outro aspecto que garante a sustentação do sistema-mundo capitalista: as estruturas do saber, “baseadas em uma divisão epistemológica entre as chamadas duas culturas”<sup>366</sup>. Segundo Wallerstein, no entanto, as estruturas do saber são as que mais demonstram a crise do atual sistema-mundo capitalista, a partir do estremecimento da

---

<sup>361</sup> CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. p. 13

<sup>362</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 82 e 87

<sup>363</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 82 e 87

<sup>364</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 82 e 87 a 89

<sup>365</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 82 e 87 a 94

<sup>366</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 82 e 89

concepção inicial e rígida da dicotomia entre cientistas e humanistas; com a inserção de novos ramos e possibilidades de conhecimento; a percepção de que cientistas e humanistas flertam e se tangenciam em diversos aspectos nos próprios estudos. Nesse sentido, o pensamento inicial de valorização da certeza oferecida pelas ciências duras, enaltecida por seus resultados - e que fora criticado pelas ciências humanas devido à arbitrariedade da certeza imposta; assim como as reflexões dos humanistas, apontadas como percepções unilaterais de seus produtores, ou seja, construídas a partir de um sólido local social - são colocadas em cheque na nova dinâmica mundial que emergiu no contexto de 1968.<sup>367</sup>

A noção de colonialidade, ou o projeto de subordinação de países periféricos, trazida por Santiago Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel, entretanto, se dá não apenas por meio da opressão econômica, mas é pulverizada em outros formatos, como a hierarquização sexual, racial e do conhecimento. Essa subordinação do conhecimento implica, sobretudo, na colonização das identidades, já que o próprio processo de assimilação do eu se consolida de maneira fragmentada e deslocada do sujeito. Esse distanciamento local e temporal decorre da compreensão estática e desconectada de tempo, culturas e histórias. A partir disso, a Europa se coloca enquanto foco do qual emana todo o conhecimento e modelo de desenvolvimento. Esse distanciamento dos países periféricos para Europa conduz a uma forma binomial de classificação das coisas: “civilização/barbárie, desenvolvido/subdesenvolvido, ocidental/não-ocidental”.<sup>368</sup>

Immanuel Wallerstein, na obra “O universalismo europeu: a retórica do poder”, traça como o discurso de universalidade europeia (que na verdade abrange Europa e Estados Unidos), disfarçada sob o discurso da universalidade global, é utilizada e deturpada no sentido de fazer prevalecer a ética do mais forte. A partir da ideia de sistemas-mundo, o autor analisa que as justificativas dadas pelas nações dominantes para fundamentar suas intervenções em passados recentes são semelhantes àsquelas usadas pelos defensores da exploração espanhola sobre suas colônias.<sup>369</sup>

---

<sup>367</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 85 a 107

<sup>368</sup> CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. p. 15

<sup>369</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p.29 a 61

Centralizando o enfoque na invasão americana sobre o Iraque de Sadam Hussein, e da Otan sobre a Sérvia, o autor apontou que o discurso de respeito aos direitos humanos que estariam sendo suprimidos e ofendidos pelas nações ou líderes “bárbaros”, e a consolidação da democracia sobre países tidos como “autoritários” ou “ditatoriais”, em verdade, esboçavam uma universalidade de pensamento. Houve a relativização moral desses valores, de modo que legitimassem a intervenção das nações dominantes sobre os dominados. Isso quer dizer que os argumentos de destituição do ditador do poder para a instalação da democracia não resultaram em respeito aos preceitos dessa forma de governo. Situação que ficou evidente no Iraque. Tampouco a condenação de Slobodan Milosevic se mostrou justa em todos os seus termos, já que aquele acusava que as nações interventoras cometeram tantos atos atrozes quanto aqueles pelos quais estava sendo julgado.<sup>370</sup>

Mas essa ambiguidade faz parte do arcabouço dos valores dos interventores aceitos como universais. No entanto, quando se observa que esses valores são criação social dos estratos dominantes de um sistema-mundo específico, a questão revela-se de modo mais fundamental. O que estamos usando como critério não é o universalismo global, mas o universalismo europeu, conjunto de doutrinas e pontos de vista éticos que derivam do contexto europeu e ambicionam ser valores universais globais – aquilo que muitos de seus defensores chamam de lei natural – ou como tal são apresentados. Isso justifica, ao mesmo tempo, a defesa dos direitos humanos dos chamados inocentes e a exploração material a que os fortes se consagram. É uma doutrina moralmente ambígua. Ela ataca os crimes de alguns e passa por cima dos crimes e outros, apesar de usar critérios de uma lei que e afirma natural.<sup>371</sup>

Wallerstein demonstra que os atuais argumentos que fundamentaram a intervenção de potências europeias e americanas sobre determinados países possuem uma base histórica antiquíssima. O autor cita que, durante a colonização da América Espanhola, com a instalação da forma de exploração pela “encomienda”, Bartolomé de Las Casas, padre ordenado, e crítico convertido do sistema de exploração dos ameríndios, confrontou Juan Ginés de Sepúlveda sobre essas questões. A defesa de Sepúlveda sobre a invasão espanhola e submissão dos índios baseava-se em quatro perspectivas: “a barbárie dos outros, o fim das

---

<sup>370</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 25 a 60

<sup>371</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 59 e 60

práticas que violam os valores universais, a defesa de inocentes em meios aos cruéis e a possibilidade de disseminar valores universais”<sup>372</sup>.

Assim, as atrocidades da exploração e submissão dos ameríndios era justificada a partir de concepções europeias e essencialistas do parâmetro do que seria civilizado. Há uma visão unilateral, relativista e frágil que fundamenta a exploração espanhola. Da mesma forma que se condenava, utilizou-se da barbárie, de práticas que ofenderam valores universais, com o ataque a inocentes (já que o que estava em cheque era a prática de rituais e oferendas dos povos nativos, nos quais se ofereciam pessoas para o sacrifício). A moralidade cristã-europeia, segundo Las Casas, não poderia ser invocada para condenar esses povos. Questionava como poderiam condená-los por algo que eles sequer sabiam que ofendiam. Por fim, que valores pretensamente universais eram esses que se pretendiam disseminar, refletia Las Casas. O imbróglio levou Carlos V a aconselhar-se com o Conselho das Índias em 1550. Apesar de não terem dado um veredicto específico, a história nos conta qual o lado prevaleceu.<sup>373</sup>

Os valores universais defendidos por Sepúlveda, e depois inseridos nos discursos das potências europeias e americana, revestem-se do caráter dogmático. A crítica aos dogmas do universalismo, entretanto, não direciona para o panorama de incertezas ou de relativismos, ou, ainda, de uma torre de babel. A proposta é assegurar que cada particularidade conviva consoante suas estruturas epistemológicas, sem que haja uma hierarquização.<sup>374</sup> A questão, em verdade, é permitir a reflexão e o questionamento das concepções que formam cada local, em uma proposta dialética, porém não menos conflituosa, consoante o próprio Wallerstein reconhece

É preciso que univesalizemos nossos valores particulares e, ao mesmo tempo, que particularizemos nossos valores universais, num tipo de troca dialética constante que nos permita encontrar novas sínteses que, naturalmente, são instantaneamente questionadas. Não é um jogo fácil.<sup>375</sup>

As reflexões da pós-colonialidade, por seu turno, concentram-se no eixo dos discursos hegemônicos e das opressões por ele perpetuadas, aproximando-se das críticas dos sistemas-mundo, porém com um enfoque menos econômico e mais ideológico<sup>376</sup>. Em que pese a

---

<sup>372</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 35

<sup>373</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 31 a 60

<sup>374</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 63 a 84

<sup>375</sup> WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O universalismo europeu: a retórica do poder. p. 84

<sup>376</sup> CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. p. 14

relevância das considerações sobre sistema-mundo e pós-colonialidade, Santiago Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel propõem uma análise ainda mais ampla desse debate. A partir de determinados conceitos marxistas, os autores afirmam que a separação racial dicotômica do mundo vai além do pressuposto norteador econômico, mas conduz a uma rede pulverizada de influências estruturais.

Sin embargo, los puntos de vista críticos de ambos enfoques hacen énfasis en diferentes determinantes. Mientras que la crítica de los ‘postcolonial studies’ hace énfasis en el ‘discurso colonial’, el enfoque del sistema-mundo señala la interminable e incesante acumulación de capital a escala mundial como la determinación en ‘última instancia’. Mientras que las críticas poscoloniales enfatizan la agencia cultural de los sujetos, el enfoque del sistema-mundo hace énfasis en las estructuras económicas. Con todo, algunos investigadores de la teoría poscolonial anglosajona, como Gayatri Spivak (1988), reconocen la importancia de la división internacional del trabajo como constitutiva del sistema capitalista, mientras que otros investigadores del sistema-mundo, como Immanuel Wallerstein (1991a, 1991b), reconocen la importancia de los discursos racistas y sexistas como inherentes al capitalismo histórico. Sin embargo, en general, los dos campos todavía están divididos entre las oposiciones binarias discurso/economía y sujeto/estructura..<sup>377</sup>

Em verdade, tanto os estudos pós-coloniais quanto os dos sistemas-mundo versam sobre formas de colonização do outro. Ao passo que os estudos pós-coloniais são oriundos das regiões sobretudo asiáticas, partindo de críticas a autores europeus; as análises decoloniais derivam de países cuja colonização – espanhola e portuguesa, principalmente - se deu em épocas anteriores, territorialmente situadas na região latino-americana. Nesse sentido, seja por meio do discurso ou da sujeição epistêmica, seja por meio dos processos econômicos-desenvolvimentistas, o que se vê em jogo é o subjugo e suas diferentes formas de manifestação e manipulação. O sistema capitalista, consoante é possível perceber nos escritos de Wallerstein<sup>378</sup> e Spivak, surge como a grande engrenagem que movimenta as opressões e institui as subalternidades de diversas formas. A linguagem, moldada dentro desse sistema, entretanto, continua sendo o principal meio pelo qual se aponta as incoerências do sistema. Essa questão, por si só, é uma incoerência, já que os signos linguísticos, significantes e significados são forjados em um contexto capitalista, ao final, os

---

<sup>377</sup> CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. p. 15

padrões de análise conferidos pelos significados, estão resumidos a essa formatação original<sup>379</sup>. Nesse contexto, Santiago Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel apontam que “necesitamos encontrar nuevos conceptos y un nuevo lenguaje que dé cuenta de la complejidad de las jerarquías de género, raza, clase, sexualidad, conocimiento y espiritualidad dentro de los procesos geopolíticos, geoculturales y geoeconómicos del sistema-mundo”<sup>380</sup>.

### 2.3. FAO, mulheres rurais e o feminismo decolonial

Inicialmente, a proposta de decolonialidade, cuja leitura é oferecida neste trabalho, pressupõe uma problematização sobre o sujeito tratado: as mulheres rurais. No que diz respeito à análise do discurso da FAO sobre as mulheres rurais, consiste em desnudar as propostas econômico-desenvolvimentistas elaboradas pela organização no sentido de incluir as mulheres latino-americanas no processo de desenvolvimento. Envolve uma problematização acerca dessa ferramenta discursiva, já que claramente há uma homogeneização desses sujeitos e de suas intenções por meio de um olhar europeizado da organização. Esse instrumento de inclusão, em verdade, se torna mais um meio de opressão por meio daquilo que a FAO compreende como adequado e como parâmetro a ser considerado desenvolvido ou economicamente satisfatório.

A análise envolve uma desconstrução da universalidade do que é ser mulher rural. Essa desnaturação do sujeito monolítico indica que as mulheres rurais brasileiras não possuem as mesmas demandas das mulheres paquistanesas, por exemplo. Dentro de cada país, ainda, existem eixos que diferenciam as mulheres rurais umas das outras, especialmente no que tange a um recorte interseccional. Não se deve esquecer, entretanto, que ainda no recorte interseccional, algumas características podem ser preponderantes consoante a subjetividade das mulheres analisadas. Isso quer dizer que, ainda que se faça uma compreensão interseccional, o critério cor pode ter uma relevância para determinadas mulheres, ao passo que para outras o critério classe se sobrepõe<sup>381</sup>. Por esse motivo, este trabalho se coloca

---

<sup>378</sup> Já comentado em linhas anteriores.

<sup>379</sup> CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. p. 15 a 18

<sup>380</sup> CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. p. 17

<sup>381</sup> “Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são “diferenças que fazem diferença” na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que

como uma análise do discurso da FAO, seus apagamentos e suas valorizações; e não uma análise das mulheres rurais.

Tais questões passam por aquilo que se coloca como local de fala. Segundo Djamila Ribeiro, na obra “O que é lugar de fala?”, o debate sobre a homogeneização do sujeito mulher, com a identificação das dimensões que moldam a sua subjetividade, ou seja, às categorias que marcam a interseccionalidade, encontraram vazão com a terceira onda do feminismo. Pressupor que uma fala universalizante consiga abarcar todas as possibilidades discursivas, especialmente no âmbito das discussões identitárias, é reforçar as percepções que o narrador possui dentro de si acerca dos sujeitos aos quais se refere. O próprio ato de discursar, de trazer à luz das palavras certos sujeitos ou identidades, é também uma atribuição de poder: do poder de quem pode ser considerado como tal para figurar como sujeito do discurso; e também do exercício do poder de excluir/incluir quem quer que seja dessa análise.<sup>382</sup>

A concepção de local de fala não se funda na estrutura de falar pelo outro, mas falar sobre o outro a partir da visibilidade da marcação do local (não apenas territorial, mas também social) de onde se profere o discurso. Por isso, algumas discussões sobre o que é o local de fala tendem a ser erroneamente colocadas quando se pensa a partir de um critério fragmentador, ilegítimador, como se só determinado nicho pudesse falar sobre os assuntos relativos a esse contexto. A proposição, no entanto, é diversa. Consiste em situar quem fala, suas condições, e transparecer que sua fala não é neutra, ou seja, parte de uma análise, uma interpretação. Corresponde ao seu olhar sobre determinado ambiente ou sujeito. A discussão sobre o local de fala, então, não induz necessariamente a ilegalidades, mas a atentar sobre as possibilidades de reproduções das opressões por meio de narradores dotados de privilégios.<sup>383</sup>

Persons from dominant groups who speak for others are often treated as authenticating presences that confer legitimacy and credibility on the

---

afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. Do mesmo modo que as vulnerabilidades especificamente ligadas a gênero não podem mais ser usadas como justificativa para negar a proteção dos direitos humanos das mulheres em geral, não se pode também permitir que as “diferenças entre mulheres” marginalizem alguns problemas de direitos humanos das mulheres, nem que lhes sejam negados cuidado e preocupação iguais sob o regime predominante dos direitos humanos.” CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. p. 173

<sup>382</sup> RIBEIRO, Djamila. O que é: lugar de fala? p. 19 a 31

<sup>383</sup> RIBEIRO, Djamila. O que é: lugar de fala?; ALCOFF, Linda Martín. The problem of speaking for others

demands of subjugated speakers; such speaking for others does nothing to disrupt the discursive hierarchies that operate in public spaces.<sup>384</sup>

Nesse sentido, Linda Alcoff ressalta, a partir de uma visão pós-estruturalista, que os discursos de representatividade não são meras descrições da realidade, mas uma construção conjunta do narrador, das realidades e subjetividades analisadas. O discurso traz tanto mais daquele que fala, quanto daquele sobre o qual é falado. A escolha das palavras para expor ou analisar uma questão - ou como a autora retoma Foucault, os rituais de fala que determinam significantes e significados e suas interrelações com os contextos sociais em que estão inseridos - são esquemas de poder e intenções no desenrolar do discurso.<sup>385</sup>

Para Spivak, a fala do subalterno existe, porém não é ouvida. O papel do intelectual - e, no caso deste trabalho, das organizações internacionais - é o de abrir os caminhos para que esse discurso do subalterno seja ouvido. Não é a função desses portadores hegemônicos do discurso falar pelo outro, ou pleitear algo por esse outro. Especificamente no que diz respeito ao discurso da FAO sobre as mulheres rurais, não implica necessariamente em uma restrição de assuntos que poderiam ser tratados pela organização, no sentido de uma limitação acerca do que ou sobre quem se pode falar. Há, em verdade, uma possibilidade de abordagem contextualizada. Spivak oferece uma alternativa por meio da estruturação do discurso de forma que reste evidenciada uma ausência de imparcialidade da agência no que tange à análise das mulheres rurais. Ou seja, uma delimitação do seu local de fala, permeado de concepções hegemônicas, falando sobre determinados sujeitos que, obviamente, não representam a universalidade do que são as mulheres rurais. Ou, ainda, a proposição de políticas públicas tendo em consideração as específicas demandas das mulheres rurais, dos contextos e das condicionantes sociais que lhes moldam.<sup>386</sup>

Essa universalidade negada por Spivak funda-se na falácia da concepção de que os sujeitos subalternos são compostos por uma linearidade, reproduzível em discursos e políticas homogeneizantes. Esse pressuposto do sujeito monolítico no reconhecimento do Outro desconsidera diversas subordinantes nas constituições desses indivíduos, como classe, economia; que influenciam diretamente nas suas construções identitárias. A fala do Outro não é monolítica, pura, é também um reflexo de suas próprias percepções e interpretações daquilo que o cerca e o moldou enquanto ser social. A mesma proposta se aplica na fala daquele que se propõe a falar ou pensar o Outro.<sup>387</sup>

---

<sup>384</sup> ALCOFF, Linda Martín. The problem of speaking for others.

<sup>385</sup> ALCOFF, Linda Martín. The problem of speaking for others.

<sup>386</sup> SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? p. 11 a 20

<sup>387</sup> SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? p. 26 e 27

Argumentei que, na conversa entre Foucault e Deleuze, um vocabulário pós-representacionista esconde uma agenda essencialista. Nos estudos subalternos, devido à violência da inscrição epistêmica imperialista, social e disciplinar, um projeto compreendido em termos essencialistas deve trafegar em uma prática textual radical de diferenças. O objeto de investigação do grupo – neste caso, nem mesmo do povo como tal, mas da zona intermediária ou amortecedora flutuante da elite-subalterna regional – é um *desvio* de um *ideal* - o povo ou os subalternos -, os quais são definidos como uma diferença da elite. É em direção a essa estrutura que se orienta a pesquisa, uma situação um tanto diferente da transparência autodiagnosticada do intelectual radical do Primeiro Mundo. Que taxonomia pode fixar tal espaço?<sup>388</sup>

A proposta de inserção do outro por meio do discurso da valorização de gênero, no que concerne especificamente à questão das mulheres rurais no discurso da FAO, incorre no problema da essencialização, já que pressupõe como orgânica e monolítica uma percepção que é construída no bojo da organização, interpretada e colocada em palavras por ela. Assim, mais do que lembrar a mulher rural, ou, nas palavras de Spivak, a mulher subalterna; cabe ouvi-la. Essas mulheres rurais falam por si, têm voz, porém não são ouvidas. As políticas homogeneizantes surgem a partir de uma noção desenvolvimentista e primeiro-mundista acerca das suas necessidades. Esse é o silenciamento identificado por Spivak.<sup>389</sup>

Ao buscar aprender a falar ao (em vez de ouvir ou falar em nome do sujeito historicamente emudecido da mulher subalterna, o intelectual pós-colonial sistematicamente “desaprende” o privilégio feminino. Essa desaprendizagem sistemática envolve aprender a criticar o discurso pós-colonial com as melhores ferramentas que ele pode proporcionar e não apenas substituindo a figura perdida do(a) colonizado(a). Assim, questionar a inquestionável mudez da mulher subalterna mesmo no projeto anti-imperialista dos estudos subalternos não é, como sugere Jonathan Culler, “produzir a diferença ao diferir” ou “invocar (...) uma identidade sexual definida como essencial e privilegiar experiências associadas a essa identidade”.<sup>390</sup>

Em diversos pontos abordados no subcapítulo 2.1 identifica-se uma tentativa da FAO, principalmente dos documentos atuais, como no Atlas, de apontar as pluralidades que

<sup>388</sup> SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? p. 76 - grifos da autora

<sup>389</sup> SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? p. 130 a 131

<sup>390</sup> SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? p. 114

compõem essas mulheres rurais. Fala-se em mulheres rurais quilombolas, indígenas, assalariadas, domésticas etc<sup>391</sup>. Ocorre, no entanto, que dentro desses espectros existem diferenciações, que determinam as opressões que sofrem, os direitos que lhes são suprimidos, e as necessidades que se colocam. A interseccionalidade é uma ferramenta extremamente útil para a compreensão desse contexto. A título de exemplo, uma mulher rural assalariada e negra sofrerá discriminações diferentes de outra mulher rural assalariada branca ou indígena. Ou ainda: o que garante que todas as mulheres indígenas possuem os mesmos interesses? Será que as mulheres indígenas brasileiras estão submetidas às mesmas condicionantes e precariedades que as mulheres indígenas colombianas?

Os informes da FAO, em sua maioria, ainda que identifiquem a complexidade dessas mulheres rurais, em termos de raça, ocupação funcional, territórios etc, não propôs debates ou políticas públicas aprofundadas de forma que atenda a essas demandas. Isso quer dizer que as políticas públicas e os direitos apontados como ofendidos demandam uma investigação minuciosa e um debate que não é realizado nos documentos da organização. As políticas públicas delineadas podem ser identificadas a partir de grandes eixos temáticos, como a segurança alimentar, o fim da pobreza extrema, a garantia de direitos iguais entre homens e mulheres, fortalecimento político, estruturação de acesso à titulação formal da terra, acesso a insumos, benefícios e tecnologias. Todos esses recortes, conforme demonstrado no subcapítulo 2.1 são amplos, não oferecendo um recorte mais complexo e interseccional na construção dessas propostas.

Fazer menção sobre a existência de diversos grupos de mulheres rurais representa um passo importante, mas não implica um esgotamento das arestas que precisam ser aparadas. Ao compararmos o informe “Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural” de 2013 com o “Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos” de 2018 fica bastante claro que, principalmente no que diz respeito ao reconhecimento da diversidade das mulheres rurais, a agência conseguiu internalizar e refletir em seus informes essas discussões. Saiu de uma abordagem generalista, que somente utilizava o termo “mulheres rurais”, para outro que identificava a complexidade da questão.

Não se pode desconsiderar outros exemplos de amadurecimento da FAO. Um exemplo é o documento “Género y sistemas agroalimentarios sostenibles. Estudios de caso: yuca,

---

<sup>391</sup> A título de exemplo: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 10 a 20

quinua, maíz y algodón”<sup>392</sup> de 2016, que traz um estudo, como o próprio nome indica, dos cultivos de mandioca em Belize, quinua na Bolívia, milho na Guatemala e algodão na Bolívia, Colômbia, Peru y Argentina por mulheres. Esse trabalho se dedica de uma maneira mais detida e afunilada na compreensão das relações de gênero nessas cadeias econômicas.

Outra forma de adequação da mulher rural, aqui compreendida a partir dos termos de mulher subalterna colocado por Spivak, é a pacificação do sujeito, por meio da sua vitimização<sup>393</sup>. A mesma situação é trazida por Chandra Mohanty, quando afirma que a discursividade construída sobre as mulheres de Terceiro Mundo é produzida a partir das noções do sujeito mulher nos Estados Unidos e na Europa Ocidental<sup>394</sup>. Ela faz uma diferenciação entre o termo “mulheres”, ideia construída historicamente e materialmente, e “mulher”, como um sujeito uno, academicizado e destacado da realidade por meio de construções discursivas a partir de “un compuesto cultural e ideológico del Otro”<sup>395</sup>.

Mohanty critica as reflexões teóricas, muitas vezes produzidas por mulheres feministas ocidentais, que se colocam, enquanto sujeitos discursivo, como o referencial ou padrão de normalidade para ser seguido. Às mulheres de Terceiro Mundo restam o local do Outro, ou aquele que está fora do parâmetro, que almeja alçar-se a ele. As elaborações discursivas de feministas ocidentais sobre as mulheres do Terceiro Mundo são analisadas pela autora como formas de infiltrar, sob o manto do discurso de gênero, certas orientações políticas hegemônicas, adequando e silenciando as resistências opostas pelas mulheres de Terceiro Mundo. Há uma construção de um ideal de mulher - pensado pelas feministas ocidentais - que apaga todas as individualidades e complexidades daqueles sujeitos social, histórica e localmente construídos. Esse obscurecimento incide, também, sobre a identificação das opressões sofridas por essas mulheres. Isso, porque a opressão pela qual luta a mulher feminista ocidental não corresponde linearmente àquela contra a qual se engaja a mulher do Terceiro Mundo.<sup>396</sup>

A questão é que o patriarcado também não segue um roteiro fixo. Ele não é contínuo, tampouco ahistórico. Isso quer dizer que da mesma forma que não existe uma mulher de

---

<sup>392</sup> ORGANIZACIÓN DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Género y sistemas agroalimentarios sostenibles. Estudios de caso: yuca, quinua, maíz y algodón. Santiago. 2016. Disponível em < <http://www.fao.org/3/a-i5724s.pdf>>. Acesso em 06 de junho de 2018.

<sup>393</sup> SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? p. 128 e 129

<sup>394</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 1

<sup>395</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. p. 2

<sup>396</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. Feminism without borders. Decolonizing theory, practicing solidarity. p. 18 e 19

Terceiro Mundo universal, também não há um patriarcado universal. Assim, quando uma agenda de políticas públicas como a da FAO é criada distante das mulheres rurais para as quais se destina, há uma presunção de que os contextos de opressão e supressão de direitos que convivem são todos iguais, seja na América Latina, no Caribe, na África ou na Ásia. A suposição de continuidade não implica apenas em uma simplificação de raciocínio, mas sobretudo na subjugação das reais necessidades dessas mulheres rurais latino-americanas.<sup>397</sup>

Ao considerar um estudo sobre mulheres a partir de raça, cor, classe, orientação sexual etc., a interculturalidade crítica – raciocínio elaborado por Catherine Walsh - sugere um parâmetro a ser considerado. Consoante a autora, o reconhecimento dessas diversidades se dá de maneira que as diferenças sejam valorizadas, e não sobrepostas ou controladas:

De maneira ainda mais ampla, proponho a interculturalidade crítica como ferramenta pedagógica que questiona continuamente a racialização, subalternização, inferiorização e seus padrões de poder, visibiliza maneiras diferentes de ser, viver e saber e busca o desenvolvimento e criação de compreensões e condições que não só articulam e fazem dialogar as diferenças num marco de legitimidade, dignidade, igualdade, equidade e respeito, mas que – ao mesmo tempo – alentam a criação de modos “outros”<sup>15</sup> – de pensar, ser, estar, aprender, ensinar, sonhar e viver que cruzam fronteiras.<sup>398</sup>

A interculturalidade funcional – outra categoria proposta pela autora - se coloca como uma ferramenta de inserção e compreensão do Outro permeada pelo discurso da dominação. Esse reconhecimento das diferenças, em verdade, se coloca como instrumento de sua perpetuação por meio da sua fragmentação ou categorização. Há, ainda, o propósito de servir-se como ferramenta de colonização fundado em necessidades liberais ou do mercado. Assim, insere-se o Outro no discurso, ressaltando as suas diferenças, tendo como justificativa a sua adequação ao modelo ou sistema-mundo moderno capitalista. O reconhecimento dessas diferenças por meio da interculturalidade funcional e até as políticas públicas direcionadas a essas culturas, em verdade, são instrumentos de apagamento do diferente e adequação ao modelo moderno colonizador e eurocêntrico<sup>399</sup>. Assim:

---

<sup>397</sup> MOHANTY, Chandra Talpade. *Feminism without borders. Decolonizing theory, practicing solidarity*. p. 20

<sup>398</sup> WALSH, Catherine. *Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver*. p.25

<sup>399</sup> WALSH, Catherine. *Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver*. p.20 e 21

Nesse sentido, o reconhecimento e respeito à diversidade cultural se convertem em uma nova estratégia de dominação que ofusca e mantém, ao mesmo tempo, a diferença colonial através da retórica discursiva do multiculturalismo e sua ferramenta conceitual, a interculturalidade “funcional”, entendida de maneira integracionista. Essa retórica e ferramenta não apontam para a criação de sociedades mais equitativas e igualitárias, mas para o controle do conflito étnico e a conservação da estabilidade social, com o fim de impulsionar os imperativos econômicos do modelo neoliberal de acumulação capitalista, agora “incluindo” os grupos historicamente excluídos.<sup>400</sup>

A título de exemplo dessa interculturalidade funcional, Walsh cita as políticas elaboradas entre os anos 2006 e 2007 pelo Banco Internacional do Desenvolvimento (BID) para as comunidades afrodescendentes, e do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) sobre a pluralidade cultural boliviana, “argumentando a necessidade de gerir o pluralismo étnico, regional e de movimentos sociais na direção do apoio a um modelo de Estado que se assente no “sentido comum”<sup>401</sup>.

Enquanto a interculturalidade funcional proposta pela autora<sup>402</sup> se coloca como instrumento de compreensão restrita, a interculturalidade crítica aponta uma saída menos uniformizante de tratamento. Seria por meio da identificação de uma fragmentação fundada na raça enquanto critério primordial – mas não único – de diferenciação de indivíduos, que a interculturalidade crítica se coloca. Aponta, assim, uma consideração de suas histórias e suas epistemologias. É uma possibilidade de inserção dos sujeitos nos discursos a partir da identificação de inadequação daquilo que é cotidianamente posto como normativamente válido e legítimo. É considerar a diferença por si, e não como obstáculo de oferecimento de políticas públicas ou quaisquer outras saídas desenvolvimentistas. Ou seja, “é um projeto que aponta à reexistência e à própria vida, para um imaginário “outro” e uma agência “outra” de com-vivência – de viver “com” – e de sociedade”<sup>403</sup>.

Continuando, a autora coloca a interculturalidade crítica como uma leitura alternativa da ordem, do instituído:

---

<sup>400</sup> WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. p.16

<sup>401</sup> WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. p.19

<sup>402</sup> WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. p.21 e 22

<sup>403</sup> WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. p.22

É argumentar não pela simples relação entre grupos, práticas ou pensamentos culturais, pela incorporação dos tradicionalmente excluídos dentro das estruturas (educativas, disciplinares ou de pensamento) existentes, ou somente pela criação de programas “especiais” que permitem que a educação “normal” e “universal” siga perpetuando práticas e pensamentos racializados e excludentes. É assinalar a necessidade de visibilizar, enfrentar e transformar as estruturas e instituições que diferencialmente posicionam grupos, práticas e pensamentos dentro de uma ordem e lógica que, ao mesmo tempo e ainda, é racial, moderno-ocidental e colonial. (...) Um trabalho que procura desafiar e derrubar as estruturas sociais, políticas e epistêmicas da colonialidade – estruturas até agora permanentes – que mantêm padrões de poder enraizados na racialização, no conhecimento eurocêntrico e na inferiorização de alguns seres como menos humanos. É a isso que me refiro quando falo da *de-colonialidade*.<sup>404</sup> – grifos da autora

Analisar as proposições da FAO relativamente às mulheres rurais por meio da interculturalidade crítica propõe uma reflexão acerca do discurso que se coloca como valorizador ou integracionista. Esse discurso tende a homogeneizar o sujeito subalterno<sup>405</sup> para que caiba nas possibilidades discursivas e cognoscíveis do discurso dominante. A inclusão de grupos historicamente esquecidos também pode se manifestar como uma forma de controle sobre tais sujeitos. Ele não se dá apenas por meio da apropriação da forma de pensar ou de se manifestar, mas da manipulação de suas falas para encaixarem-se em um discurso dominante, qualquer que seja seu fundamento (ideológico, mercadológico etc.). Ou seja, é apropriar-se de certos discursos e certas práticas, valorá-las e inseri-las sob uma nova roupagem para que, dessa maneira, possam ser – mais facilmente – assimiladas e integradas ao projeto desenvolvimentista em curso.<sup>406</sup>

Assim, quando a FAO identifica que as mulheres rurais produzem menos, porque possuem menor acesso a insumos agrícolas, usos de fertilizantes, e por isso são sujeitos

---

<sup>404</sup> WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. p.24

<sup>405</sup> Neste ponto utilizo-me da categoria “subalterno” pensado por Gayatri Chakravorty Spivak. Na obra “Pode o subalterno falar?”, o prefácio esclarece que a autora retoma o conceito de Gramsci, e ainda “descreve “as camadas mais baixas da sociedade constituída pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante”. SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? p. 13 e 14

<sup>406</sup> WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. p.16 e 17; SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Crítica de la razón pós-colonial: Hacia una historia del presente evanescente. p. 306

adequados para o acesso a políticas de benefícios no meio agrário, em verdade, está apagando uma série de práticas tradicionais reproduzidas por essas mulheres. Qual o raciocínio está escondido por trás do discurso da FAO de que o ideal para as mulheres rurais é aumentar sua produtividade agrícola por meio do aumento do uso de insumos tecnológicos<sup>407</sup>? Quem são essas mulheres rurais para quem são destinadas essas propostas?

As múltiplas mulheres rurais nos informativos foram internalizadas e integralizadas no discurso da agência. A mesma coisa, no entanto, não se pode dizer no que tange às orientações de políticas públicas. Essas políticas públicas continuam generalistas, já que se esgotam em determinados mandamentos de equiparação entre mulheres e homens. Ou ainda, como é percebido em diversos momentos, no simples cálculo aritmético que homogeneiza as necessidades e os resultados. Exemplo disso acontece quando a agência pressupõe que a garantia de acesso das mulheres ao crédito rural, tecnologias e insumos agrícolas são instrumentos suficientes para aumentar a produtividade feminina e, no final das contas, aumentar a quantidade de alimentos disponíveis no mundo e diminuir a de pessoas famintas<sup>408, 409</sup>.

Imaginar que o aumento da produtividade feminina se conecta necessariamente com o acesso aos meios de produção evidencia uma fragilidade de análise que encobre não só uma construção arbitrária dos sujeitos mulheres rurais, como também de suas necessidades, e de suas intenções. Qual é o pressusto que indica que todas as mulheres rurais querem ter acesso às benesses oferecidas pelo crédito rural para aumentar sua produção?

Em que pese este trabalho partir de um referencial teórico feminista decolonial, não se pode afastar algumas contribuições sobre o papel do corpo feminino na sociedade capitalista trazido pelas feministas marxistas. As discussões das feministas decoloniais e pós-coloniais aqui trabalhadas passam pelo reconhecimento do sistema-mundo capitalista enquanto força motriz de colonização. Não apenas da força de trabalho, dos conhecimentos, mas também há uma dominação dos corpos femininos. As análises sobre essa questão decorrem principalmente de reflexões sobre a influência do sistema capitalista no contexto europeu ou pós-colonial. Essa situação, no entanto, não afasta a possibilidade de utilização dessas reflexões, haja vista considerar que o capitalismo permeia todas as sociedades, lançando suas

---

<sup>407</sup> Para tanto, retomo a reflexão trazida nas páginas 110 e seguintes.

<sup>408</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. p. 6

<sup>409</sup> O cálculo aritmético como prova do universalismo nas formulações sobre as mulheres - MOHANTY, Chandra Talpade. *Feminism without borders. Decolonizing theory, practicing solidarity*. p. 33

influências em todos os cantos do globo, por isso sistema-mundo nas reflexões de Wallerstein.

O corpo feminino, reificado pelo capitalismo, abriga o terreno de produção da mão-de-obra, por isso a sua importância e a necessidade de controle. Silvia Federici aponta que na Europa, desde o século XIV, foram implantadas políticas de controle de insurgências pelo Estado que instrumentalizavam o corpo feminino. A autora cita a descriminalização do estupro de mulheres proletárias na França, e a brandura das penas para o mesmo crime em Veneza como práticas que se tornaram corriqueiras e banalizaram a violência sobre o corpo das mulheres. A razão dessa permissividade estatal sobre o apossamento violento do corpo feminino pelo estupro decorre da intenção de contenção das insurgências sociais como forma de acalmar os ânimos dos homens proletários frente à exigência da necessidade de matrimônio inviabilizado pelas suas precárias condições econômicas.<sup>410</sup>

O corpo feminino, então, é utilizado como instrumento político, como força de contenção de revoltas. A mesma coisa no que diz respeito à legalização da prostituição, como aconteceu nesse mesmo contexto social europeu. A problemática trazida por Federici consiste na banalização da violência sobre os corpos femininos que, reificados, não atraíam qualquer tipo de empatia social sobre a violência que recaía sobre elas, naturalizando certas práticas patriarcais em um processo que perdura até os dias atuais.<sup>411</sup>

A chegada do capitalismo não causou apenas uma revolução na esfera econômica, mas também no modo de pensar, de consumir, e por fim, na maneira pela qual se conceberam os corpos, gêneros e sexualidades. O corpo feminino, sobretudo, sentiu de maneira mais intensa esses efeitos. Ele não era apenas a fonte de onde se poderia extrair a força de trabalho, mas também era nele que se criavam novas forças de trabalho. As mulheres eram sujeitos de extremo interesse para a manutenção do capitalismo enquanto sistema-mundo. Tendo em consideração a importância da mão-de-obra para a sobrevivência do capitalismo, à mulher coube não só a reprodução, mas também os cuidados para que essa mão-de-obra se tornasse efetivamente apropriável pelo capital. A divisão sexual do trabalho, acompanhado de um intenso processo de dominação sobre as mulheres são efeitos desse processo.<sup>412</sup>

---

<sup>410</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p. 103 e 104

<sup>411</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p. 103 a 106

<sup>412</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p.126 e 145 a 147

Conforme defendi, a diferença de poder entre mulheres e homens e o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente “a parte não remunerada do dia de trabalho” e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino. Em muitos casos, serviram também para desviar o antagonismo de classe para um antagonismo entre homens e mulheres. Dessa forma, a acumulação primitiva foi, sobretudo, uma acumulação de diferenças, desigualdades, hierarquias e divisões que separaram os trabalhadores entre si e, inclusive, alienaram a eles mesmos.<sup>413</sup>

Assim, a centralização da mulher no âmbito doméstico decorre não apenas da pauperização feminina, mas também de um projeto muito maior, de dominação dos corpos e das vidas femininas para que sirvam adequadamente aos interesses do capital. Essa é a crítica contundente trazida por Federici.

Essas mudanças históricas – que tiveram um auge no século XIX com a criação da figura da dona de casa em tempo integral – redefiniram a posição das mulheres na sociedade e com relação aos homens. A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres. Dessa forma, a separação efetuada entre a produção de mercadorias e a reprodução da força de trabalho também tornou possível o desenvolvimento de um uso especificamente capitalista do salário e dos mercados como meios para acumulação do trabalho não remunerado.<sup>414</sup>

No que diz respeito ao contexto da FAO, é perceptível uma preocupação com o trabalho não remunerado feminino, seja no cuidado com os filhos, seja na dedicação às atividades no âmbito doméstico e que não estão vinculadas a algum lucro ou salário específico. Essa situação é demonstrada quando a agência coloca sobre a mulher rural o papel de instrumento para o fim da fome quando se versa sobre políticas de segurança alimentar, como no seguinte trecho:

---

<sup>413</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p. 233 e 234

<sup>414</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p. 146

Asegurar a las mujeres rurales buenas condiciones de producción —acceso a tierras de mejor calidad, agua, acompañamiento técnico, tecnologías que disminuyan la dureza del trabajo, tecnologías de comercialización y compartir su responsabilidad en el cuidado de la familia— tendrá como resultado un incremento de sus productos. Tomando como indicador el rendimiento en las tierras cultivadas por los varones, la producción realizada por las mujeres tiene un potencial de crecimiento de entre 2,5% y 4%. Considerando las estimaciones a nivel mundial, esta ampliación contribuiría a una reducción del número de personas desnutridas en el mundo de entre 12% y 17% (FAO, 2015d).<sup>415</sup>

É possível perceber que a agência atribui às mulheres rurais uma grande responsabilidade para o aumento da produtividade como saída para a disponibilidade de alimentos no mundo. Há uma tentativa de essencialização muito evidente nesse aspecto, de linearidade das intenções femininas no meio rural, e um direcionamento muito específico do que produzir e qual a finalidade disso. O informe não analisa que as complexidades que envolvem a disponibilidade de alimentos no mundo seguem uma lógica mercantil, de ocupação territorial, que não necessariamente está relacionada com a satisfação da fome das pessoas.<sup>416</sup>

Essa questão se torna mais complexa a partir da análise de Maria Ignez Paulilo, no texto “FAO, fome e mulheres rurais”. A partir de suas reflexões sobre o informe da FAO denominado “El estado mundial de la agricultura y la alimentación. Las mujeres en la agricultura: cerrar la brecha de género en aras del desarrollo” a autora desenvolve seu raciocínio em duas vertentes: no trabalho doméstico e na proposta de desenvolvimento lançada no documento<sup>417</sup>. A autora critica o modelo de desenvolvimento fundado na igualdade entre mulheres e homens como o padrão ideal de consolidação desse processo. Toma-se a produtividade masculina, a partir daquilo que dispõem, não só em termos de acesso a insumos e benefícios financeiros, mas todo um sistema patriarcal que os privilegia e louva suas iniciativas, para ser buscado e alcançado pelas mulheres rurais<sup>418</sup>. Segundo aponta, não fica claro no documento como esse aumento da produtividade feminina repercutiria na redução da fome no mundo, se seria por meio da dimensão interna do

---

<sup>415</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p. 50

<sup>416</sup> DERANI, Cristiane, Alimento e biodiversidade: fundamentos de uma normatização. p. 56; PAULILO, Maria Ignez S. FAO, Fome e Mulheres Rurais. p. 298 e 299

<sup>417</sup> PAULILO, Maria Ignez S. FAO, Fome e Mulheres Rurais. p. 287

<sup>418</sup> PAULILO, Maria Ignez S. FAO, Fome e Mulheres Rurais. p. 287

consumo do alimento produzido, ou se ocorreria pelo direcionamento do lucro decorrente da exploração dessa produção, revertendo-o para o seio do lar<sup>419</sup>.

A proposta de aumento da produtividade feminina da FAO, conforme aponta a Paulilo, passa por uma diminuição da sobrecarga doméstica. Leia-se, reduzir seu tempo em casa por meio da inserção de novas tecnologias para que possa se dedicar mais tempo às atividades ditas produtivas. Essas saídas, no entanto, dependem de uma atuação ativa do Estado, a fim de disponibilizá-las às mulheres. Consistem em consolidar uma rede de infraestrutura de saneamento, educacional, e até político, de forma que insira as mulheres rurais nos locais de decisão. Existem situações, todavia, em que as mulheres são indispensáveis ao cuidado da casa. Não há tecnologia que substitua o cuidado dos pais com a prole e outros familiares que dependam desse cuidado. O que a autora coloca é uma mudança valorativa desse trabalho, que de mera ajuda, ou secundário, tenha local de importância, ainda que não inserido em um sistema capitalista de exploração de mão-de-obra e geração de lucro.<sup>420</sup>

A análise de Paulilo vai de encontro das reflexões de Federici. Apesar de inseridas em um processo de intensa expropriação e controle dos corpos pelo sistema capitalista e pelo patriarcado, não se pode negar a importância do trabalho doméstico. Ressalta-se que essas funções, no entanto, não seguem a proposta de uma divisão sexual do trabalho, mas se colocam como atividades que podem ser exercidas quase que em sua totalidade por homens e mulheres (à exceção, é claro, das atividades estritamente reprodutivas exclusiva das mulheres).

As sugestões aventadas pela FAO se interconectam, por isso torna-se bastante complicado separar categoricamente cada tipologia de análise. Outra proposta muito trabalhada pela organização diz respeito aos direitos à terra das mulheres rurais. Historicamente, a destituição desses direitos, e, por fim, do local onde se realiza a vida dessas mulheres rurais, podem ser classificados como um dos momentos iniciais de efetiva pauperização feminina. Fato é que na Europa, no momento da privatização da terra, quando ela se transforma em bem de consumo inserida em uma lógica – ainda que incipiente - do capital<sup>421</sup>, há o início da separação entre abastados e pobres, daqueles que têm condições de

---

<sup>419</sup> PAULILO, Maria Ignez S. FAO, Fome e Mulheres Rurais. p. 299 e 300

<sup>420</sup> PAULILO, Maria Ignez S. FAO, Fome e Mulheres Rurais. p. 287 a 297; sobre a desvalorização do trabalho feminino dentro de casa, enxergado do ponto de vista de um simples auxílio, ver DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 113

<sup>421</sup> “Contudo, Marx analisou a acumulação primitiva quase que exclusivamente partindo do ponto de vista do proletariado industrial assalariado: o protagonista, sob sua perspectiva, do processo revolucionário do seu tempo e a base para uma sociedade comunista futura. Deste modo, em sua explicação, a acumulação primitiva consiste essencialmente na expropriação

se apropriarem dos meios de produção, e daqueles que venderão sua mão-de-obra para esse sistema. Afirma Federici que não só por meio dos cercamentos, da destituição forçada, mas as guerras e a reforma religiosa também foram fundamentais nesse processo de expropriação.<sup>422</sup>

As mulheres, nesse contexto, são as que mais sofreram os impactos da pobreza:

A função social das terras comunais era especialmente importante para as mulheres que, tendo menos direitos sobre a terra e menos poder social, eram mais dependentes das terras comunais para a subsistência, a autonomia e a sociabilidade (...) é possível dizer que as terras comunais também foram o centro da vida social das mulheres, lugar onde se reuniam, trocavam notícias, recebiam conselhos e podiam formar um ponto de vista próprio – autônomo da perspectiva masculina – sobre os acontecimentos da comunidade (Clark, 1968, p. 51).<sup>423</sup>

Destituídas da terra, tendo seus corpos concebidos como fontes de geração de mais mão-de-obra, as mulheres foram, a cada época, reclusas para um limbo social. Intensamente impactadas nesse processo de destituição de direitos, em especial à terra, sentem até hoje os efeitos desse processo. Independentemente do local em que analisarmos - seja na Europa conforme os relatos de Federici, seja em outros locais do globo - as mulheres, em especial as mulheres rurais, sofrem intensamente. Conforme já trabalhado nos subcapítulos anteriores, as dificuldades de acesso à titulação segura refletem sobre outros direitos ou benefícios, como o acesso ao crédito e ao aporte tecnológico.

Segundo Diana Deere, a América Latina traz um conjunto de elementos fundados em uma sociedade patriarcal, que se refletem na dificuldade de acesso à terra pelas mulheres. Segundo ela, há uma tendência em algumas regiões da América Latina em dividir o trabalho rural em termos sexuais, cabendo ao homem a agricultura; e à mulher o cuidado, ou a ajuda com a casa.

Aponta Deere que normalmente os homens têm acesso à terra por meio do mercado fundiário, ao passo que as mulheres as conseguem por meio de herança. Ressalta, no entanto, que há uma tendência nos códigos civis locais em priorizarem os homens nas relações jurídicas constituídas por meio da sucessão. As relações familiares são erguidas, normalmente, a partir de um privilégio masculino, assim como os programas assistenciais de

---

da terra do campesinato europeu e na formação do trabalhador independente “livre”. FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p. 118

<sup>422</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p. 130 a 134

<sup>423</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. p. 138

distribuição de terras no meio rural. Por essas razões, o acesso à terra por mulheres rurais se mostra bastante complexo nesses contextos.<sup>424</sup>

A autora aponta uma dificuldade nos censos sobre a questão da propriedade de terra por mulheres, já que normalmente o critério gênero não é incluído como um eixo das pesquisas. Há o condicionante de, em muitos locais, se presumir como chefe da casa o homem, não oferecendo indicativos de análises para as mulheres chefes de família, ou para as gestões conjuntas.

Tabela 3 – Sexo dos agricultores nos censos agrícolas<sup>425</sup>

	Mulheres	Homens	Total
Chile <sup>a</sup> (1997)	21.9	79.1	100
Propriedades administradas pelos proprietários	24.3	75.7	100
República Dominicana <sup>b</sup> (1960)	11.4	88.6	100
Propriedades administradas pelos proprietários	13.7	86.3	100
Guatemala <sup>c</sup> (1979)	6.6	93.4	100
Paraguai <sup>d</sup> (1991)	9.4	90.6	100
Peru <sup>e</sup> (1994)	20.3	79.7	100
Propriedades administradas pelos proprietários	20.6	79.4	100

Notas e fontes:

a Dados não publicados fornecidos às autoras pela Unidade de Desenvolvimento Agrícola, CEPAL, com base em INE (1998).

b República Dominicana (1966: Tabela 7a).

c Guatemala (1985: Tabelas 10 e 11).

d Paraguai (1993: Tabela 10).

e Ministério de Agricultura (1998: Tabela 10).

A tabela acima demonstra a dificuldade na construção de dados reais que relacionem gênero e propriedade da terra. O critério de “propriedades administradas por proprietários” não permite analisar as diversas nuances que compõem a propriedade rural. No Brasil, a título de exemplo, além da propriedade existem outras formas que permitem o indivíduo relacionar-se com a terra, como a posse. Os dois institutos, no entanto, são diferentes. Além das diversas formas de relações jurídicas entre indivíduo e terra, é possível que a propriedade seja dividida entre o casal, no caso dos casamentos sob o regime de comunhão parcial de bens, ou entre várias pessoas, como o condomínio. Nesse sentido, existem vínculos jurídicos com a terra mais complexos além daquela pressuposta na tabela acima.<sup>426</sup>

<sup>424</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 101 e 102

<sup>425</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 105

<sup>426</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 105 a 108

No que diz respeito às formas pelas quais pode se dar a aquisição de terras, Deere elenca algumas possibilidades. É possível que as terras sejam adquiridas por meio da herança, da comunidade, do Estado, no mercado, ou outras formas menos usuais. O quadro abaixo ilustra a proposição da autora:

Quadro 19 – Forma de aquisição da terra por gênero (em percentagem)<sup>427</sup>

	Herança	Comunidade	Estado	Mercado	Outra	Total	
<b>Brasil<sup>a*</sup></b>							
Mulheres	54.2	-	0.6	37.4	7.8	100	n=4,345
Homens	22.0	-	1.0	73.1	3.9	100	n=34,593
<b>Chile<sup>b*</sup></b>							
Mulheres	84.1	-	1.9	8.1	5.9	100	n=271
Homens	65.4	-	2.7	25.1	6.8	100	n=411
<b>Equador<sup>c*</sup></b>							
Mulheres	42.5	-	5.0	44.9	7.6	100	n=497
Homens	34.5	-	6.5	43.3	15.6	100	n=1,593
<b>México<sup>d*</sup></b>							
Mulheres	81.1	1.8	5.3	8.1	3.7	100	n=512
Homens	44.7	14.8	19.6	12.0	8.9	100	n=2,547
<b>Nicarágua<sup>e*</sup></b>							
Mulheres	57.0	-	10.0	33.0	-	100	n=125
Homens	32.0	-	16.0	52.0	-	100	n=656
<b>Peru<sup>f*</sup></b>							
Mulheres	75.2	1.9	5.2	16.4	1.3	100	n=310
Homens	48.7	6.3	12.4	26.6	6.0	100	n=1,512
Casais	37.3	1.6	7.7	52.6	0.8	100	n=247

Notas e Fontes:

\* A distribuição por gênero é estatisticamente significativa ao nível de confiança de 99%.

<sup>a</sup> Dados extraídos do Censo Comunitário Rural, 2000, op. cit.. A categoria 'outras' inclui doações de particulares.

<sup>b</sup> Referente apenas a propriedades maiores de 3000m<sup>2</sup>; dados extraídos da pesquisa Evaluación del Impacto del Programa de Saneamiento y Regularización de la Pequeña Propiedad Rural, 1997, fornecidos pelo Ministerio de Bienes Nacionales, Santiago, July 1997. A categoria 'outras' inclui doações imperfeitas por particulares e outras respostas.

<sup>c</sup> Dados derivados da pesquisa LSMS, Encuesta de Condiciones de Vida 1999, INEC, Quito; baseados no total de parcelas de terra adquiridas por 1586 indivíduos, assumindo-se que o agricultor principal seja o proprietário. A categoria 'outras' inclui terra em usufruto, que é tratada como propriedade particular.

<sup>d</sup> Dados baseados na amostra nacional representativa de ejidatarios e poseionarios; baseados no total de parcelas tituladas a 1576 indivíduos (Procuraduría Agraria, 1998: Tabela 1). A categoria 'outras' inclui propriedades distribuídas com base em ações judiciais.

<sup>e</sup> Referentes apenas a proprietários individuais (Renzi and Agurto, 1997, p. 75).

<sup>f</sup> Dados derivados de ENNVI, 2000. A categoria 'outras' inclui parcelas mantidas em co-propriedade com membros ou não membros da família, sem indicação de sexo.

O quadro acima reforça a afirmação lançada em linhas anteriores acerca de o principal acesso das mulheres à terra se dar por meio da herança, com exceção do Equador, no qual o mercado se apresentou como o principal meio de acesso. As terras comunitariamente recebidas seguem um padrão cultural específico, como no Peru e no México, onde boa parte das terras são propriedades de comunidades étnicas ou rurais.<sup>428</sup>

<sup>427</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 110

<sup>428</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 110 a 112

A aquisição de terras por meio da herança, especificamente no contexto da América Latina foi estudada por Deere. Identificou que no contexto contemporâneo não há uma tendência normativa em excluir mulheres da percepção da herança. Tanto no sistema paralelo, em que as meninas herdam das mães, e meninos dos pais; quanto no sistema bilateral, em que não existe essa divisão, ou seja, há uma possibilidade de percepção do espólio tanto sentido paralelo quanto cruzado, não existem exclusões fundadas no sexo. O que há, em verdade, é uma divisão daquilo que se transmite. Em decorrência da visão patriarcal rural de que às mulheres é devido o trabalho doméstico, e aos homens o trabalho com a terra, o conteúdo da herança também é fundado nesse aspecto. “As filhas poderão herdar os animais, utensílios domésticos, dinheiro ou uma casa, enquanto que a terra é concentrada na linha masculina”<sup>429</sup>. Nesse sentido, o que varia, segundo a autora, não é o direito à herança, mas o conteúdo do que é repassado.<sup>430</sup>

A autora comenta sobre as relações entre herança, patrilocalidade e matrilocidade no meio rural. Nos casos em que as mulheres tendem a se deslocar de seu território e acompanhar o marido (patrilocalidade), há uma prevalência de se restringir os direitos de herança à terra às mulheres, já que há um deslocamento espacial da mulher em direção ao local onde vive (ou quer viver) o marido. Há a formação de um novo núcleo familiar: a mulher que abandona a própria família e se junta à família do marido. Neste caso, a responsabilidade de prover essa mulher se transmite também à família do cônjuge.<sup>431</sup>

A lógica da reprodução da família camponesa foi às vezes invocada para justificar a preferência masculina e o costume de priorizar apenas um filho na herança. Onde o acesso à terra é limitado, a herança da terra é uma condição fundamental de reprodução da família camponesa, pois o acesso à terra é o que garante a continuidade da unidade de produção e reprodução entre gerações. Nessas circunstâncias, a continuidade do patrimônio familiar é melhor garantida através da restrição da divisão de terra via sistemas de herança que priorizem o filho mais velho ou mais jovem, e deserdem as filhas do acesso à terra. Privilegiar um filho nos direitos de herança da terra (particularmente o mais jovem) também serve para garantir a seguridade dos pais na velhice, já que o herdeiro único é obrigado a

---

<sup>429</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 114

<sup>430</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 113 a 114

<sup>431</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 114

permanecer em casa, cuidando dos pais idosos e lavrando a terra, na expectativa da herança (Carneiro, de Freitas & Guedes, 1998).<sup>432</sup>

À medida que as atividades do meio rural foram se realocando para além da terra rural, com a pulverização das atividades, ou a saída dos sujeitos para outras localidades - ou seja, quando a agricultura deixa de ser o foco das relações - houve uma equivalência na transmissão das terras por herança. Isso quer dizer que o hábito de priorizar o filho mais velho com maiores porções de terra, consoante dados coletados na comunidade Quechua no Peru, deu lugar a hábitos mais igualitários nessas divisões.<sup>433</sup>

No que tange às reflexões sobre acesso e titularidade de terras e as políticas da FAO, as maneiras pelas quais essas políticas se consolidam, normalmente, se dão por meio da reforma agrária, políticas de colonização, outras formas de redistribuição de terras, e formalização de títulos sobre a posse ou outras relações jurídicas com a terra. Segundo Deere, as mulheres, em vários momentos, foram excluídas dessas políticas públicas. O principal apagamento das mulheres nesse contexto se deu quando as leis de acesso à terra determinaram que seus beneficiários legais se restringissem aos chefes de família, ou a um único membro que a representasse. Isso implicou no reforço do patriarcado no campo que coloca a figura central do poder da família no homem. A autora também não descarta as situações em que o trabalho das mulheres foi invisibilizado ao se determinar a figura do agricultor (masculino) como beneficiário das políticas de reforma agrária. Nesse contexto, considerando que o trabalho das mulheres no campo se reduzia a um aspecto secundário, sendo os homens os efetivos trabalhadores no campo, viam-se essas mulheres excluídas das políticas de redistribuição de terras.<sup>434</sup>

A linguagem da legislação de reforma agrária, ao não incluir as mulheres explicitamente, reforçou as suposições culturais dos planejadores, comunidades, organizações rurais e beneficiários, a respeito de quem deveria beneficiar-se.<sup>435</sup>

A autora ressalta a importância dos documentos internacionais no sentido de pensar as mulheres rurais enquanto sujeitos específicos das políticas de acesso à terra. Aponta que a partir das orientações trazidas pela CEDAW, de 1979, ocorreu um impacto sobre os Estados

---

<sup>432</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 115

<sup>433</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 122 e 123

<sup>434</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 126 e 127

<sup>435</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 127

Latino-Americanos no sentido de atender a essas orientações. Houve uma mudança na dimensão do papel da mulher nesse processo, o qual foi concretizado a partir da década de 90 - fora nessa época que os 19 países Latino-americanos internalizaram as disposições da CEDAW. Desde então, esses países têm tratado de adequar suas políticas públicas e seus ordenamentos jurídicos no sentido de desvincular a figura feminina da masculina, no que tange ao acesso a direitos e garantias.<sup>436</sup>

Assim, considerando as peculiaridades de cada contexto para a elaboração de políticas públicas de aquisição de terras, que ao final são a força motriz para facilidades que podem ser pleiteadas e alcançadas pelas mulheres rurais, resta evidente os avanços da FAO no sentido de apresentar as dificuldades e a importância do debate. As mulheres padecem de uma série de dificuldades no que diz respeito ao acesso à terra, conforme apresentado no subcapítulo 2.1. Ocorre que o recorte de políticas públicas precisa considerar o contexto social em que essas mulheres estão inseridas. Não basta um discurso de apontamento de necessidades, mas é crucial uma desconstrução de inconsistências em determinados contextos sociais patriarcais, a fim de que se possa pensar na renovação de políticas públicas estruturais de acesso à terra por mulheres rurais.

---

<sup>436</sup> DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. p. 127 e 128

## CONCLUSÃO

Considerando o contexto atual de valorização das minorias e da efervescência de diversos estudos sobre gênero e sexualidade, percebeu-se a importância da inserção desse tema na agenda das organizações internacionais. A partir de uma proposta decolonial, com a incursão nas discussões pós-coloniais e marxistas, foi possível traçar um panorama acerca do discurso sobre mulheres rurais na FAO.

Identifico dois eixos temáticos nos documentos, que até o presente ainda não estão completamente conjugados: o de reconhecimento das pluralidades das mulheres rurais, e o de políticas públicas. Enquanto a primeira dimensão se encontra bastante avançada, convergindo com as discussões identitárias atuais; a segunda dimensão ainda carrega traços generalistas lançados sob o manto do discurso desenvolvimentista.

Fato é que nem todos projetos de desenvolvimento e de adequação (não só econômica, mas também social) ao sistema-mundo capitalista são tentados por todas as mulheres rurais no globo. É possível perceber uma aproximação muito intensa da agroecologia na vida das mulheres rurais, consoante o “Atlas de las mujeres rurales de América Latina y El Caribe” já assinalou<sup>437</sup>. Considerando as pluralidades femininas, como as quilombolas, as indígenas, a questão que se coloca é se seria de interesse dessas mulheres inserirem-se nessa mesma lógica capitalista, de acesso a recursos tecnológicos para aumento da produtividade. Pode ser que sim, em alguns casos, mas pode ser que não, em outros.

Outra problematização que pode ser trabalhada é acerca da percepção de territorialidade. Essa externalização ocorre da mesma maneira com todas as mulheres rurais? As mulheres indígenas se relacionam com a terra da mesma maneira que as mulheres latinas assalariadas? A mesma pergunta pode ser direcionada a outros grupos de mulheres rurais. Essas questões se colocam cruciais, já que as análises acadêmicas da subjetividade apontam para uma impossibilidade de homogeneidade de interesses dessas mulheres. Há um risco muito grande de se cair em essencializações, por isso o alinhamento de propostas de políticas públicas ser estruturado consoante os sujeitos para as quais são dirigidas, sem que haja uma sobreposição de interesses sob o discurso da valorização de gênero.

O presente trabalho se estruturou em dois capítulos. No primeiro capítulo - As teorias feministas e o contexto das relações internacionais - busquei trabalhar por meio de uma

---

<sup>437</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. p.30 a 32

abordagem genérica, porém necessária, as relações interdependentes entre os movimentos feministas, em um contexto amplo, como influenciaram e foram influenciados pelos discursos das organizações internacionais.

Iniciei este primeiro capítulo com uma longa explanação sobre as linhas feministas. Em termos quantitativos, a quantidade de páginas deste capítulo é a maior dentro de todo o trabalho. Ocorre que, por se tratar de uma descrição sobre as linhas teóricas dos feminismos, o substrato de pesquisa era imenso. Busquei retratar da maneira mais completa possível os principais referenciais teóricos das correntes, lendo-os, e não apenas me atendo a compilados de citações.

Os subcapítulos 1.2 - As estratégias Women in Development e Gender and Development - e 1.3 - Os documentos internacionais, as mulheres e as mulheres rurais - tratam de estratégias e documentos internacionais que visibilizaram as mulheres em diversos contextos; ora em termos mais genéricos, como a DDHU; ora mais específicos, como as Resoluções da ONU sobre a utilização das mulheres e das meninas como armas de guerra. Ainda que não tenha conseguido esgotar todos os documentos internacionais que abordaram a temática feminina, mesmo porque não era essa a intenção do trabalho, foi possível perceber que as mulheres rurais ainda se situam periféricamente no contexto desses documentos. Apenas recentemente foi possível perceber uma abordagem mais específica sobre elas.

Por fim, no subcapítulo 1.4 - Fechando o círculo das reflexões: como os movimentos feministas e as organizações internacionais se influenciaram mutuamente? – intentei uma contextualização acerca das linhas feministas e dos documentos internacionais, demonstrando, em uma possível linha temporal de acontecimentos, como esses documentos internalizavam essas discussões. Foi possível perceber que em muitos casos as falas feministas eram pinçadas e ressignificadas para o contexto das relações internacionais, em uma busca de assimilação das reflexões feministas.

Foi relevante compreender o processo de amadurecimento dos dois pólos, tanto dos movimentos das mulheres, quanto das organizações internacionais. A profusão de linhas feministas contribuiu para o amadurecimento do debate, especialmente no que diz respeito às interseccionalidades sobre as quais se constroem as opressões. As organizações internacionais acompanham o ritmo das reflexões em um processo interpretativo e de integralização desses discursos.

No segundo capítulo - A FAO e as mulheres rurais - busquei afunilar a pesquisa. Por meio da análise dos informes da organização, captei subsídios que indicassem a maneira pela qual essas mulheres eram enxergadas pela agência, e as políticas públicas que lhes eram

dirigidas. Houve certa dificuldade na escolha desses documentos. Estando eles à livre disposição no sítio da organização, pressupus que fossem fontes verídicas de dados acerca das informações que representassem o olhar da organização. Ou seja, aquilo que a FAO quer que chegue ao público como manifestação de suas iniciativas sobre as mulheres rurais. Estando esses documentos de livre acesso, é esse material que a agência associa como reflexo de suas concepções sobre as políticas públicas com as quais trabalha.

O primeiro subcapítulo desse segundo capítulo - As mulheres rurais sob o olhar da FAO – descrevi como as mulheres rurais eram compreendidas pela organização. Quais eram os dados que considerava essenciais serem disponibilizados em seus documentos e associados às suas percepções sobre esses sujeitos. Por meio dele foi possível compreender a complexidade com a qual a organização se depara no sentido de tecer propostas de políticas públicas para as mulheres rurais, sujeitos de extrema complexidade e pluralidade, e inseridas em um contexto patriarcal opressor. Identifiquei também uma tentativa de alinhar as políticas públicas ao contexto desenvolvimentista em curso, o que levou, em algumas circunstâncias, a homogeneidades e invisibilizações desnecessárias.

O subcapítulo 2.2 - Sobre decolonialidade, pós-colonialidade e sistemas-mundo – apesar de aparentemente deslocado do contexto de análise do trabalho, mostra-se como ferramenta essencial para a compreensão da decolonialidade, pós-colonialidade e sistemas-mundo, e que, apesar de distintos, auxiliam mutuamente como referenciais teóricos deste trabalho.

Por fim, o subcapítulo 2.3 - FAO, mulheres rurais e o feminismo decolonial – esforcei-me para compreender o discurso da FAO sobre essas mulheres rurais a partir dos referenciais teóricos propostos no item anterior. Foi um trabalho difícil, já que o ideal seria sustentar a pesquisa em críticas especificamente direcionadas para a relação entre organização e sujeitos. Ocorre que a quantidade de material teórico disponível que relacione especificamente essa temática é escasso. Por esse motivo, apoiei-me em autoras decoloniais e pós-coloniais que criticavam o processo desenvolvimentista em curso, como esse discurso apagava as mulheres ditas de Terceiro Mundo, e busquei interpretá-las consoante as propostas da organização.

Essa investigação indicou que há uma tendência em se repetir as políticas públicas, que passam sobretudo por alguns eixos, como os obstáculos de acesso à terra, a pauperização feminina no meio rural, a falta de acesso a insumos, benefícios e infraestrutura, e a segurança alimentar. Em que pese o esforço da FAO de reconhecer as múltiplas mulheres rurais, ainda falta um afinilamento dessas propostas a fim de que sejam efetivas. Isso quer dizer que não

basta um discurso propositivo, mas uma verdadeira aproximação entre as ações e os sujeitos para quem são dirigidas.

É preciso elogiar a iniciativa da FAO de trazer visibilidade às mulheres rurais em um contexto internacional. Isso amplia o debate e demonstra a necessidade de um olhar específico sobre essas mulheres. Por esse motivo, é louvável, porém não isenta de críticas, a proposta da organização de trazer à tona as peculiaridades e interesses desses sujeitos.

**REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

17 objetivos para transformar nosso mundo. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em 29 de janeiro de 2018.

About UN Women. Disponível em <<http://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women>>. Acesso em 17 de julho de 2018.

ALCOFF, Linda Martín. The problem of speaking for others. Disponível em <<http://www.alcoff.com/content/speaothers.html>>. Acesso em 01 de agosto de 2018.

ALCOFF, Linda Martín. Uma epistemologia para a próxima revolução. *Revista Sociedade e Estado*, Volume 31, número 1, Janeiro/abril 2016, p. 129 – 143. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00129.pdf>>. Acesso em 28 de julho de 2018.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BUTLER, Judith P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133. Dezembro de 2003. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>>. Acesso em 10 de agosto de 2018.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSGOQUEL, Ramón. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global* / compiladores Santiago Castro-Gómez y Ramón Grosfoguel. – Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

CLAVERO, Bartolomé. *Constitucionalismo global: por uma história verossímil dos direitos humanos*. Goiânia: Editora Palavrear Livros, 2017.

Convenção sobre o consentimento para o matrimônio, a idade mínima para casamento e registros de casamentos. Disponível em <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Casamento-e-Fam%C3%ADlia/convencao-sobre-o-consentimento-para-o-matrimonio-a-idade-minima-para-casamento-e-registros-de-casamentos.html>>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvNacMulCasad.html>>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, ano 10, 1º semestre de 2002, 171 a 188. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em 04 de setembro de 2018.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. In: Martha Albertson Fineman, Rixanne Mykitiuk, Eds. *The Public Nature of Private Violence*. New York: Routledge, 1994, p. 93 – 118. Disponível em <<https://pt.scribd.com/document/86051259/Crenshaw-Mapping-Margins>>. Acesso em 11 de agosto de 2018.

Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Disponível em <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf)>. Acesso em 14 de julho de 2018.

Declarations and Reservations. Disponível em <[https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg\\_no=IV-8&chapter=4&lang=en%20](https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-8&chapter=4&lang=en%20)>. Acesso em 05 de novembro de 2018.

Declaration on the Elimination of Discrimination against Women. Disponível em <<http://www.un-documents.net/a22r2263.htm>>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

DEERE, Carmen Diana. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 5, nº 10, jul/dez 2003, p. 100-153. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n10/18717.pdf>>. Acesso em 19 de dezembro de 2018.

DERANI, Cristiane. Alimento e biodiversidade: fundamentos de uma normatização. *Hiléia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia*. Manaus. Ano 3. nº 4. p. 53 – 86. 2006.

DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 20, n. 3, p. 561-584, set./dez. 2005. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922005000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922005000300004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 09 de agosto de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922005000300004>.

Documentos de referência. Disponível em <<http://www.onumulheres.org.br/onumulheres/documentos-de-referencia/>>. Acesso em 29 de junho de 2018.

Draft declaration on the elimination of discrimination against women. Disponível em <<http://www.refworld.org/docid/3b00f06810.html>>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

FACIO, Alda. La responsabilidad estatal frente al derecho humano de la igualdad. 1ª ed. Comisión de Derechos Humanos del Distrito Federal. 2014. Disponível em <

[https://piensadh.cd hdf.org.mx/images/publicaciones/otras\\_publicaciones/2014\\_la\\_responsabilidad\\_estatal.pdf](https://piensadh.cd hdf.org.mx/images/publicaciones/otras_publicaciones/2014_la_responsabilidad_estatal.pdf)>. Acesso em 16 de dezembro de 2018.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2016.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2005.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 18ª ed., São Paulo: Edições Loyola, 2009.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista. Tradução: Julio Assis Simões, Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

Disponível

em

<<http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>>. Acesso em 22 de julho de 2017.

IRIGARAY, Luce. Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher. São Paulo: Editora Senac, 2017.

LIMA, Newton de Oliveira; PETERKE, Sven. Acesso à justiça internacional para as mulheres no Brasil: o papel do CEDAW. Disponível em <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/viewFile/9703/5285>>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

LUGONES, Maria. Colonialidad y género. Tabula Rasa. Bogotá - Colombia, No.9: 73-101, julio-diciembre 2008. Disponível em <<http://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>>. Acesso em 03 de julho de 2018.

MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. Trad. De María Vinós, Descolonizando el feminismo: teorías y prácticas desde los márgenes, Madrid: Ed. Cátedra, 2008. Disponível em <[https://sertao.ufg.br/up/16/o/chandra\\_t\\_\\_mohanty\\_\\_bajo\\_los\\_ojos\\_de\\_occidente.pdf](https://sertao.ufg.br/up/16/o/chandra_t__mohanty__bajo_los_ojos_de_occidente.pdf)>.

Acesso em 24 de agosto de 2018.

MOHANTY, Chandra Talpade. Feminism without borders. Decolonizing theory, practicing solidarity. Carolina do Norte: Duke University Press. 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Disponível em <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw1.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf)>.

Acesso em 28 de junho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. Nova Iorque, 6-8 de setembro de 2000. Disponível em <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>>.

Acesso em 23 de janeiro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em 28 de junho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Estratégia de Montevidéu para implementação da Agenda Regional de Gênero no âmbito do desenvolvimento sustentável até 2030. Disponível em <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/12/estrategia\\_montevideu\\_pt.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/12/estrategia_montevideu_pt.pdf)>. Acesso em 18 de julho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Glossário de termos do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 2016. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Glossario-ODS-5.pdf>>. Acesso em 29 de junho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1820 (2008). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/1820-2008-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/1820-2008-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1888 (2009). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/1888-2009-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/1888-2009-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1889 (2009). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/1889-2009-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/1889-2009-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 2242 (2015). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/2242-2015-PT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/2242-2015-PT.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolución 2106 (2013). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/resolucao2106es.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/resolucao2106es.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolución 2122 (2013). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/resolucao2122es.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/resolucao2122es.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolución 1960 (2010). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/resolucao1960es.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/resolucao1960es.pdf)>.

Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolución 2122 (2013). Disponível em <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_pazeseg/Mulheres\\_paz/resolucao2122es.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/resolucao2122es.pdf)>

Acesso em 23 de novembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolution 1325 (2000). Disponível em <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/1325%282000%29](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1325%282000%29)>. Acesso em 18 de julho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em 29 de janeiro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Atlas de las mujeres rurales: de América Latina y el Caribe: al tiempo de la vida y los hechos. Santiago: Chile, 2017. Disponível em <<https://pt.scribd.com/document/364663417/FAO-Atlas-de-Las-Mujeres-Rurales-de-LAC>>.

Acesso em 15 de março de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. El estado mundial de la agricultura y la alimentación: las mujeres en la agricultura. Cerrar la brecha de género en aras del desarrollo. Roma, 2011. Disponível em <<http://www.fao.org/docrep/013/i2050s/i2050s00.htm>>. Acesso em 26 de janeiro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Empowering rural women, powering agriculture: FAO's work on gender. 2018. Disponível em <<http://www.fao.org/3/CA2678EN/ca2678en.PDF>>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Género y sistemas agroalimentarios sostenibles. Estudios de caso: yuca, quinua, maíz y algodón. Santiago. 2016. Disponível em <<http://www.fao.org/3/a-i5724s.pdf>>. Acesso em 06 de junho de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. Política de igualdad de género de la FAO: alcanzar las metas de seguridad alimentaria en la agricultura y el desarrollo rural. Roma, 2013. Disponível em <http://www.fao.org/3/a-i3205s.pdf> . Acesso em 26 de abril de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. FAO y los ODS Indicadores: Seguimiento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. 2017. Disponível em <<http://www.fao.org/3/a-i6919s.pdf>>. Acesso em 26 de abril de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The future of food and agriculture: Trends and challenges. 2017. Disponível em <<http://www.fao.org/3/a-i6583e.pdf>>. Acesso em 25 de abril de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. The gender gap in land rights. 2018. Disponível em <<http://www.fao.org/3/I8796EN/i8796en.pdf>>. Acesso em 28 de março de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO AMERICANOS E CARIBENHOS. Estrategia de género del plan SAN-CELAC. 2016. Disponível em <<http://www.fao.org/3/a-i6662s.pdf>>. Acesso em 05 de julho de 2018.

Os objetivos de desenvolvimento do milênio. Disponível em <<http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>>. Acesso em 23 de janeiro de 2017.

PAULILO, Maria Ignez S. FAO, Fome e Mulheres Rurais. DADOS, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 56, n. 2, 2013, pp. 285 a 310. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v56n2/02.pdf>>. Acesso em 15 de março de 2018.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2017.

PRA, Jussara Reis; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 33-51, Apr. 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2012000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 18 de dezembro de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100003>.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: Epistemologias do Sul. P. 73 – 117. Org. Boaventura de Sousa Santos, Maria Paula Meneses. Coimbra: Ces. 2009. Disponível em <http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/noticias/quijano-anibal%20colonialidade%20do%20poder%20e%20classificacao%20social.pdf>. Acesso em 09 de janeiro de 2019.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas,

Buenos Aires: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Disponível em <[http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf)>. Acesso em 12 de julho de 2018.

RATHGEBER, Eva M. WID, WAD, GAD: trends in research and practice. International Development Research Centre Ottawa, 1988. Disponível em <<https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/5225/34345.pdf?sequence=1>>. Acesso em 30 de agosto de 2018.

RAZAVI, Shahrashoub; MILLER, Carol. From WID to GAD: Conceptual shifts in the women and development discourse. United Nations Research Institute for Social Development United Nations Development Programme. Genebra: Suíça. 1995. Disponível em

[http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/httpNetITFramePDF?ReadForm&parentunid=D9C3FCA78D3DB32E80256B67005B6AB5&parentdoctype=paper&netitpath=80256B3C005BCCF9/\(httpAuxPages\)/D9C3FCA78D3DB32E80256B67005B6AB5/\\$file/opb1.pdf](http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/httpNetITFramePDF?ReadForm&parentunid=D9C3FCA78D3DB32E80256B67005B6AB5&parentdoctype=paper&netitpath=80256B3C005BCCF9/(httpAuxPages)/D9C3FCA78D3DB32E80256B67005B6AB5/$file/opb1.pdf).

Acesso em 30 de agosto de 2018.

RIBEIRO, Djamila. O que é: lugar de fala?. Belo Horizonte: Letramento: Justificando. 2017.

SANTOS, Boaventura de Souza. Conhecimento e transformação social: por uma ecologia de saberes, *Hiléia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia*. ano 4, n.º 6. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado da Cultura / Universidade do Estado do Amazonas, 2006, pp. 11 a 103. Disponível em <<http://www.pos.uea.edu.br/data/direitoambiental/hileia/2006/6.pdf>>. Acesso em 12 de março de 2018.

SHEPHERD, Laura J. Sex, Security and Superhero(in)es: From 1325 to 1820 and Beyond. *International Feminist Journal of Politics*, 13:4, 504-521. Disponível em <<http://www2.kobe-u.ac.jp/~alexroni/IPD2018%20readings/IPD1%202018%20No.9/Sex,%20security%20and%20hero...Sherherd.pdf>> . Acesso em 18 de dezembro de 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Crítica de la razón pós-colonial: Hacia una historia del presente evanescente. Título original: A critique of postcolonial reason. Madrid – España: Ediciones Akal S. A. 2010. Disponível em <<https://construcciondeidentidades.files.wordpress.com/2014/10/crc3adtica-de-la-razc3b3n-poscolonial.pdf>>. Acesso em 21 de novembro de 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *In other worlds: essays in cultural politics*. London: Routledge, 1988.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* 3ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2018.

THE WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. *Our Common Future*. Disponível em <<http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>>. Acesso em 04 de dezembro de 2018.

TOVAR, Carolina Vergel. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. *Revista de Derecho Privado*, nº. 21, Julio-Diciembre de 2011, p. 119-146. Disponível em <<http://ssrn.com/abstract=1964685>>. Acesso em 03 de julho de 2017.

VIGOYA, Mara Viveros. Teorías feministas y estudios sobre varones y masculinidades. Dilemas y desafíos recientes. *La manzana de la discordia*, Diciembre, 2007. Año 2, No. 4: 25-36. Disponível em <[https://www.researchgate.net/publication/277158084\\_Teorias\\_feministas\\_y\\_estudios\\_sobre\\_varones\\_y\\_masculinidades\\_Dilemas\\_y\\_desafios\\_recientes](https://www.researchgate.net/publication/277158084_Teorias_feministas_y_estudios_sobre_varones_y_masculinidades_Dilemas_y_desafios_recientes)>. Acesso em 06 de agosto de 2018.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. São Paulo: Boitempo. 2007

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. *Educação intercultural n América Latina: entre concepções, tensões e propostas*. 2009, p. 11 – 42. Disponível em <<https://pt.scribd.com/document/132966867/WALSH-Catherine-interculturalidade-critica-e-pedagogia-decolonial>>. Acesso em 09 de setembro de 2018.

WORLD BANK. *Gender and development: an evaluation of World Bank support, 2002-08* (English). IEG Fast Track Brief. Washington, DC: World Bank. 2009. Disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/en/604131468325185351/Gender-and-development-an-evaluation-of-World-Bank-support-2002-08>. Acesso em 20 de outubro de 2018.